



PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais
Mestrado em Ciências Sociais

Danielle Coelho Silva

FEMINISMO E PROSTITUIÇÃO:
O embate nas redes sociais entre discursos e posts de feministas radicais e trabalhadoras
sexuais

Belo Horizonte
2024

Danielle Coelho Silva

FEMINISMO E PROSTITUIÇÃO:
O embate nas redes sociais entre discursos e posts de feministas radicais e trabalhadoras
sexuais

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Juliana Gonzaga Jayme

Área de concentração:

Belo Horizonte

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

S586f	Silva, Danielle Coelho Feminismo e prostituição: o embate nas redes sociais entre discursos e posts de feministas radicais e trabalhadoras sexuais / Danielle Coelho Silva. Belo Horizonte, 2024. 116 f. : il. Orientadora: Juliana Gonzaga Jayme Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais 1. Feminismo. 2. Prostituição. 3. Análise do discurso. 4. Redes sociais on-line. 5. Instagram (Rede social on-line). 6. Feministas - Discursos. 7. Trabalhadores do sexo - Discursos. 8. Representações sociais. I. Jayme, Juliana Gonzaga. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título. SIB PUC MINAS CDU: 392.65
-------	--

Danielle Coelho Silva

FEMINISMO E PROSTITUIÇÃO:
O embate nas redes sociais entre discursos e posts de feministas radicais e trabalhadoras sexuais

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração:

Prof^a. Dr^a. Juliana Gonzaga Jayme – PUC Minas (Orientadora)

Prof^a. Dr^a. Alessandra Sampaio Chacham – PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof^a. Dr^a. Laís Barbosa Patrocino – UEMG (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

À minha família, por todo o incentivo, em especial à minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por ter me sustentado e permitido chegar ao fim com saúde e força, mesmo quando eu achava que não tinha forças pra prosseguir, lembrava do amor de cuidado D'Ele por mim.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (CAPES), pela concessão de bolsa de estudos durante os 24 meses do mestrado.

Sou grata à minha família pelo apoio que sempre me deu durante toda a minha vida, em especial a minha mãe Leila e meu irmão Joao Pedro, pelo incentivo e por não terem medido esforços psicológicos e financeiros para que eu realizasse esse sonho. Amo vocês infinitamente.

Ao Luís Fernando, pelo apoio, conselho, ombro amigo, escutado meus choros e cansaço, e mesmo assim, acreditou em mim quando eu mesma nem acreditava.

Um agradecimento especial à Juliana, minha orientadora. Ju, você foi bem mais que uma orientadora; muito obrigada pelo tempo dedicado, pelo auxílio além da dissertação, pelo cuidado, afeto e carinho a distância, e, principalmente, quando da minha mudança pra Belo Horizonte.

Agradeço também às trabalhadoras sexuais Frida Carla e Jade, pela troca que tive, tanto virtual quanto presencial, ao sanarem algumas dúvidas minhas e me permitir ter um outro olhar para algumas questões.

Aos amigos e amigas, que sempre estiveram ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período em que me dediquei a este trabalho.

Também quero agradecer à equipe do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Minas, funcionários e professores do meu curso, pelo suporte, qualidade de ensino e disposição em ajudar-nos.

A todos e todas que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado.

A puta
(Carlos Drummond de Andrade)

*Quero conhecer a puta.
A puta da cidade. A única.
A fornecedora.
Na rua de Baixo
Onde é proibido passar.
Onde o ar é vidro ardendo
E labaredas torram a língua
De quem disser: Eu quero
A puta
Quero a puta quero a puta.*

RESUMO

Diante da variedade de vozes feministas à respeito do trabalho sexual, este estudo se situa na seguinte problemática: dada a diversidade dentro do movimento feminista, como se dá o embate nas redes entre as feministas abolicionistas da prostituição, que em geral se denominam como feministas radicais, e as trabalhadoras sexuais? Partindo do pressuposto de que há conflitos dentro do movimento feminista, a hipótese que norteia esta pesquisa é que, na tentativa de não reconhecê-las como trabalhadoras, algumas feministas procuram associar as trabalhadoras sexuais como vítimas do tráfico de pessoas ou da exploração sexual, ambos amparados por nossa legislação e tidos como crime. A pesquisa teve por objetivo geral, mostrar o debate, em geral conflituoso, presente na internet entre feministas radicais e trabalhadoras sexuais principalmente na rede social Instagram. Especificamente, buscou-se analisar as representações de certos grupos feministas e de algumas prostitutas acerca da prostituição, da sua regulamentação; apresentar o movimento de trabalhadoras sexuais que existe desde o fim dos anos 1970; investigar as representações que as prostitutas têm do feminismo e se consideram feministas. Para isso foi usado o método de Análise de Conteúdo, observando páginas e sites feministas e coletivos de trabalhadoras sexuais, para analisar se havia embate digital e como este se dava, além de entrevista com uma trabalhadora sexual. Percebeu-se, ao final, que não há uma discussão entre as trabalhadoras sexuais e as feministas nas redes, apenas uma ou outra responde os argumentos usados contra a prostituição; as feministas abolicionistas usam as redes sociais de modo a desqualificar o trabalho sexual e as trabalhadoras, desconsiderando suas vozes, colocando-as como vítimas do sistema patriarcal.

Palavras-Chave: Feminismo. Prostituição. Gênero. Trabalho. Instagram.

ABSTRACT

Given the variety of feminist voices regarding sex work, this study addresses the following issue: given the diversity within the feminist movement, how does the conflict occur in the networks between prostitution abolitionist feminists, who generally call themselves radical feminists? , and sex workers? Assuming that there are conflicts within the feminist movement, the hypothesis that guides this research is that, in an attempt not to recognize them as workers, some feminists seek to associate sex workers as victims of human trafficking or sexual exploitation, both protected by our legislation and considered a crime. The research had the general objective of showing the generally conflicting debate present on the internet between radical feminists and sex workers, mainly on the social network Instagram. Specifically, we sought to analyze the representations of certain feminist groups and some prostitutes regarding prostitution and its regulation; present the sex workers movement that has existed since the late 1970s; investigate the representations that prostitutes have of feminism and consider themselves feminists. To do this, the Content Analysis method was used, observing feminist pages and websites and sex worker collectives, to analyze whether there was a virtual conflict and how it occurred, in addition to an interview with a sex worker. In the end, it was noticed that there is no discussion between sex workers and feminists on the networks, only one or the other responds to the arguments used against prostitution; abolitionist feminists use social media to disqualify sex work and workers, disregarding their voices, placing them as victims of the patriarchal system.

Keywords: Feminism. Prostitution. Gender. Work. Instagram.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Página da cartilha Maria Sem Vergonha)	45
Figura 2: Retrato de tela da página QG Feminista.....	88
Figura 3: Retrato de tela feito da página QG Feminista ao utilizar o vocábulo “prostituição”.....	92
Figura 4: Retrato de tela da página QG Feminista após clique na tag “prostituição”.....	92
Figura 5: Algumas imagens do Instagram referentes à prostituição.....	93
Figura 6: Print de uma das postagens em que foi divulgado sobre a perda da página antiga.....	99
Figura 7.....	102
Figura 8.....	102
Figura 9.....	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS – Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida
ANPS – Articulação Nacional de Profissionais do Sexo
ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APROSBA – Associação de Prostitutas da Bahia
APROCE – Associação de Prostitutas do Ceará
APROSMIG – Associação de Prostitutas de Minas Gerais
APROSPI – Associação de Prostitutas do Piauí
ASPROSRN – Associação de Prostitutas do Rio Grande do Norte
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações
CID – Código Internacional de Doenças
CIPMAC – Centro Informativo de Prevenção Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais do Sexo de Campina Grande
CP – Código Penal
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
CUT – Central Única dos Trabalhadores
CUTS – Central Única das Trabalhadoras Sexuais
DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
DST – Doença Sexualmente Transmissível
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
GEMPAC – Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará
ISER – Instituto de Estudos da Religião
IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis
LGBTQIAP+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual e afins.
NEP – Núcleo de Estudos da Prostituição
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OBN – Old Boys Network (em tradução livre: Rede de Velhos Garotos)
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas

PL – Projeto de Lei

RBP – Rede Brasileira de Prostitutas

SUS – Sistema Único de Saúde

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1 Introdução.....	12
1.1 Metodologia.....	17
1.1.1 O Instagram.....	18
1.1.2 Análise de Conteúdo.....	21
 2 O movimento das prostitutas e a legislação do trabalho sexual: memória, estigma e resistência	24
2.1 Representações sobre a prostituição	26
2.1.1 Proibicionista/Abolicionista: Eliminar a prostituição.....	26
2.1.2 Regulamentarista - Controlar/limpar a prostituição.....	28
2.1.3 Laboral: Reconhecer a prostituição.....	29
2.2 A legislação brasileira.....	32
2.2.1 Projetos de lei.....	35
2.3 O movimento de prostitutas no brasil: um histórico.....	40
 3 Vertentes do movimento feminista e sua relação com a prostituição	52
3.1 Feminismo radical.....	62
3.2 Transfeminismo/Feminismo Transgênero	66
3.3 Putafeminismo	73
 4 O debate nas redes sociais entre feministas radicais e trabalhadoras sexuais.....	78
4.1 Ciberativismo: a internet como meio de apropriação dos movimentos sociais	78
4.2 As páginas do Instagram	81
4.2.1 Revista AzMina.....	81
4.2.2 QG Feminista	89
4.2.3 Páginas de trabalhadoras sexuais.....	97
 5 Conclusão.....	107
6 Referências.....	110

INTRODUÇÃO

A opção por trabalhar com o tema da prostituição, especificamente, das diferentes representações que alguns feminismos têm do trabalho sexual, se deu apenas no fim do ano de 2021. Quando iniciei o mestrado, meu projeto versava sobre as mulheres encarceradas por tráfico de drogas, sendo a questão central, voltada para a divisão sexual do trabalho dentro desse crime em Vitória da Conquista, na Bahia. No entanto, devido ao isolamento social decorrente da pandemia de Covid 19, não tive acesso à penitenciária feminina. A ideia de pesquisar sobre o trabalho sexual se ligou ao fato de minha orientadora já trabalhar com o tema. Em uma incursão às redes sociais de trabalhadoras sexuais e de coletivos e associações ligados à prostituição e ao trabalho sexual, vários temas eram tratados, mas me chamou a atenção a discussão sobre o estigma que ronda a prostituição, a importância da regulamentação desse trabalho e os embates com algumas feministas, que por vezes se autodenominavam radicais e eram chamadas pelas prostitutas de *radfens*. Essas últimas não entendem a prostituição como um trabalho, mas como uma forma de exploração decorrente do patriarcado.

Antes de prosseguir, é importante conceituar trabalho sexual e prostituição. Esta última é uma das formas do trabalho sexual, que engloba outras atividades, como aponta Adriana Piscitelli (2016), a partir de Laura Agustín:

O sexo comercial tem dado lugar a uma verdadeira indústria. Laura Agustín afirma que considerar os elementos que a integram conduz a perceber que nos deparamos não com "a prostituição", mas com uma diversidade de trabalhos sexuais. E a lista é imensa, abarcando os desempenhados em bordéis, boates, bares, discos, saunas, linhas telefônicas eróticas, sexo virtual através da Internet, casas de massagem, serviços de acompanhantes, agências matrimoniais, hotéis, motéis, cinemas e revistas pornôs, filmes e vídeos, serviços de dominação e submissão/sado-masoquismo, prostituição na rua. (PISCITELLI, 2016, p. 07)

A primeira vez que ouvi o termo trabalho sexual foi em uma postagem no *Instagram* acerca do livro *Putafeminista* de Monique Prada, feita pela socióloga Marília Moschkovich, antes de eu me interessar pelo tema como objeto de pesquisa. Ela escreveu que a prostituição é um trabalho como outro qualquer, na perspectiva da venda da força de trabalho em troca de remuneração pecuniária. Naquele momento, discordei da autora, pois na minha construção enquanto feminista, eu entendia a prostituição como uma violência exercida pelo patriarcado e acreditava que essas mulheres precisariam ser “salvas”, resgatadas dessa condição. No entanto, a discussão me fez pensar.

Quando iniciei as leituras sobre o trabalho sexual e comecei a seguir trabalhadoras sexuais em suas redes sociais, fui reconstruindo essa ideia, principalmente a partir do ponto de vista delas acerca desse trabalho. Ao mesmo tempo, percebia que a posição de Marília Moschkovich não era uníssona dentro dos movimentos feministas. Não há um consenso. Se certas feministas usam o discurso “meu corpo, minhas regras”; outras entendem a prostituição não como trabalho, mas como exploração e até mesmo como se fosse um “estupro pago”. Mas, além disso, dentro mesmo de certa vertente, é possível encontrar posições diferentes.

Diante do exposto, este trabalho se situa na seguinte problemática: dada a diversidade dentro do movimento feminista, como se dá o embate nas redes entre as feministas *abolicionistas*, que em geral se denominam como feministas radicais, e as trabalhadoras sexuais? Partindo do pressuposto de que há conflitos dentro do movimento feminista, a hipótese que norteia esta pesquisa é que, na tentativa de não reconhecê-las como trabalhadoras, algumas feministas procuram associar as trabalhadoras sexuais como vítimas do tráfico de pessoas ou da exploração sexual, ambos amparados por nossa legislação e tidos como crime.

A pesquisa teve por objetivo geral, mostrar o debate, em geral conflituoso, presente na internet entre feministas radicais e trabalhadoras sexuais principalmente na rede social *Instagram*. Especificamente, busquei analisar as representações de certos grupos feministas e de algumas prostitutas acerca da prostituição, da sua regulamentação; apresentar o movimento de trabalhadoras sexuais e seu ativismo a partir de Gabriela Leite¹; investigar as representações que as prostitutas têm do feminismo e se consideram-se feministas.

Conforme Regina Navarro de Lins (2020), o sexo sempre desempenhou um papel importante na história da humanidade. Dependendo da época e do lugar, era exaltado como símbolo de fertilidade e de riqueza ou condenado como pecado. A condenação do sexo teria vindo com a sociedade patriarcal sendo que tal condenação era restrita às mulheres, garantindo que elas tivessem relação sexual apenas com seu marido para dar aos homens a certeza da paternidade.

Ainda de acordo com Lins (2020), a prostituição não era algo que sempre foi visto com maus olhos, como é hoje. Na Antiguidade, esse era um sistema sagrado muito comum, praticado até mesmo em templos. Mulheres respeitáveis adorariam um deus ou deusa fazendo sexo com sacerdotes ou transeuntes desconhecidos. As prostitutas eram respeitadas, assim como os homens que usavam seus serviços. Com o advento do cristianismo, os templos foram fechados

¹ Gabriela Leite e Lourdes Barreto são as pioneiras da Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) que tem como marco o I Encontro Nacional de Prostitutas “Fala, Mulher da Vida”, realizado em 1987 no Rio de Janeiro.

e aqueles que mantinham mulheres escravizadas voltaram-se para a prostituição com fins lucrativos. Na Idade Média, essa prática era considerada socialmente necessária; uma atividade repulsiva, mas tolerada para evitar algo pior. O sexo pré-marital e extraconjugal realizado por homens era socialmente tolerado, apesar das rígidas restrições da igreja ao sexo, desta forma, a prostituição tornou-se um meio prático para os jovens afirmarem sua masculinidade e aliviarem suas necessidades sexuais. Além disso, a prostituição era representada como útil a um só tempo para impedir que os homens praticassem estupro e evitar comportamento homossexual.

No século XIX, a função social da prostituição sofreu uma profunda transformação à medida que os camponeses se mudaram para as cidades em busca de emprego. Havia muito mais homens do que mulheres na população metropolitana. Os bordéis teriam se tornado necessários para evitar estupros, mas a vigilância policial também era rigorosa. Novas clientelas surgiram para a prostituição, incluindo filhos burgueses que se casariam tarde e teriam que respeitar a virgindade das noivas; empregados comerciais ou de escritório que não se casaram por causa de baixos salários; estudantes universitários etc. Jovens vindas do meio operário marcaram a chamada “época das costureirinhas”, aquelas que preferiam se prostituir a trabalhar como operárias (LINS, 2020).

Saltando para os tempos atuais, desde 2002, o trabalho sexual está incluído na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO e, portanto, é reconhecido como profissão. Porém, além da falta de normatização dos direitos trabalhistas para as trabalhadoras e trabalhadores sexuais, não existe a regulamentação do trabalho e, embora estejam incluídas na CBO, não há possibilidade de vínculo empregatício ou mesmo de organização de cooperativas, pois, se a prostituição não é crime, a exploração do trabalho sexual é. E o que se configura como esse tipo de exploração, nem sempre poderia ser pensado dessa forma. Como aponta Monique Prada:

Embora a Constituição de 1988 garanta que todo trabalhador pode se organizar legalmente em cooperativas (...), esse tipo de associação é vetado às trabalhadoras sexuais pelo Código Penal (artigo 228, que trata da exploração sexual e facilitação da prostituição, entre outros). Se duas ou mais trabalhadoras alugam um local para trabalhar juntas, isso pode configurar legalmente que uma explora a outra. (PRADA, 2018, p. 100-101)

O cenário pode ser tornar ainda mais alarmante quando se faz o recorte das mulheres trans e travestis. Segundo dados da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), estima-se que 90% da população trans e travesti no Brasil tem a prostituição como fonte de renda e única possibilidade de subsistência. Esse índice é causado por diversos fatores, dentre

eles a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho. Além da deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social, familiar e escolar.

Além disso, quando se fala em prostituição, ainda há uma certa confusão em relação à exploração sexual de menores e ao tráfico de mulheres. Por ano, o Brasil registra 500 mil casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes. A exploração sexual é tipificada como crime pela nossa legislação, à medida que, do sexo, resultou troca mercantil e é realizado sem consentimento, uma vez que se trata de crianças e/ou adolescentes ou de mulheres adultas que não escolheram tal atividade. Desse modo, exploração sexual não é prostituição, não é trabalho. É comum que grupos e indivíduos que condenem a regulamentação desse trabalho, coloquem a exploração sexual como se fosse. O trabalho sexual é realizado por pessoas adultas, maiores de 18 anos, que optaram por ele, ainda que tal opção esteja marcada por outros fatores sociais. Regulamentar o trabalho sexual não é romantizar essa atividade. As profissionais do sexo que desejam tal regulamentação² obviamente sabem que se trata de um trabalho precário, mas sua escolha, na maioria das vezes, é feita diante de outros trabalhos também precários e que, em geral, pagam menos. Como afirma Monique Prada:

[...] nós, trabalhadoras sexuais, na maioria das vezes somos, apenas, mulheres de origem humilde tentando escapar da pobreza. Em algum momento de nossa vida, o trabalho sexual – com todas as suas questões e a opressão que lhe é inerente – nos surgiu como uma boa opção, como a melhor possível entre as poucas disponíveis. (PRADA, 2018, p. 102)

Mulheres prostitutas, cisgêneras³ ou transgêneras, muitas vezes são feministas, como quaisquer mulheres. Inclusive porque, por suposto, o feminismo tem como pauta principal (e consensual) a busca pelo respeito aos direitos de todas/os (mulheres e homens). Todavia, como já apontado, algumas correntes deste movimento não as inclui em suas pautas e não aceitam que a prostituição seja vista como trabalho.

Temos, assim, de um lado, mulheres que defendem que a prostituição é uma profissão que implica um saber específico e deve ser valorizada, regulamentada como trabalho; do outro lado, militantes feministas⁴ que concebem a prostituição como um ato de exploração machista do corpo da mulher estimulado pelo capitalismo. Esta pesquisa se propôs, a partir do olhar sobre

² Há trabalhadoras do sexo que não desejam a regulamentação da prostituição, e isso se deve, em geral, ao receio de serem descobertas, porque muitas delas não dizem que são prostitutas para a família e os/as amigos/as (Ver, entre outras, Jayme, Chacham e Moraes, 2013).

³ Cisgênera ou cisgênero (cis) é o termo utilizado para se referir ao indivíduo que se identifica, em todos os aspectos, com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento. É o oposto do termo transgênero.

⁴ Como sabemos, o trabalho sexual é estigmatizado por diferentes grupos em nossa sociedade, mas o recorte desta dissertação é a representação que certos grupos dentro do movimento feminista, fazem da prostituição.

a emergência das prostitutas como sujeitas políticas e a produção do conhecimento sobre prostituição, a analisar os argumentos que perpassam o fato de haver discordâncias dentro do movimento feminista quanto à inclusão da pauta do trabalho sexual. Não há consenso em nenhum movimento de mulheres organizadas, exceto das próprias trabalhadoras sexuais, se a prostituição deve ser regulamentada, abolida ou proibida. Essa falta de consenso não se observa quando se trata de outros trabalhos precários, como por exemplo o trabalho doméstico.

A pesquisa não pretende, também, “glamourizar” a prostituição, mas entender que, uma vez que ela existe, as mulheres necessitam ter seus direitos assegurados. Além disso, esta é uma realidade e não há como deixar de lado sua relevância social, visto que, a sociedade capitalista, racista e patriarcal se apropria da objetificação da mulher, e, principalmente, negra para os trabalhos mais precários, tornando as desigualdades sociais e espaciais, de gênero e de raça/cor mais latentes.

Pensar gênero e sexualidade dentro das Ciências Sociais, permite fazer uma leitura crítica da categoria universal mulher, ao mesmo tempo que visa oferecer ferramentas para mapear as noções e pressupostos presentes na arena política, articulando-os aos diferentes grupos de interesse. A sexualidade não se constitui numa relação isolada. Às/aos pesquisadoras/es é proposto uma leitura do social a partir das intersecções entre gênero e outras categorias de diferenciação.

Para analisar a disputa nas redes entre algumas feministas e algumas trabalhadoras sexuais, a dissertação será dividida em três capítulos. No primeiro será mostrado como se deu o reconhecimento do trabalho sexual dentro da CBO, a legislação brasileira sobre prostituição e o surgimento do ativismo das prostitutas organizadas, que teve início, principalmente, com Gabriela Leite e Lourdes Barreto. No capítulo seguinte será apresentado o movimento feminista para trazer o contexto em que algumas vertentes se desenvolveram, tais como feminismo lésbico/radical, transfeminismo e “putafeminismo”, e as relações desses feminismos com o trabalho sexual. Por fim, no último capítulo, é mostrado e analisado como o debate ocorre nas redes, através de posts das páginas QG Feminista⁵, Revista AzMina⁶ e associações/coletivos de prostitutas⁷.

⁵ Disponível em: <https://qgfeminista.org/>

⁶ Disponível em: <https://azmina.com.br/>

⁷ Disponível em: <https://www.instagram.com/cladaslobas.org/>
<https://www.instagram.com/advogada.fridacarla/>

1.1. Metodologia

Depois de apresentar, nos dois primeiros capítulos, o movimento organizado de trabalhadoras sexuais, bem como algumas vertentes do feminismo e sua relação com a prostituição, o terceiro capítulo tem como objetivo mostrar como se dá o debate nas redes sociais entre feministas radicais e trabalhadoras sexuais. Para isso, usando do método de Análise de Conteúdo, serão analisadas postagens da rede social *Instagram* das seguintes páginas: QG Feminista (@qgfeminista), Coletivo Clã das Lobas (@cladaslobas), Coletivo Rebu (@coletivorebu), Frida Carla (@fridacarla.adv⁸) e Revista AzMina (@revistaazmina). A primeira, se justifica por ser uma página de militantes feministas radicais; a segunda e terceira são páginas de coletivos de trabalhadoras sexuais da cidade de Belo Horizonte; a quarta é uma página de perfil pessoal e profissional de uma advogada e trabalhadora sexual e a última, uma página variada, contendo textos abolicionistas e regulamentaristas⁹.

As páginas feministas não foram escolhidas de forma aleatória. Em minha rede social privada, antes de entrar no mestrado, eu seguia a página QG Feminista. Contudo, por não me identificar nos anos seguintes com a forma com que algumas temáticas eram debatidas, deixei de segui-la. Para a pesquisa, era necessário escolher uma página que, de forma pública, se identificasse como feminista radical e, então, me lembrei dela. Depois de escolhida essa página, ao mapear outras semelhantes a fim de ampliar o leque de postagens, usando no campo de busca *explorar* o termo “feminismo radical”, apareceram cinco páginas: O Feminismo Visceral (@o_feminismo_visceral), Feminista Radical Exausta (@radfemexausta), Feminismo Radical (@feminismo.radical), Feminismo Radical España (@feminismoradicalspain) e Soy Todas (@feminismo_radical_chile). As duas últimas ficaram fora de questão, porque optei por restringir a pesquisa ao Brasil. A página @feminismo.radical, só continha 4 publicações, o que limitava a pesquisa; já as duas primeiras, @radfemexausta e @o_feminismo_visceral, não possuíam nenhum post relacionado ao trabalho sexual. A Revista AzMina também era uma página que eu já acompanhava a página há algum tempo por gostar dos textos e dos debates

⁸ Anteriormente, a página dela tinha essa denominação. Contudo, após perder esta e mais duas páginas devido a denúncias, se apresenta hoje no *Instagram* como @advogada.fridacarla. Essas denúncias, segundo ela, se deram, possivelmente, porque ela espalhou, por Salvador, cartazes contendo propaganda de sua plataforma de conteúdo adulto. Além disso, numa das fotos postadas na antiga página, continha a palavra “ousada”. De acordo com Frida Carla, é comum que a presença desse termo “derrube” contas nas redes sociais. Toda a análise no capítulo terceiro foi feita em com base no antigo perfil.

⁹ *Grosso modo*, as abolicionistas visam eliminar a prostituição, enquanto regulamentaristas entendem que a prostituição é um mal necessário que deve ser controlado e higienizado para torná-la menos maléfica, o que será relevante para o ordenamento jurídico regulatório.

que encontrava ali. Além de possuir um grande alcance e conter muitos seguidores, a revista não deixava explícita uma filiação a qualquer vertente feminista, razões pelas quais foi escolhida.

No Brasil, o uso de smartphones e redes sociais está crescendo e mudando drasticamente a forma como vivemos nossas vidas. Nossos arredores, cidades, emoções e relacionamentos, compras e notícias podem ser regulados por meio desse dispositivo. Um smartphone permite acesso à internet e sites de redes sociais. Os sistemas operacionais que compõem esses dispositivos consistem em um conjunto de programas que organizam e gerenciam recursos, informações e criam a interface que apresenta o dispositivo ao usuário. Essa interface faz a ponte entre a complexa linguagem de programação e o usuário por meio de ícones e gráficos, que no Brasil chamamos de “aplicativos”. Existe uma ampla gama de funcionalidades dentro do espectro de aplicativos para smartphones, e o *Instagram* como um aplicativo de mídia social e comunicação faz parte desse espectro.

Além disso, a plataforma é regularmente utilizada por lideranças políticas, organizações da sociedade civil, instituições estatais, bem como diversos atores do mercado. Raquel Tarullo (2021) mostrou que as pesquisas sobre o *Instagram* ainda são pequenas em comparação com redes como *Facebook* e *Twitter*, mas agora se acredita que isso se deva ao aumento do número de usuários em países da América Latina, como Argentina e Brasil. Pesquisadores sugerem que processos de socialização, campanhas políticas, divulgação de notícias, mobilização ativista e venda de produtos são algumas das dinâmicas que podem ser observadas, em redes dominadas por imagens, estáticas ou móveis. Na prática do ativismo feminista, os recursos visuais do *Instagram* têm se mostrado mais fundamentais, seja na cobertura em tempo real de eventos (como marchas, performances), a chamada “documentação” das mobilizações por meio de *hashtags*, seja pela exploração de elementos imagéticos que compõem a simbologia feminista (tais como o espelho de Vênus, a cor lilás, os lenços verdes, dentre outros). (SARMENTO, 2022).

1.1.1. O *Instagram*

A origem da rede social *Instagram* remonta a 2010, quando Kevin Systrom e Mike Krieger criaram a plataforma em São Francisco, Califórnia. Os dois amigos se conheceram na Universidade de Stanford e trabalharam juntos em outros projetos de tecnologia antes de fundar o *Instagram*. A ideia original era criar um aplicativo de geolocalização que permitisse aos/às

usuários/as compartilhar fotos de seus locais favoritos com amigos e familiares. No entanto, após alguns testes, Systrom e Krieger perceberam que os/as usuários/as estavam mais interessados em compartilhar fotos de suas vidas pessoais do que apenas suas localizações. (GOODADS, 2023)

Pensando nisso, a dupla decidiu transformar o *Instagram* em uma rede social de compartilhamento de fotos e vídeos. Lançado em outubro de 2010, exclusivamente para usuários do iPhone, o aplicativo rapidamente se popularizou, alcançando mais de 1 milhão de usuários em apenas dois meses. Parte da popularidade do *Instagram* se deve à sua simplicidade. Foi projetado para ser fácil de usar, permitindo que os/as usuários/as capturem, editem e compartilhem fotos e vídeos em segundos. Além disso, o *Instagram* oferece uma ampla gama de filtros e ferramentas de edição para ajudar a personalização das fotos postadas, e torná-las mais atraentes. Hoje é uma das redes sociais mais populares do mundo, com mais de dois bilhões¹⁰ de usuários ativos em todo o mundo.

Compartilhar imagens em sites de redes sociais que representem o cotidiano das pessoas, expondo espontaneamente gostos, interesses, sentimentos e estilos de vida, abre novas possibilidades de estudo do público, pois aspectos e significados culturais e sociais desconsiderados estão implícitos no formato dos textos. Goffman (2002, p. 29) define uma representação como “toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência”. Nesse sentido, a análise de imagens nas mídias sociais torna-se mais uma abordagem para estudar o comportamento humano. No entanto, Laestadius (2017) enfatiza que muito poucos estudos incluíram detalhes sobre o conteúdo e a composição de imagens ou vídeos do *Instagram* em suas análises. Para Suess (2014), a popularidade da plataforma é um reflexo da crescente cultura visual da sociedade. O autor ainda afirma que, devido à popularidade e à facilidade de uso, essa ferramenta também está sendo utilizada pelo público de instituições culturais.

Optou-se pela pesquisa no site de rede social *Instagram*, em virtude da sua dinâmica, que oferece aos usuários maneiras rápidas de capturar e compartilhar momentos vividos; desse modo, o acesso à informação digital pode ser realizado através de imagens, vídeos, áudios, textos, pela inovação e tecnologia e suas combinações. Ademais, permite também que legendas,

¹⁰ BELING, Fernanda. Ranking: **Top 10 redes sociais mais usadas em 2023**. Disponível em: https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais?utm_source=whatsapp&utm_medium=ShareButton&utm_campaign=RedesSociais. Acesso em: 10 maio 2023.

hashtags (usando o símbolo “#”) e menções a usuários (com o símbolo “@”) sejam inseridas para contextualizar-se as imagens e os vídeos. Como tal, o *Instagram* tem uma “cultura” altamente visual, muitas vezes transmitindo significado por meio de fotos e usando texto e *hashtags* conforme as demandas do contexto. Com sua estrutura de audiência na web, o *Instagram* é uma plataforma atraente para pesquisadores/as devido às suas vantagens, como por exemplo persistência (armazenamento de dados no servidor), replicabilidade (conteúdo pode ser facilmente alterado e copiado), escalabilidade (melhor visibilidade do conteúdo para web públicos) e capacidade de pesquisa (recuperação fácil de informações por meio de metadados, *hashtags*, usuários e APIs¹¹). A coleta de dados da plataforma do *Instagram* pode ser feita de três maneiras: 1) extraindo dados diretamente da API, 2) contratando ferramentas de terceiros para coletar dados da API e 3) extraindo manualmente os dados da interface dos usuários do *Instagram*. (ZANDEVALLE, 2018)

No artigo intitulado “Feminismos no *Instagram*: uma análise sobre compartilhamento de teoria feminista na rede social”, Clara Coêlho (2021) notou quatro tipos de perfis feministas que agem no *Instagram*, que ela denominou tipo 1, tipo 2, tipo 3 e tipo 4. Ela percebeu que existem certos tipos de perfis que funcionam mais ou menos de acordo com o que cabe nesse espaço das redes sociais. De acordo com ela, os perfis correspondentes a uma abordagem mais liberal do feminismo tendem a usar a web de maneiras muito semelhantes, além de abordar assuntos semelhantes. O mesmo acontece com outras correntes feministas, como o marxismo/classismo, o radical, o das mulheres negras, o interseccional e o decolonial. Quando menciona “tipo de perfil”, a autora se refere a algumas semelhanças. Por exemplo, no tipo 1, alguns perfis apenas compartilham fotos com pequenos textos retirados de outros perfis do Twitter sem nenhum texto na legenda para reforçar o exposto. Muitas dessas páginas também promovem outros perfis e fazem publicidade para marcas femininas, muitas vezes sex shops voltadas para o público feminino.

No tipo 2, existem perfis que só postam notícias jornalísticas, alguns com legendas que aprofundam o que foi publicado, outros sem legenda. O terceiro tipo são os perfis que compartilham conteúdo de terceiros (de outras páginas e redes sociais, além de notícias) como conteúdo autoral, expondo o próprio pensamento em postagens e histórias. O último tipo, o 4, abrange páginas que contêm apenas seu próprio conteúdo, expondo suas visões e compreensão do feminismo em fotos e legendas. Muitos desses perfis também utilizam citações dos autores e produzem publicações didáticas baseadas nas teorias dos autores citados.

¹¹ *Application Programming Interface* ou, em português, Interface de Programação de Aplicativos.

Isso posto, essa divisão serviu para ajudar a entender como se dá atualmente o ativismo feminista dentro das redes sociais, permitindo compreender como funciona a plataforma e qual o impacto que isso tem na sociedade, nomeadamente nos debates feministas. O objetivo é, portanto, analisar estes perfis como campos de ação discursiva e locais de construção de novas epistemologias do conhecimento feminista, ou seja, como estes perfis utilizam este aplicativo para debater e redefinir o que é a “luta feminista”.

Os perfis selecionados para esta pesquisa se enquadram no tipo 4. Os discursos feministas que transpõem suas publicações variam muito entre si, mas estas páginas se esforçam para produzir continuamente o que Coêlho (2021) entende como “pedagogia feminista”, que se define como o ato de produzir e compartilhar conhecimento e teoria feminista de forma didática e acessível ao público em geral. A internet permitiu o desenvolvimento de discursos contra-hegemônicos, influenciados por debates sobre identidade e movimentos sociais, o que para Fraser (1990) constitui o ciberespaço como uma esfera contra-pública.

1.1.2 Análise de Conteúdo

A pesquisa qualitativa sobre fenômenos sociais acompanha a pesquisa em múltiplos campos, e com ela vem o debate sobre o caminho, os passos a seguir, quais técnicas e ferramentas usar na produção do conhecimento. De fato, a questão inicial da objetivação permite definir métodos na construção e reconstrução de uma dada realidade. Ao lidar com a dinâmica de uma determinada questão social, sob a perspectiva da pesquisa qualitativa, existem diversas técnicas analíticas, entre as quais, a Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin. Para a autora, esse método visa analisar o que é dito durante a investigação, construindo e apresentando pareceres em torno do objeto de estudo. A Análise de Conteúdo é um dos métodos mais utilizados para analisar-se conjuntos de dados textuais. É um conjunto de técnicas destinadas a estudar textos, imagens ou outros “conteúdos”, de modo a extrair, sistematicamente, algum tipo de sentido. Trata-se de uma abordagem constituída de várias técnicas diferentes, tanto qualitativas como quantitativas. A análise do material coletado segue um processo rigoroso frente às fases definidas por Bardin como pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados (SOUZA e SANTOS, 2020; RECUERO, 2018).

A pré-análise é o primeiro passo na análise de conteúdo organizacional. É por meio dele que se inicia a organização do material útil para a pesquisa. Nessa fase, deve-se sistematizar a linha de pensamento inicial em quatro etapas, a saber: leitura flutuante; seleção de documentos;

reformulação de objetivos e premissas e formulação de indicadores, o que conclui a preparação de todo o material. Em seguida, procede-se à exploração do material, etapa com o objetivo de classificá-lo ou codificá-lo no estudo. Nessa fase, a descrição analítica reforça a pesquisa aprofundada, guiada por hipóteses e referenciais teóricos. Esta seção classifica as definições das categorias e aponta uma analogia importante na pesquisa, a saber, os elementos constitutivos das categorias (MOZZATO, GRZYBOVSKI, 2011).

A análise das categorias envolve o desmembramento e posterior agrupamento ou reagrupamento das unidades de registro textual. A repetição de palavras e/ou termos pode ser uma estratégia empregada durante a codificação para criar unidades de registro seguidas de categorias iniciais de análise. A terceira etapa envolve processamento de resultados, raciocínio e interpretação. Esse passo visa buscar o significado da mensagem através ou junto com a primeira mensagem. Esse é um momento de intuição, reflexão e análise crítica. Nessa etapa, os resultados são processados com o objetivo de estruturar e captar o que está contido em todo o material coletado pelos instrumentos. Esta fase é a “operação lógica, pela qual se admite uma proposição em virtude da sua ligação com outras proposições já aceitas como verdadeiras” (BARDIN, 2010, p. 41 *apud* SOUZA e SANTOS, 2020, p. 1402). Para Raquel Recuero, esses procedimentos têm como objetivo

[...] chegar a um conjunto de categorias mais amplas (ou conceitos) que emergirão da análise sistemática dos dados, constituída de descrição, interpretação e inferência sobre os mesmos, durante estes procedimentos classificatórios. Por conta de suas características, a análise de conteúdo presta-se tanto a procedimentos qualitativos quanto a procedimentos quantitativos. De modo específico, com o auxílio de ferramentas computacionais, tornou-se mais comum a utilização de softwares de classificação de dados para análises quantitativas. Nestes casos, as categorias criadas pelos codificadores (coders) são geralmente validadas por testes com codificadores independentes, para os quais aplicam-se testes específicos de confiabilidade (reliability). (RECUERO, 2018, p. 14)

Dessa forma, a pesquisa foi feita utilizando o método de análise de conteúdo, com postagens do *Instagram* das páginas selecionadas, tais como as de coletivos de trabalhadoras sexuais, e perfis de grande repercussão feministas. Após a escolha das páginas, o primeiro passo foi pesquisar nos sites delas. No site da revista AzMina foi mais fácil, por ser um site de esboço simples. No campo de busca coloquei o termo “prostituição” e fui ler todos os textos que me fora apresentados pelo site. Posteriormente, na busca por materiais complementares, olhei a página do *Instagram*, verificando como eram dispostas as imagens, as interações nos comentários, etc.

Sobre a página QG Feminista, essa tive um pouco mais de dificuldade, porque, inicialmente, ao colocar no campo de busca a palavra “prostituição”, fui direcionada para mais de 100 (cem) textos, alguns sem relação com o tema. No entanto, o site mostra várias *tags* ao lado, com vários termos e assuntos feministas, entre eles, prostituição. Ao clicar na *tag* com o tema da prostituição, obtive textos relacionados sobre o tema. De igual modo, fui analisar a página do *Instagram*, mas só continha imagens com manchetes dos textos que já estavam no site, sem novidades. As interações nos comentários eram ínfimas, em grande parte só *emojis* de aplausos. Tanto nessa página, quanto na da Revista AzMina, foram observados os principais argumentos e termos utilizados na oposição ao trabalho sexual, se iam ao encontro do que era propagado pelas teóricas radfens.

Com relação às páginas de trabalhadoras sexuais e coletivos, conseguimos mapear as seguintes páginas: as APRO's, @aprosbahia, @aprospb, @aprosmig, @aprospiteresina, @aprosep_pi; militantes independentes, como a advogada e trabalhadora sexual Frida Carla (@fridacarla.adv), a autora Monique Prada (@eu_moniqueprada); e coletivos, como o Filhas da Luta (@filhasdalutadorn), Rebu (@coletivorebu) e Clã das Lobas (@cladaslobas¹²). A análise foi feita a partir dos coletivos Clã das Lobas, Rebu e Frida Carla, em virtude de mais postagens e contatos diretos com as respectivas responsáveis. Analisei os principais posts no *Instagram*, bem como comentários e interações. A exceção fica por conta da página do Rebu, que no *Instagram* estava parada há um tempo, razão pela qual busquei posts também na rede social “X” (antigo *Twitter*) e *prints* antigos com minha orientadora. Por se tratar de um número ínfimo de posts analisados nessa última rede social, não tratarei sobre ela nessa dissertação. Para além disso, de análise nas redes sociais, também foi feita uma entrevista presencial com uma trabalhadora sexual, Jade, do Coletivo Clã das Lobas. Dentre os coletivos de Belo Horizonte, ela foi a única coordenadora que consegui ter um contato mais próximo.

¹² Na época da análise, a página se apresentava assim. Atualmente, se apresenta como @cladaslobas.org

2 O MOVIMENTO DAS PROSTITUTAS E A LEGISLAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL: memória, estigma e resistência

Como foi apontado na introdução desta dissertação, o trabalho sexual entrou para a Classificação Brasileira de Ocupação – CBO desde 2002, quando passou a ser reconhecido como profissão. Todavia, não há normatização dos direitos trabalhistas para profissionais do sexo e o trabalho não é regulamentado. Não existe a possibilidade de trabalhadoras/es sexuais terem qualquer vínculo trabalhista e nem se organizarem em cooperativas, justamente porque é crime explorar a prostituição, assim, não é possível que as/os profissionais tenham patrão/ao.

A CBO lista, além da prostituição, outros termos sinônimos, tais como garoto de programa, garota de programa, meretriz, michê, messalina, mulher da vida e trabalhador do sexo. Para Leticia Barreto (2008), tantos sinônimos também mostram a diversidade de formas de se referir às profissionais do sexo. Ao contrário de outras ‘famílias’ ocupacionais¹³ na CBO, os sinônimos não representam necessariamente diferentes formas de ocupação. Sempre houve uma discussão sobre o nome usado para se referir à prostituição, tanto no movimento organizado quanto na academia. Essa quantidade de denominações vincula-se ao estigma relacionado à ocupação. Ao discutir sobre a possibilidade da construção de uma identidade profissional entre as trabalhadoras sexuais da região da Rua Guaicurus - “Zona Grande”¹⁴ na cidade de Belo Horizonte, Juliana Jayme, Alessandra Chacham e Mariana Moraes (2013) afirmam, a partir de uma etnografia realizada na região que:

[...] parece não haver o desejo de construção identitária profissional por parte delas. Muitas, ao contrário, preferem, nas suas próprias palavras, não carregar letreiro e, tampouco, se identificarem com as colegas. Ser (e se identificar como e com) prostituta, profissional do sexo, garota de programa seria se tornar desacreditada, nos termos de Goffman (1988), carregando na pele a identidade estigmatizada. (JAYME, CHACHAM e MORAIS, 2013, p. 12)

De igual modo, Garcia (2016) destaca que em relação à forma de denominar a mulher que exerce a prostituição, tem-se uma grande discussão sobre qual a melhor maneira. A Rede Brasileira de Prostitutas tem proposto o uso do termo ‘prostituta’ ou ‘puta’, apesar das

¹³ A CBO está distribuída, de forma hierárquica, composta por uma categoria principal e seus subgrupos: 10 grandes grupos; 48 subgrupos principais; 192 subgrupos; 607 grupos de base ou famílias ocupacionais — em que se agrupam 2.511 ocupações e cerca de 7.419 títulos sinônimos.

¹⁴ A denominação Zona Grande, hoje não mais usada, se referia ao fato de que havia duas zonas boêmias na região central. Uma no bairro Bonfim, menor, e outra no quadrilátero formado pelas ruas Guaicurus, Caetés, São Paulo e Rio de Janeiro, próximo à Estação Ferroviária na Praça Rui Barbosa, maior, daí *Zona Grande*.

conotações negativas. A atitude seria assemelhada à dos adeptos da Teoria Queer, visto que o uso do termo ‘queer’ foi uma medida política de confronto. Anselmo Peres Alós (2020), em seu artigo “Traduzir o queer: uma opção viável?”, mostra como o uso do termo ‘queer’ foi ressignificado para símbolo de resistência, uma vez que, no inglês, ‘queer’ (o adjetivo) carrega os sentidos de ‘bizarro’, ‘estranho’, ‘anormal’, ‘não natural’, ‘não convencional’. Como adjetivo, segundo Alós (2020), queer não era uma palavra cujo sentido estaria associado às sexualidades dissidentes. É apenas com a utilização na forma nominal *the queer*, que o termo passa a ser utilizado como substantivo para designar, pejorativamente, num primeiro momento, homens homossexuais e, ao longo dos séculos XIX e XX, todo e qualquer sujeito de sexualidade indesejável. Nas palavras dele:

Ao longo do século XX, a expressão *hey you, queer!* torna-se um insulto particularmente ultrajante. Mobilizado pelos discursos de ódio de caráter homofóbico direcionados a gays, lésbicas, travestis e transexuais, o termo teria o peso que os termos ‘puta’, ‘bicha’, ‘viado’ e ‘sapatão’ (ou os termos *rosquete*, *maricón* e *marimacha*, em espanhol) teriam quando mobilizados de maneira a ‘ofender’. É uma expressão que simultaneamente ‘insulta’ e ‘devassa’ uma identidade sexual supostamente indesejável, ao mesmo tempo em que ‘rebaixa’ o interlocutor a uma posição de ‘abjeto’, de ‘menos-que-humano’, ou mesmo de ‘não humano’. O termo queer (nesse campo semântico do insulto, da ofensa, e da palavra-tabu) passa a ser objeto de uma reapropriação retórica e política por parte daqueles sujeitos que são por ele designados. Se é verdade que o insulto reduz a objeto a pessoa a quem se dirige, esse insulto, por sua vez, dá a possibilidade de que a pessoa insultada possa reagir, apropriar-se do insulto, e o ‘ressignificá-lo politicamente’ como estratégia de resistência e de subversão. (ALÓS, 2020, p. 3)

Reconhecer a prostituição como uma ocupação tornou-se um dos principais objetivos das associações de prostitutas de diversos países, encontrando, no Brasil, apoio entre os agentes do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho e do Emprego. “Utilizando a ‘metodologia por pares’ e beneficiando-se da ideia de agente ‘multiplicador,’ ou seja, da ação de um membro da categoria informando os outros membros sobre determinado problema e modos de agir” (SIMÕES, 2010, p. 26), o Ministério da Saúde não só fortaleceu a formação das associações como também as transformou em sua ramificação no combate às doenças venéreas e AIDS.

De forma paralela, o Ministério do Trabalho, em 2002, estava se empenhando em colocar a prostituição no rol de sua Classificação Brasileira de Ocupações, que seria publicado em 2003. Soraya Simões (2010) nos conta que foi em um hotel em Copacabana que os delegados do Ministério do Trabalho se reuniram com dez prostitutas, além de um jornalista, das cinco regiões do país para que, juntas, definissem a atividade a partir das condições gerais do seu exercício, das competências pessoais exigidas e dos recursos materiais necessários para o seu pleno desempenho; são elas: Cassandra Fontoura, Flavio Lenz Cesar (Jornalista do Beijo

Da Rua), Gabriela Silva Leite, Imperialina Piedade Da Silva, Jane Lucia Da Silva Reis Eloy, Janete Oliveira Da Silva, Maria De Fátima Medeiros Costa, Maria De Lourdes Barreto, Marilene De Jesus Silva, Rozeli Da Silva e Valkiria Pereira Costa.

Simões (2010, p. 18)) acompanhou os dois dias e as duas noites de, nas palavras dela, “intensas discussões e muitas ponderações e reflexões a respeito do ofício e das vantagens e desvantagens encontradas durante as atividades, segundo prostitutas provenientes de diversas regiões do Brasil.” As que vieram do estado do Pará, por exemplo, defendiam como parte do trabalho ocupar-se das compras e das roupas de seus homens no garimpo, assim como a aplicação de sua renda em pepitas de ouro. Os contextos criados pela prostituição nos mais variados meios urbanos do país eram assim explicitados, dando mostras da complexidade dos procedimentos e da metodologia aplicada pelo Ministério do Trabalho na construção das categorias profissionais brasileiras. Na edição publicada do CBO, ficou descrita como profissional do sexo pessoas que “Buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes; participam em ações educativas no campo da sexualidade. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam a vulnerabilidades da profissão.” (CBO, 2002¹⁵)

2.1 Representações sobre a prostituição

A prostituição tem sido pensada a partir de três eixos principais: proibicionista/abolicionista; regulamentarista e laboral (BARRETO, 2015). Essa divisão é baseada nos quatro modelos propostos pela socióloga holandesa Marjan Wijers, que fundamentam diferentes regimes legais (WIJERS, 2004). As percepções sobre a prostituta e a prostituição determinam as formas de agir frente à atividade. Salienta-se que, para a autora, estes meios remetem principalmente à prostituição feminina cisgênera, não necessariamente havendo formas semelhantes de se refletir sobre esse trabalho realizado por mulheres trans e travestis e por homens. Nos próximos tópicos, serão apresentados e discutidos esses três eixos.

2.1.1 Proibicionista/Abolicionista: Eliminar a prostituição

No primeiro eixo teórico, o proibicionista/abolicionista, localizam-se aquelas concepções que fundamentam práticas que visam eliminar a prostituição. O regime

¹⁵ Disponível em: <https://cbo.mte.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/ResultadoFamiliaParticipantes.jsf>. Acesso em: abril/2023

proibicionista suprime a venda de serviços sexuais e outras atividades relacionadas com a prostituição (agentes, clientes, estabelecimentos sexuais etc.). Países como Estados Unidos, China, Lituânia, Arábia Saudita e Tailândia utilizam esse sistema. É frequentemente adotado em países de cunho fortemente religioso, para os quais o Estado deve regular a moral pública, e que consideram a prostituição uma atividade imoral que atenta contra os direitos humanos, já que é símbolo da exploração sexual e da violência contra as mulheres (ZVEITER, 2017), mas não apenas, pois, como apontado, os Estados Unidos adotam o sistema proibicionista. Nesse sistema, não haveria distinção entre prostituição voluntária e exploração sexual, e a criminalização atinge prostitutas, clientes e cafetões.

O sistema abolicionista não criminaliza a atividade em si, mas quem lucra com a prostituição alheia, podendo criminalizar os clientes¹⁶ também. Nesse caso, as trabalhadoras do sexo são vistas como vítimas da sua situação social, emocional e econômica. A prostituição seria mais uma forma de violência contra as mulheres, por isso, ela deveria ser combatida e erradicada. Em consideração a isso, alguns países promulgaram legislação correspondente. Na Suécia, os clientes são multados e podem ser presos por até seis meses. Na França, uma lei recentemente aprovada penaliza aqueles que comprem sexo e exploram a prostituição de outras pessoas para ganho pessoal. Este sistema, segundo Lopes (2006), é o mais comum, sendo utilizado em países do Sudeste Asiático, Canadá, em toda a América Latina e em muitos países europeus. (ZVEITER, 2017).

Adriana Piscitelli (2012) comenta que a abolição da prostituição estava ligada aos primeiros movimentos feministas europeus, cujas propostas consistiam na regulamentação do trabalho através de um amplo dispositivo de controle: pessoal, local, sanitário e policial. As abolicionistas lutaram contra a arbitrariedade médica, policial e religiosa à qual eram submetidas as prostitutas e, assim, se consideravam como libertadoras de escravas. A partir da segunda metade da década de 1970, devido à ampliação, diversificação, transnacionalização e relativa normalização da prostituição, além da modificação das ideias sobre sexualidade, os discursos abolicionistas se alteraram, sendo os antigos argumentos vinculados à moralidade, ao pecado e à lascívia por outros, agora associados à violência contra as mulheres. A prostituição, assim, passa a ser vista como símbolo dessa violência e as prostitutas continuam a ser consideradas escravas que devem ser libertadas. O abolicionismo contemporâneo, mais radical, considera a prostituição como violência sexista, que fez parte de uma sequência iniciada na

¹⁶ Em 1999, surge na Suécia o que ficou conhecido como “modelo nórdico”, uma derrogação do modelo Abolicionista, na qual a venda de serviços sexuais é permitida, mas a sua compra é punida. É utilizado em alguns países como França, Islândia e Noruega. (Fonte: Prostituição na Europa: enquadramento internacional, 2019)

publicidade e que inclui espetáculos, mercado matrimonial, pornografia e culmina na prostituição. Essa versão do abolicionismo, pontua Piscitelli (2012), nega qualquer forma de prostituição livre. Percebe-se aqui, para o feminismo radical, a figura da *prostituta-vítima*, nos termos de Margareth Rago (2008).

Ana Gabriela Macedo e Ana Luísa Amaral (2005) consideram que um dos polos que domina os debates feministas acerca do tema é o feminismo radical, vertente surgida no final do século XIX e que vê as prostitutas como objetos sexuais e vítimas da opressão masculina. De forma semelhante, a prostituição é vista como algo que contribui para aumentar as desigualdades sexual, social e econômica entre homens e mulheres. A prostituição e a pornografia seriam as piores formas de exploração feminina, e as mulheres adentrariam essas indústrias sempre obrigadas.

Países como Holanda, Alemanha, Grécia, Nova Zelândia e Suíça implementaram esse sistema. Apesar de ser abolicionista, o Brasil adotou algumas práticas regulamentaristas, incluindo a restrição da atividade em áreas específicas, a exemplo da Região da Rua dos Guacurus, em Belo Horizonte, e da Vila Mimosa, no Rio de Janeiro (BARRETO, 2015). O Brasil assinou em 1951 a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico de Pessoas e a Exploração da Prostituição Alheia (1949), conhecido como o tratado abolicionista internacional, da ONU. A legislação nacional entende como legal a prostituição, mas ilegais os empreendimentos a ela vinculados e o rufianismo (BRASIL, 2002). Como foi dito acima, o abolicionismo fundamenta-se na visão da prostituta como uma vítima, que deve ser libertada e conscientizada da opressão a que está submetida, com a paralela criminalização dos demais envolvidos. Outros países, como os Estados Unidos, são considerados proibicionistas, uma vez que criminalizam a prostituição e as próprias prostitutas. Os dois regimes têm como objetivo a supressão da atividade, embora adotem formas de ação diversas.

2.1.2 Regulamentarista - Controlar/limpar a prostituição

No segundo eixo, chamado de regulamentarista, encontra-se representações relacionadas à ideia de que a prostituição é um mal necessário que deve ser controlado e higienizado para torná-la menos maléfica, o que será relevante para o ordenamento jurídico regulatório. Como tal, centra-se no livre consentimento e na autodeterminação da pessoa, assumindo que a atividade é exercida de forma livre e espontânea, definindo-a como trabalho de qualquer natureza. Nos países que reconhecem esse sistema, a prostituição exige as mesmas

obrigações tributárias e os mesmos direitos trabalhistas e sociais das demais profissões laborais, ou seja, além da legalização do trabalho sexual, as profissionais do sexo e estabelecimentos comerciais de atividades sexuais e/ou pornográficas devem cumprir algumas condições estipuladas em lei, além de poder incluir registro na polícia e exames médicos obrigatórios, entre outros. Na visão regulamentarista, a prostituição é considerada um mal inevitável, com consequências negativas para quem a pratica e para a sociedade, mas ao mesmo tempo, contém benefícios (de acordo com essa visão, por exemplo, os homens podem fazer sexo por dinheiro, o que ocasionaria menos incidentes de estupro e violência contra as mulheres). Assim, é considerado importante que seja regulamentada, mas com uma legislação específica, que vise reduzir sua possibilidade de gerar danos (BARRETO, 2015; ZVEITER, 2017).

Barreto (2015) cita dois teóricos adeptos dessa posição regulamentarista: Morgane Marteuil e Ronald Weitzer. A primeira, que tem uma perspectiva marxista, argumenta que a prostituição precisa ser reconhecida como trabalho reprodutivo e que, assim como as donas de casa, o trabalho das prostitutas deve ser reconhecido. Além disso, como trabalho reprodutivo, ela não vê muita diferença entre as trocas sexuais que envolvem dinheiro e as que não envolvem. Percebe-se que nessa visão os autores se distanciam do argumento dos movimentos de prostitutas, que pensam a prostituição como sendo um trabalho como outro qualquer, que não deveria ser comparado ao sexo praticado de forma não profissional.

Weitzer, por outro lado, afirmou a existência de dois paradigmas opostos, chamando-os de paradigmas do empoderamento (ou laboral) e da opressão (abolicionista). Ele propôs um terceiro paradigma, o paradigma polimórfico, incluindo questões de empoderamento e opressão que podem existir na prostituição. O autor realizou uma análise de estabelecimentos de prostituição em cidades que adotaram sistemas regulamentaristas. Os resultados mostraram que houve menos violações na prostituição em estabelecimentos fechados. Além disso, esses estabelecimentos permitiam uma separação das pessoas, o que mostra o alinhamento às propostas regulamentaristas, embora criticaram a forma como foram implementadas em alguns locais.

2.1.3 Laboral: Reconhecer a prostituição

Uma abordagem pela perspectiva trabalhista é crucial para analisar o trabalho sexual sob o foco dos direitos humanos e da dignidade humana, pois a falta de direitos para as prostitutas é vista como uma violação dos direitos trabalhistas mais básicos, simplesmente

porque não é considerada uma forma legítima de ocupação. A inclusão e o reconhecimento do trabalho sexual como profissão são fundamentais para atender às necessidades desses indivíduos e alcançar seus objetivos. Bindman e Doezeema (1977), citados por Zveiter (2017), compararam o trabalho sexual com outras formas de trabalho e ainda observaram que os problemas associados a ele eram comuns a outras atividades laborais:

Se olharmos para o sexo comercial como trabalho e para as condições em que esse trabalho é realizado, os profissionais do sexo podem ser incluídos e protegidos pelos instrumentos existentes que têm por objectivos proteger, de uma maneira geral, todos os trabalhadores, todas as pessoas contra a violência, as crianças contra a exploração sexual e as mulheres contra a discriminação. (BINDMAN E DOEZEMA, 1977 *apud* ZVEITER, 2017, p. 33)

No eixo laboral, somos confrontados com uma visão da prostituta como trabalhadora, ideia profundamente influenciada pela emergência delas enquanto sujeitos políticos, muitas vezes organizadas em torno de movimentos mais ou menos consolidados. Essa posição reconhece que a exploração que ocorre é resultado do estigma e do isolamento, e que é preciso lutar por melhores condições de trabalho devido à violência associada à informalidade da atividade. Para alguns, como a cientista política britânica Julia Bindman, o trabalho sexual não deveria ter leis específicas, mas ser regulamentado por legislação trabalhista e civil comum a outras categorias profissionais, o que não acontece devido ao status legal e ao estigma associado a ele. A presença de possibilidade de escolha, no âmbito da prostituição, não exclui a existência de formas de opressão, de determinação e de controle, mas é preciso identificar quais são estas, como se constituem e se mantêm, evitando discursos prontos, que afirmam que a inserção na prostituição, por si só, assegura uma forma de escravidão ou de libertação.

A esse respeito, Prada (2018) pontua que algumas linhas dentro do movimento feminista afirmam que o trabalho sexual seja empoderador. Até mesmo algumas trabalhadoras e ativistas do sexo adotam essa narrativa. Entretanto, para a autora (e trabalhadora sexual), essa não é uma linha que a represente, porque ela acredita que qualquer trabalho feito em nossa sociedade, especialmente empregos precários exercidos por mulheres de baixa escolaridade e classe social, não pode ser visto como empoderador ou libertador. A autora comenta, ainda, que qualquer outro trabalho precário exercido por mulheres não é discutido e visto como empoderador ou, ao contrário, como uma escravização. O trabalho sexual, diferentemente, é sempre colocado em questão.

Para compreender como essas e outras categorias (como classe e geração) interagem, Barreto (2015) sugere pensá-las de forma interseccional, não hierarquizando-as e buscando

refletir sobre diferença e poder, mas também levando em conta a capacidade de agência das sujeitas, que negociam constantemente seus posicionamentos. Perceber o trabalho sexual como passível de exploração, como qualquer ocupação, pode implicar em bases para a mobilização e lutas por melhores condições de trabalho, direitos e benefícios, bem como para a resistência à opressão, permitindo o surgimento de estratégias para a busca por mudanças (KEMPADOO, 1998). Uma das lutas do movimento de prostitutas visa dissociar estigma e prostituição ao enfatizar a valorização da identidade profissional. O movimento no Brasil, caracterizado em grande medida pela Rede Brasileira de Prostitutas e tendo como figura de destaque Gabriela Leite, tem gerado alterações em visões das prostitutas como violentadas ou oprimidas, que predominaram durante longo período. Antes de prosseguir é importante apresentar, ainda que brevemente, Gabriela Leite.

Nascida em uma família de classe média em São Paulo em 1951, Gabriela tornou-se uma importante ativista pelos direitos das prostitutas no Brasil. Filha da contracultura dos anos 1970, ela trocou a faculdade de sociologia e os “empregos estúpidos” pela prostituição durante sua “revolução pessoal” (LENZ, 2014); no mesmo período foi trabalhar na histórica Boca Do Lixo e lá lutou no começo dessa década. Neste mesmo local, em 1979, ela liderou a primeira manifestação da categoria contra a repressão policial ao comércio sexual. Três anos depois, quando Gabriela se mudou para o Rio – após trabalhar por um ano nos hotéis da região da Rua Guaicurus, em Belo Horizonte –, ela e algumas colegas foram convidadas para um encontro de Mulheres de Favela e Periferia. A partir das diversas entrevistas sobre a prostituição, foi realizado um sonho, que era dela e depois se tornou coletivo, segundo nos conta seu companheiro, Flavio Lenz (2014): começar a construir um novo discurso sobre as prostitutas e o mundo da noite, não mais baseado no mal ou na vitimização, mas um discurso sobre o começo da construção dos direitos e deveres.

Em 1985 Gabriela foi convidada a continuar essas atividades no Instituto de Estudos da Religião. Dois anos depois conseguiu organizar o I Encontro Nacional, cujo temas que se destacaram foram discriminação, violência policial e a ligação entre prostituição e doença. Após o encontro, as participantes regressaram às suas cidades e começaram a organizar as suas associações. Nos anos seguintes, Gabriela assessorou o desenvolvimento dessas organizações, viajando pelo país. A Rede Brasileira de Prostitutas também nasceu na primeira conferência nacional, destinada a expressar a postura política das organizações da classe. A Rede Brasileira de Prostitutas e outras associações e coletivos de trabalhadoras sexuais lutam pela regulamentação da profissão.

Para Adriana Piscitelli (2012), o modelo trabalhista está vinculado à articulação entre correntes que questionam o direito dos Estados de regulamentar aspectos vinculados à moral sexual e a ação dos grupos de trabalhadoras do sexo organizadas. O foco desse modelo está nos direitos laborais e nas condições de trabalho. Nele se reivindica o reconhecimento do trabalho do sexo como atividade legítima e a despenalização dos diversos aspectos vinculados à prostituição, exigindo-se que ela seja regulada por leis civis e laborais e não por leis penais. Cabe destacar que nesse modelo o que se regulamenta é o trabalho, não as prostitutas.

2.2 A legislação brasileira

Se no Brasil, a prostituição não é crime, como já foi visto aqui, a exploração sexual é. Nosso país adota a postura mista, segundo Nucci (2014 *apud* SILVA, 2017), com uma visão crítica em relação à prostituição, criminalizando apenas a atuação dos proxenetas, donos de bordéis e rufiões, no Capítulo V do Título VI (dos crimes contra a dignidade sexual), respectivamente nos artigos 228, 229 e 230 do Código Penal. Para Silva (2017), os termos proxeneta e rufião são frequentemente usados como sinônimos, mas para o estudo penal dos crimes, é necessário diferenciá-los. O proxeneta é a pessoa que favorece de qualquer maneira o contrato sexual entre terceiros. Já o rufião é o real intermediário entre prostituta e cliente e consegue retirar lucro dessa relação.

Antes de prosseguir nessa questão, é importante voltar a meados do século XIX no Brasil para pensar as cidades nesse contexto. Nessa época, o número de pessoas negras escravizadas diminuiu gradualmente até a abolição da escravidão em 1888. Houve também grande número de imigrantes nas cidades. A estrutura urbana tornou-se mais complexa, proporcionando mais oportunidades de emprego, embora não fosse possível absorver toda a mão-de-obra disponível. Com oportunidades limitadas, indivíduos livres tentavam se ocupar de diferentes maneiras. Se havia poucas oportunidades de trabalho para os homens, para as mulheres elas eram ainda mais limitadas. Existiam opções no trabalho doméstico, nos pequenos negócios – mas, obviamente, para isso era necessário algum capital, mesmo que pequeno –, no artesanato, em trabalhos de exotéricos, como cartomantes e no trabalho artístico, como coristas, dançarinas e atrizes. Mas muitas dessas ocupações podiam estar associadas ou serem vistas como associadas ao trabalho sexual. Além disso, os padrões de comportamento e valores eram bastante rígidos, especialmente com as mulheres, de quem se esperava monogamia e virgindade (ENGEL, 1989).

Por outro lado, a prostituição se apresentava como uma ocupação que propiciava uma condição mais autônoma e independente às mulheres, em termos sexuais, econômicos e emocionais. Além disso, possuía também diversas funções sociais, atuando a um só tempo como resistência ao ideal da mulher frágil e submissa, mas também era representada como forma de manter valores morais, já que os homens – solteiros ou casados – necessitariam de aventuras sexuais (ENGEL, 1989).

Durante o século XIX, a prostituição esteve associada à vadiagem, à mendicância e ao alcoolismo, sendo todos estes situados nos textos legais que vigoraram no período imperial, no âmbito da desordem moral e social. O Código Criminal de 1830 não faz referência à prostituição, no entanto há uma nítida distinção entre mulheres “honestas” e prostitutas. Estas, ao serem reprimidas pelas forças policiais da época, eram arroladas como praticantes de “ofensas à moral e aos bons costumes”. Já o Código de Processo Criminal de 1832 determinava que o juiz de paz tinha como uma das atribuições “obrigar a assinar o termo de bem-viver aos vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas, que perturbam o sossego público [...]” (p. 31) além de vigiá-los em respeito ao cumprimento do referido termo (ENGEL, 1989). Leticia Barreto (2008), a respeito disso, comenta:

Vianna e Lacerda (2004) destacam que a posse sexual mediante fraude e o atentado ao pudor mediante fraude só eram considerados crime, até o ano de 2004, se envolvessem “mulheres honestas”. Esse termo só foi retirado do Código Penal em 2005 (BRASIL, 2005), com a promulgação da Lei 11.106. Esses pontos nos parecem fundamentais. Primeiro, evidenciam a visão polarizada que separa as mulheres entre “boas” e “más”, de forma que não há possibilidade de ocupação de um lugar intermediário. Segundo, as mulheres não são apenas tidas como diferentes, mas dotadas de direitos que também são diferentes, de forma que alguns crimes só podem ser realizados contra “mulheres honestas”. (BARRETO, 2008, p. 72)

O Código Penal de 1890 inova ao trazer a tipificação penal do lenocínio, com prisão e multa aos acusados. Contudo, a repressão à prostituição, em si, não tinha critérios definidos, podendo as prostitutas serem enquadradas tanto no art. 282, cuja pena era de 1 a 6 meses de prisão, como no art. 399, que determinava a prisão durante o tempo de 15 a 30 dias. Por não haver uma lei clara no que se refere à repressão da prostituição, as ações judiciais e policiais do Estado tinham caráter arbitrário, variando conforme as interpretações pessoais e as diretrizes adotadas pelos seus agentes (ENGEL, 1989).

No mesmo sentido, a prostituição não é objeto do Código Penal Brasileiro instituído pelo Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e ainda em vigor. Ou seja, a legislação penal que orienta o sistema de justiça criminal penaliza somente atividades correlatas à

prostituição. Como ocorria nos códigos anteriores, persiste o entendimento de que a prostituição em si não constitui crime. Ainda assim, ao tipificar como crime as referidas atividades, o Código Penal atribui ao sistema de justiça criminal, e em particular à polícia, papel de destaque no enfrentamento da questão. Antes da promulgação da lei 12.015, de 2009, que alterou o Código Penal, o Título VI continha o “Crimes contra os costumes”, incluindo, além do Capítulo V – “Do lenocínio e do tráfico de mulheres” –, capítulos referentes aos “Crimes contra a liberdade sexual” – estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual e atentado ao pudor mediante fraude – à “Sedução e corrupção de menores” e ao “Rapto” (RODRIGUES, 2004)

Marlene Rodrigues destaca que “embora os artigos inscritos nesses últimos capítulos não se refiram direta ou indiretamente à prostituição ou ao lenocínio, muitos atingem frontalmente as mulheres que se prostituem” (2004, p. 2), uma vez que a tipificação do delito fica condicionada ao fato da mulher ser “honesta” e não levar “vida dissoluta”, como nos artigos 215, 216 e 219 que se referem, respectivamente, à “Posse sexual mediante fraude”, ao “Atentado ao pudor mediante fraude” e ao “Rapto violento ou mediante fraude”, e cujas vítimas são obrigatoriamente mulheres honestas. Ao promover a exclusão de mulheres tidas como “desonestas”, como eram consideradas as prostitutas, a legislação penal brasileira retira-lhes direitos fundamentais enquanto cidadãs.

O projeto da Reforma Penal¹⁷ que alterou a parte especial do Código Penal apresentava algumas inovações importantes. Dentre elas, destacava-se a adoção da denominação “Crimes contra a dignidade”, para se referir aos crimes de natureza sexual, em substituição a “Crimes contra os costumes”, utilizada no Código de 1940. Essa modificação, embora pequena, mostrou um deslocamento importante na percepção relacionada a esses crimes, ao passo que detém o foco no indivíduo e sua dignidade em detrimento dos costumes e das representações disseminadas na sociedade. Ao considerar os crimes sexuais como delitos contra os costumes e, portanto, contra a sociedade, o Código Penal de 1940 descaracterizava a condição de vitimização das mulheres, ignorando por completo que tais delitos, em sua maioria, constituíam agressões diretas contra elas. A modificação processada no Anteprojeto corrige esse equívoco ao considerar tais crimes como delitos contra a pessoa (RODRIGUES, 2004)

A prostituição continua não sendo enquadrada como delito no Código Penal Brasileiro atualmente. Todavia, todo o entorno relativo a ela constitui crime a partir, principalmente, do artigo 228, que criminaliza o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração

¹⁷ Quadro comparativo com as mudanças do Código Penal, disponível em: https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Lei12015QuadroComparativoeObservacoes__1.pdf

sexual, a casa de prostituição e o rufianismo. Frisa-se que o legislador equiparou a prostituição à exploração sexual, ao utilizar a conjunção coordenativa alternativa “ou”, dando ideia de equivalência entre os dois termos. Vejamos:

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (grifo nosso)

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça: Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Gabriela Leite (2009) aponta que, apesar de não sofrer grandes mudanças de 1940 até os dias atuais, os artigos referentes à prostituição foram feitos para proteger as trabalhadoras sexuais. Contudo, ele teve o efeito contrário ao desejado, em virtude dos sujeitos sociais que as cercam serem considerados criminosos, e, de alguma forma, transferem essa condição a elas.

Monique Prada (2018) também discute isso em sua obra, mostrando que embora a Constituição de 1988 garanta a organização legal de todo trabalhador em cooperativas, esse tipo de associação é vedado às trabalhadoras sexuais. A lei entende que se duas ou mais trabalhadoras alugam um local para trabalhar juntas, pode configurar legalmente que uma explora a outra.

Vejo aí um vácuo legal interessante: a atividade de profissionais do sexo passou a constar na CBO em 2002. Se a Constituição de 1988, promulgada antes, permite que todo trabalhador se organize em cooperativa, quando a prostituição passa a constar na CBO a cooperativa passa a ser uma opção considerável para as trabalhadoras sexuais, apesar das questões relativas ao trabalho sexual seguirem constando no Código Penal. (PRADA, 2018, p. 101)

2.2.1 Projetos de lei

Projetos para a criminalização ou a regulamentação da prostituição já foram apresentados com o objetivo de mudar a postura jurídica abolicionista do Brasil. Em 1997, assistiu-se a uma tentativa de incorporar uma perspectiva “regulamentarista” à legislação brasileira. O Projeto de Lei nº 3436/97, de autoria do deputado Wigberto Tartucce, eleito pelo

Distrito Federal (1994-1998) e filiado ao Partido Progressista Brasileiro, tinha o objetivo de “regulamentação das atividades exercidas por pessoas que praticam a prostituição em desacordo com os costumes morais e atentatórios ao pudor” (BRASIL, 1997, p. 1). Deve-se atentar para o tom moralista explicitado na proposta, logo de início, demonstrando a atualidade e vigência da percepção da prostituição como um “mal necessário”. O projeto previa o livre exercício da prostituição por pessoas maiores de 18 anos, dispunha ainda da possibilidade de inscrição na seguridade da previdência social. Não se percebe aqui uma proposta pensada para melhorar a vida das prostitutas. Fica claro na própria justificativa do projeto que a motivação era somente sanitarista. A iniciativa questiona “os precários programas governamentais” de esclarecimentos quanto à transmissão de doenças sexualmente transmissíveis. Um dos argumentos do projeto foi que a regulamentação protegeria a sociedade. Embora o Projeto, à época de sua apresentação, tenha alcançado grande repercussão na mídia, foi arquivado sem que chegasse sequer a ser discutido por alguma das Comissões da Câmara Federal (RODRIGUES, 2004).

Em 2002, algumas/ns representantes da categoria, como prostitutas e estudiosas/os do tema, foram convidados para um jantar oferecido pelo então deputado federal Fernando Gabeira. O jantar tinha como objetivo apresentar o projeto de lei que suprimisse os artigos 228, 229 e 231 do Código Penal. Inspirado na legislação alemã, em vigor desde janeiro daquele ano, o projeto brasileiro pressupunha a possibilidade de contratos trabalhistas entre prostitutas e cafetões e/ou cafetinas. A retirada do lenocínio do universo da ilegalidade e do crime por meio do reconhecimento legal de seu exercício, permitiria enquadrar a relação de trabalho estabelecida entre esses empresários e as prostitutas. Ao lado de pesquisadoras e prostitutas que trabalhavam nas praças Mauá, Tiradentes e Campo de Santana, jornalistas, ativistas e empresários ligados à prostituição, o diretor e a presidente da Associação Vila Mimosa¹⁸ ouviram atentamente a exposição do deputado. Ele se propôs, naquele período, a ser o porta-voz das prostitutas no Congresso Nacional. Para todas aquelas ali presentes, o projeto do

¹⁸ Na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ceará, esquina com a Praça da Bandeira, o ar de campo idílico muda ao cair da noite. É lá que funciona a Vila Mimosa, zona de prostituição mais conhecida da cidade. Nem todos sabem, porém, que a Vila Mimosa fazia parte de outra paisagem: a zona da Cidade Nova, a poucos quilômetros de distância dali. Conhecido como Zona do Mangue, essa região ficava às margens da avenida Presidente Vargas e é onde hoje funcionam dois centros administrativos da Prefeitura do Rio e o Teleporto. Existem várias versões de sua origem. Alguns atribuem o surgimento da antecessora da Vila Mimosa à chegada de mulheres fugitivas da guerra que desembarcaram no Brasil vindas do Leste Europeu. Outros referem-se às origens com a era colonial. As mulheres estrangeiras importadas pelos portugueses misturaram-se com as brasileiras e enfrentaram perseguições e repressão estatal. Ainda, se deslocaram inúmeras vezes pela área, até serem transferidas para a praça da Bandeira, em meados da década de 1990, para ceder espaço aos novos prédios da Cidade Nova. (RIO MEMÓRIAS, s.d) Disponível em: <https://riomemorias.com.br/memoria/vila-mimosa/>. Acesso em: ago/23.

deputado representava o sucesso dos vários anos de participação nas mais diversas arenas públicas pelo reconhecimento dos direitos civis da categoria (SIMOES, 2010).

Todavia, para o diretor e para a presidente da Associação da Vila Mimosa presentes na ocasião, o projeto significava o início das mudanças que poderiam afetar completamente seus negócios, e merecia, portanto, ser ampla e exaustivamente debatido. De um lado, a presidente se contrapunha à ideia, aludindo à vergonha de ter o nome do ofício registrado em uma carteira de trabalho e aos seus possíveis desdobramentos negativos. Por outro lado, o diretor enumerava as ações da Associação da Vila Mimosa para contrastá-las e distingui-las, moralmente, da dissimulação da prostituição gerida pelos proprietários de hotéis e motéis, conscienciosos em desembaraçarem-se desse tipo de relação de trabalho (SIMOES, 2010). Sobre o projeto de Gabeira, assim destacam Santos e Oliveira (2016, p. 8):

Já no artigo primeiro, nos parágrafos primeiro e segundo, instituía-se que o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual somente poderia ser exigido pela pessoa que os tivesse prestado. Ficou ainda estabelecido nos parágrafos que o pagamento seria devido não só quando acontecesse o ato, mas também pelo tempo em que a prostituta permanecesse à disposição. Esses trechos merecem destaque pelo seguinte: primeiro pelo fato de fixar a forma de pagamento de acordo com o tempo em que durou a prestação de serviço, assim, só o fato de a prostituta ter se disponibilizado e contratada já fundamenta a necessidade de pagamento, independente do ato sexual ter acontecido. Destaca-se ainda que somente a própria pessoa que prestou o serviço poderia exigir o pagamento, e não o cafetão, a casa de prostituição ou qualquer outra instituição.

O Projeto de Lei nº 98/03 teve grande importância devido ao fato de ter sido o primeiro a ser elaborado em parceria com o movimento de prostitutas. O PL foi discutido no II Encontro Fluminense de profissionais do sexo, em 2003, que contou com a participação de representantes de associações de prostitutas, do Programa Nacional de DST e Aids, das assessorias de Aids dos governos estadual e municipal, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), bem como de ONGs que atuavam na área de saúde e cidadania com profissionais do sexo.

A terceira proposta normativa é o PL nº 4244/04, do deputado Eduardo Valverde. Um projeto menos intuitivo que seus antecessores, ele tenta descrever a situação com mais detalhes, mas é confuso na escolha da terminologia e, como as duas proposições anteriores, não se aplica à realidade. A interpretação da ementa refere-se ao termo “trabalhadores da sexualidade” como uma equivalência entre profissionais de diferentes áreas, não necessariamente relacionadas à prostituição, conforme listado no parágrafo 2º do projeto de lei: “[...] prostitutas, prostitutos, dançarinos, garçons, garçonetes, atrizes, atores, acompanhantes, massagistas com corpos expostos [...]”. O PL também autorizava a prostituição “de forma subordinada em benefício de

terceiros”. O artigo 5º do texto em análise instituía a obrigatoriedade de registro profissional, que seria expedido pela Delegacia Regional do Trabalho, e que deveria ser renovado anualmente, mediante apresentação de atestado de saúde sexual. No ano seguinte à propositura, a pedido do próprio deputado, o projeto foi arquivado.

Posteriormente, em 2011, houve a proposta de um projeto de criminalização da compra dos serviços sexuais sugerido pelo deputado João Campos (PRB/GO). O projeto de lei para a criminalização da compra dos serviços sexuais apresentado por esse deputado teve como base legislação sueca.¹⁹ A justificativa, segundo ele, foi a de que com a criminalização da atividade se alcançaria uma maior proteção às pessoas e o fim da exploração sexual.

A proposta mais recente que tramitou no legislativo acerca da regulamentação da prostituição é o Projeto de Lei número 4.211/2012, conhecido pelo nome Gabriela Leite, de autoria do deputado federal Jean Wyllys. Texto mais sofisticado que os antecessores, é apresentado como uma melhoria das propostas de Gabeira e Valverde, além de absorver elementos da legislação alemã sobre o tema. Na justificativa do projeto, o deputado afirma que o escopo da proposta não é estimular o aumento do número de prostitutas, “muito pelo contrário, aqui se pretende a redução dos riscos danosos de tal atividade.” A proposta, segundo ele, caminha no sentido da efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, a exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça para garantir o recebimento do pagamento. Defende Jean Wyllys que o projeto objetiva permitir a essas pessoas uma vida mais digna, mas, mais do que isso, que a regularização da profissão “constitui instrumento eficaz ao combate à exploração sexual, pois possibilitará a fiscalização em casas de prostituição e o controle do Estado sobre o serviço”. Alega o deputado que marginalizar o segmento que lida com o comércio do sexo é permitir que a exploração sexual aconteça. Em uma fala durante o VI Encontro Nacional de Prostitutas, em 2017, Jean Wyllys afirma sobre a impossibilidade, na época da redação do PL do tratamento da prostituição a partir também dos marcadores sociais de gênero e classe, desse modo, os consensos da categoria pautaram sua elaboração: “O consenso era descriminalizar as casas de prostituição, possibilitando que as prostitutas atuassem em cooperativas e pudessem gerenciar o seu próprio negócio do sexo” (GUERRA, 2019, p. 153)

¹⁹ A Suécia foi pioneira, em 1999, na adoção de uma lei contra a compra de serviços sexuais. A norma proíbe pagar pelo sexo e penaliza o cliente com multas ou até um ano de prisão. Esse modelo é apoiado no princípio de que a prostituição é uma forma de violência contra as mulheres e um sinal de desigualdade dos gêneros. (SAHUQUILLO, 2016)

Jean Wyllys destacou também durante sua fala no Encontro, que o projeto ainda poderia sofrer alterações conforme as demandas das trabalhadoras sexuais. Ao concluir seu *bate papo*, o ex-deputado federal solicitou que as demandas que fossem levantadas nessa mesa fossem encaminhadas para o seu gabinete, para que fossem contempladas na discussão da regulamentação. Monique Prada (2018) levanta duas questões sobre esse projeto de lei. A primeira, é que ele foi redigido pela equipe do deputado e pela Rede Brasileira de Prostitutas, que confere a ele respeito e viabilidade. Caso fosse aprovado, as trabalhadoras sexuais disporiam de mecanismos legais para cobrar o que lhes fosse devido pelo dono/a do estabelecimento. A outra questão apontada por Prada é a cláusula que define o percentual retido para o estabelecimento de até 50%. Ela entende que isso não configura exploração, uma vez que, comparando a outras relações laborais, o percentual retido é igual ou maior que 50%, a exemplo de manicures ou cabelereiras.

Algumas prostitutas consideram positivamente a não previsão de vínculo trabalhista entre as prostitutas e os estabelecimentos, porque elas costumam mudar de cidade e, conseqüentemente, de casa. Outras, no entanto, veem o vínculo empregatício como importante, já que muitas trabalham longos períodos na mesma casa, gerando compromissos como frequência mínima e horários a cumprir. O projeto de lei, para Monique Prada (2018), erra em não considerar tais situações, frequentes em clínicas de massagem, termas e saunas, por exemplo.

Em 2012 também houve a proposta de nova redação ao Código Penal Brasileiro, o Projeto de Lei nº 236, que estipularia novas diretrizes a esses crimes. A exploração sexual recebe definição no Título IV ‘Crimes contra a dignidade sexual’, Capítulo I – ‘Crimes contra a liberdade sexual’, com o conceito no artigo 183: “obrigar alguém a exercer a prostituição ou impedir ou dificultar que a abandone”. Com essa redação, o legislador busca diferenciar exploração sexual de prostituição e abrir a possibilidade para pensar a prostituição como um trabalho.

Recentemente, em julho/2023, duas trabalhadoras sexuais tiveram registro em suas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), tendo seu vínculo empregatício reconhecido. A decisão ocorreu em Itapira (SP), onde o Ministério Público do Trabalho celebrou o acordo entre o empregador e as trabalhadoras por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta. Todavia, segundo o advogado entrevistado na reportagem do Portal G1²⁰, ainda é

²⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/07/21/como-1o-acordo-com-vinculo-empregaticio-para-prostituicao-pode-mudar-situacao-de-profissionais-do-sexo-no-brasil.ghtml> Acesso em: 05 de ago. 2023.

cedo para mensurar a extensão dessa decisão a outras trabalhadoras sexuais, uma vez que para ter a carteira assinada, a prostituta tem de ter vínculo com algum estabelecimento, mas ao mesmo tempo, os estabelecimentos podem ser considerados ilegais, já que são locais que se aproveitariam da prostituição. (G1, 2023). Em conversa informal com uma trabalhadora sexual, a discussão apareceu. Para ela, isso seria uma romantização da exploração, em razão do desconhecimento sobre o valor pago pelo cafetão, e, caso a profissional faturasse mais do que o valor constante da carteira, com quem ficaria o restante, ela se pergunta. Por fim, afirma ainda que fica a dúvida sobre para quem a profissional iria recorrer, afinal de contas, segundo ela, se o cafetão assinando a carteira da trabalhadora sexual, ela teria “todos os direitos”.

2.3 O movimento de prostitutas no Brasil: um histórico

Entre 1979 e 1982, no contexto da ditadura militar no Brasil e grande repressão policial, ocorreu o embrião da primeira manifestação organizada de prostitutas. Na época havia o toque de recolher na Boca do Lixo, zona de prostituição no centro da cidade de São Paulo, assim, as mulheres não podiam ficar na rua depois das 22 horas. Caso fossem pegas após esse horário, eram presas e levadas dentro do camburão. Numa dessas vigilâncias policiais, duas prostitutas desapareceram depois de entrarem no camburão. A partir disso, Gabriela Leite mobilizou vários setores da sociedade, inclusive jornalistas e artistas, para protestarem na Praça da Sé, denunciando os abusos policiais sofridos por elas. “Donos de bares, garçons, cafetinas, malandros, travestis... a Boca do Lixo e a Boca do Luxo se juntaram em nome das prostitutas” (LEITE, 2009, p. 75). Se a manifestação teve como ponto positivo publicizar os abusos sofridos e o afastamento do delegado responsável, de negativo houve o aumento da repressão (LEITE, 2009; OLIVAR, 2012).

Nesse período a capa da Folha de São Paulo noticiava a organização de uma manifestação de prostitutas e travestis, a ser realizada na Praça Júlio de Mesquita, em resposta aos “rondões”. Em seguida, outro ato público, no dia 13, com a participação de pessoas de diversos movimentos sociais (BRASIL, 2014). Durante essa manifestação, algumas feministas puxaram o refrão “Somos todas putas”, que foi repetido por todas as presentes (BARRETO, 2015, p. 111).

Posteriormente, Gabriela Leite foi convidada por Benedita da Silva, eleita a primeira vereadora negra do Rio de Janeiro, para participar do I Encontro de Mulheres de Favela e Periferia. O Encontro contou com a presença de cerca de 500 mulheres. Depois das falas de várias mulheres ali presentes, Gabriela se apresentou como uma prostituta, causando grande

alvorço no momento. “A prostituta falou” (LEITE, 2009, p. 134), fato que gerou estranheza mesmo entre mulheres “esclarecidas”, uma vez que a prostituta não tinha voz em espaços públicos. Desse momento em diante, ela foi chamada para entrevistas por diferentes veículos de comunicação, se tornando a porta voz das prostitutas. (LEITE, 2009).

A necessidade de um movimento organizado se deu a partir de certo afrouxamento da repressão ditatorial brasileira, entre os anos de 1980 e 1986. Seguindo o fluxo do aparecimento de diversos movimentos sociais na arena política no Brasil, os grupos se reuniam com o objetivo de reivindicar melhores condições de vida, denunciando a pobreza e a violência. De modo geral, no caso brasileiro, a articulação e formação dos primeiros ativistas dos movimentos populares surgiu a partir das pastorais da Igreja Católica que propiciavam espaços de organização e debate. (GUERRA, 2019)

No contexto da Teologia da Libertação e da criação de várias pastorais, movimentos ligados à Igreja Católica, existia a Pastoral da Mulher Marginalizada (expressão eufemista para designar prostituta), cujo objetivo era o fim da prostituição, já que a Igreja considerava a prostituta como uma vítima da sociedade. A Pastoral iria realizar um encontro e convidou Gabriela Leite por meio de Leonardo Boff. Na hora de se apresentar, ao contrário de outra prostituta presente no evento, que usou o termo “menina” para designar as trabalhadoras sexuais, Gabriela se apresentou usando o vocábulo prostituta, o que gerou rebuliço nas pessoas presentes, já que era proibido falar este termo (LEITE, 2009). A partir de 1986, segundo Barreto (2015) a palavra “prostituta” vai desaparecendo do discurso da pastoral, ganhando destaque termos como “vítima da prostituição”, “mulher marginalizada”, “mulher” ou “mulher da zona”. Nessa época, no que se refere aos debates sobre a prostituição, “a Pastoral direciona as discussões para a perspectiva abolicionista, concebendo a atividade da prostituição como uma das formas de exploração das mulheres na sociedade capitalista, sem considerar sua agência” (GUERRA, 2019, p. 43). Hoje, pelo menos a pastoral que funciona na região da Guaicurus em Belo Horizonte, modificou a perspectiva e, mesmo que ainda tenha uma narrativa que contém certa ambiguidade em relação ao trabalho sexual, não é possível afirmar que ela seja abolicionista. Tal modificação pode ser percebida inclusive pela mudança de nome, desde 2016, de Pastoral da Mulher Marginalizada para Projeto Diálogos pela Liberdade, como explica Juliana Jayme (2020, p. 19):

De acordo com José Manuel, então coordenador do Projeto Diálogos pela Liberdade, a Pastoral da Mulher Marginalizada, durante mais de vinte anos, tinha o objetivo de ajudar as mulheres da região a saírem da prostituição. Foram percebendo desde 2005, 2006 que a maioria das mulheres não tinha vontade de deixar a profissão, e, desde

então, paulatinamente começaram a mudar a orientação, até que em 2016, decidiram que a denominação Pastoral era muito vinculada àquela primeira orientação e decidiram resgatar o nome de um projeto antigo, cujo foco era a luta contra o preconceito, daí ficou Diálogos pela Liberdade. (...) Apesar dessa mudança, o Projeto ainda se refere às mulheres não como trabalhadoras sexuais ou prostitutas, mas como mulheres que vivem em situação de prostituição, ou seja, como se esse trabalho fosse transitório.

Retomando o encontro da Pastoral do qual Gabriela Leite participou, lá ela conheceu Lourdes Barreto, atualmente com 80 anos, paraibana, mas residente há mais de quarenta anos da cidade de Belém do Pará, e uma das coordenadoras gerais do GEMPAC. Barreto foi, junto com Gabriela Leite, fundadora da Rede Brasileira de Prostitutas. Foi exatamente a partir desse encontro entre elas, que teve início a semente de movimentos autônomos de trabalhadoras sexuais.

Depois de ser chamada para um debate dentro do Instituto de Estudos da Religião (ISER), no Rio de Janeiro, em 1987, Gabriela Leite conseguiu o financiamento para realização do I Encontro Nacional de Prostitutas, com o apoio do instituto. No entanto, de acordo com a diretoria da época, inicialmente, ela não poderia gerir o projeto por “questões burocráticas”, pois, para ser coordenadora do projeto, ela deveria ter curso superior completo. O imbróglio entre Gabriela e Zwinglio, na época conselheiro do ISER, chegou à diretoria do instituto, e ela se recusou a realizar o Encontro e devolver o dinheiro, caso não coordenasse o projeto.

Começamos a produzir o Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas. A Edda meteu a mão na massa e foi uma produtora maravilhosa. O Flavio Lenz [...] era editor de publicação do ISER e fez uma eximia assessoria de imprensa. Fez do encontro um grande hit na mídia. (LEITE, 2009, p. 146)

O Encontro contou com a colaboração de diversas pessoas, entre artistas, parceiras/os e pesquisadoras/es. Com 70 prostitutas de quatro das cinco regiões do país, três temas se destacaram: discriminação, violência policial e associação de prostituição com doença. “As prostitutas sempre foram responsabilizadas pelo surgimento de doenças [...], foi assim com a sífilis, e está sendo agora com a aids.” (LEITE, 1987, s/p *apud* LENZ, 2014). Mais importante, porém, foi que a sociedade e as trabalhadoras sexuais se viram organizadas em nome da profissão. E, dessa forma, as participantes “voltaram para suas cidades, começaram a organizar suas associações.” (LEITE, 2009, p. 150). Além disso, a imprensa do Brasil e do mundo esteve presente, o que gerou visibilidade para o movimento. A partir daí, as prostitutas foram procuradas por pesquisadoras/es do tema, algumas/ns que passaram a não representá-las mais como vítimas, e sim produtoras de conhecimento (LEITE, 2009).

A fim de aumentar a participação política, o Encontro buscou criar o sujeito político para obter reconhecimento diante dos seus pares, instâncias estatais e a sociedade civil. Como produto das discussões e objetivos traçados no I Encontro, as mulheres reunidas fundaram a Rede Brasileira de Prostitutas, com o intuito de ser um canal de diálogo, buscando facilitar a conexão de contatos e trocas entre as prostitutas e visando, acima de tudo, o desenvolvimento de ações conjuntas de reivindicações dos direitos sociais. Além de ser um instrumento de comunicação e articulação entre as prostitutas, a Rede implicava na criação de estratégias que visavam instituir laços com diversos atores e instituições, principalmente com outros movimentos sociais e com o Estado (GUERRA, 2019).

Na antiga Vila Mimosa, a primeira Associação de Prostitutas do Brasil foi fundada em 1988, por Gabriela Leite, Eunice e Clara, tendo Eunice como presidente e contando com o auxílio do ISER por meio de seu advogado. A presença de Gabriela durou oito meses, pois, como a imprensa sempre se voltava pra ela, isso despertou ciúme nas cafetinas da região, e devido ao poder daquelas que não simpatizavam com a associação, Gabriela Leite passou a ser pessoa não querida no ambiente. (LEITE, 2009). Na metade dos anos 1990, porém, como relata Flavio Lenz (2014), a entidade passou a ser controlada por cafetinas. Além disso, no I Encontro, foi lançado o Jornal Beijo da Rua, em Recife. O jornal visava ampliar o destaque e o alcance das vozes das prostitutas, como escreveu Gabriela na edição inaugural: “[...] eu imaginava o movimento de prostitutas tendo um jornal, onde se pudessem discutir todas as questões que dizem respeito a nossa amada-maldita marginália [...]. (LEITE, 1988, p. 2 *apud* LENZ, 2014, p. 4)

Entre outras coisas, o tema do respeito à vida, à dignidade e à livre mobilidade foi colocado no centro das discussões. Naquela época, transitava-se entre denúncias para a aplicação da lei e reivindicações de direitos fundamentais. No período, ocorria a transição à democracia no Brasil e a crescente popularização do discurso dos direitos humanos. Nesse mesmo ano de 1989 acontece o II Encontro Nacional de Prostitutas, também no Rio de Janeiro, e um enfoque dos direitos humanos começa a se consolidar na agenda do movimento.

Inicialmente, segundo Olivar (2012), o surgimento de um sujeito de direitos “prostituta” não era a pauta principal do movimento. Para além da aplicação das leis, lutava-se pela afirmação dos direitos fundamentais das mulheres. Elas se uniam às causas comuns da democracia, do fim da violência policial, da violência contra as mulheres e da luta contra a epidemia da AIDS. No II Encontro Nacional de Prostitutas, um tema central do debate foi o uso do termo “prostituta”, uma vez que segundo Leite (2009) ninguém queria usar essa palavra. O

então deputado Fernando Gabeira deu o nome de “profissionais do sexo”, passando, dessa forma, a nomear a rede de Rede Brasileira de Profissionais do Sexo, tendo oposição de Gabriela Leite. Ela entendia que a organização da categoria demandava um nome sério, assumir o nome, e não fugir dele. Para Leite, mudar o nome seria como um pedido de desculpas. Logo depois do Segundo Encontro (1989), adotando o nome mais aceito e difundido no mundo e sob uma forte influência do Programa Nacional de DST-Aids, as brasileiras trocaram o nome prostitutas por trabalhadoras do sexo. (LEITE, 2009)

Se o movimento de prostitutas, em nível nacional, já havia sido iniciado, a AIDS convocava para a luta e delineava formas específicas de configuração nos momentos seguintes. Vários grupos de prostitutas e ONGs que trabalhavam com o público começaram a propor e desenvolver projetos financiados pelo Ministério da Saúde. Aqueles desenvolvidos pelas mulheres da Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) tinham como foco aliar prevenção e organização da categoria (BRASIL, 2002; RBP, 2014). Como consequência dessa aliança entre o estado e a Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), esta última elaborou um manual de prevenção voltado para prostitutas e clientes, incorporado ao Programa Nacional PREVINA I (1989-1994). Essa relação foi permeada por um conjunto de interesses dos dois lados: “tanto do movimento, com o intuito de ampliar as ações associativas para se fortalecer e disputar as noções e valores relativos à “prostituição”, e do Estado, pelo interesse de ter agentes de saúde que pudessem contribuir com as políticas de prevenção.” (GUERRA, 2019, p. 59) A década de 1990 assistiu ao surgimento de diversas associações e grupos de prostitutas, muitas delas relacionadas às ações do Projeto Previna.

Entre 1987 e 1992, se formaram as primeiras associações, objetivando que as prostitutas tivessem uma representação local e que pudessem impulsionar estratégias regionais. No ano de 1989, foram inauguradas três associações: o Núcleo de Estudos da Prostituição (NEP), em Porto Alegre, o Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (GEMPAC), situado na cidade de Belém do Pará, e o Centro Informativo de Prevenção Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais do Sexo de Campina Grande (CIPMAC), no estado da Paraíba. Em 1990, mais duas: Associação de Prostitutas de Sergipe (APS), na cidade de Aracaju, e a Associação de Prostitutas do Ceará (APROCE), na cidade de Fortaleza. No ano de 1992, foi inaugurada a Prostituição, Direitos Civis e Saúde (DAVIDA), sob a liderança de Gabriela Leite. Ainda na década de 1990, nasceu a Associação de Prostitutas da Bahia (APROSBA), na cidade de Salvador (BA), o Grupo Liberdade, na cidade de Curitiba (PR), o Grupo Dignidade, em Florianópolis (SC) e a Associação Damas do Rio, no interior do estado do Rio de Janeiro.

Após a saída do Iser²¹, Gabriela Leite fundou a ONG Davida – Prostituição, direitos civis e saúde, no ano de 1992. Junto com Flavio e Waldo Lenz, objetivavam uma instituição cujo objetivo único fosse a defesa dos direitos de prostitutas e seu reconhecimento como profissão, além da busca por mais cidadania. Waldo foi presidente da instituição enquanto esteve vivo. Apesar do sonho começar a se tornar realidade, as financiadoras não queriam subsidiar uma instituição nova, sem credibilidade, ou “uma puta e seu cafetão”. Gabriela, Flavio e Waldo decidiram abrir um restaurante, deixando a Davida um pouco para segundo plano, até começarem a receber o primeiro financiamento do Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde (LEITE, 2009; BARRETO, 2015).

Em 1994 aconteceu o III Encontro Nacional das Trabalhadoras do Sexo, “adotando o nome mais aceito e difundido no mundo e, segundo lembra Gabriela Leite em conversa informal, sob uma forte influência do Programa Nacional de DST-Aids” (OLIVAR, 2012, p. 94), as brasileiras mudaram o nome prostitutas por trabalhadoras do sexo. Durante o encontro, decidiu-se dividir a RBP em coordenações, nacional e regionais (BRASIL, 2002). Os grupos religiosos começaram a atuar de forma mais enfática frente ao fenômeno nesse período, sendo corriqueira a incorporação da prevenção à doença a pautas já existentes junto a grupos “excluídos”, como ocorreu com a Pastoral da Mulher Marginalizada (GALVÃO, 1997). Surge, assim, pela primeira vez, juntando-se às lutas pelos direitos fundamentais contra a AIDS e contra a violência policial, outra reivindicação importante: os direitos trabalhistas (OLIVAR, 2012).

A expansão das associações na década de 2000, se deu por meio da aprovação de três projetos nacionais: Esquinas da Noite (2001), Encontros (2004) e Sem Vergonha (2006). A partir destes projetos, se formaram 13 associações nos estados da Paraíba, Amapá, Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais. Conforme observa Carolina Guerra, as associações seguem um modelo básico de organização:

De modo geral, o processo de institucionalização das associações inclui a formulação de um estatuto com objetivos, deveres e responsabilidades da entidade. Contém as normas para realizarem as eleições e os processos de associar novas integrantes. Para realizar as eleições, seguem o modelo padrão dos movimentos sociais, tais como sindicatos: convocam uma assembleia geral com todas as associadas, realizam as eleições e regularizam a documentação necessária para manter o CNPJ ativo. Em sua maioria, as coordenadorias gerais das associações são geridas por prostitutas.

²¹ Gabriela Leite conta, em sua autobiografia, que sua saída do ISER se deu após um manifesto contra ela, assinado pelas mulheres do Instituto, no qual elas afirmavam que Gabriela era uma mulher “perigosa” por ter “roubado” o Flavio Lenz da outra esposa: “o manifesto era uma resposta ao acinte que eu cometera contra os tabus cuidadosamente mantidos pelas sociólogas da religião. Uma prostituta não deve ter o direito a se casar com um intelectual de classe média.” (LEITE, 2009, p. 171).

Algumas delas possuem, em sua composição, técnicos e aliados que contribuem com as atividades e responsabilidades das associações. Além das assembleias gerais, há reuniões mensais para organizar a agenda política que incluem participação em eventos do movimento de prostitutas na cidade, realização de atividades específicas para as prostitutas e outras abertas à comunidade. (GUERRA, 2019, p. 62)

A campanha Sem Vergonha²², veiculada pelo Ministério da Saúde junto com a RBP foi lançada em 2002 pela Coordenação Nacional de DST e AIDS, durante o Seminário Aids e Prostituição. Se tratava de uma campanha nacional de prevenção direcionada às profissionais do sexo feminino, com ênfase no desenvolvimento da autoestima e da cidadania, como forma de mobilizar as profissionais para a promoção à saúde. O material tinha como personagem principal a prostituta “Maria sem-vergonha” e trazia lemas como “Sem vergonha, garota! Você tem profissão!”. A campanha visava subverter o significado negativo comumente atribuído à expressão “sem-vergonha”. A consciência dos direitos das prostitutas, como a negociação com clientes pelo uso da camisinha, o esclarecimento sobre o uso correto do preservativo e a promoção do preservativo feminino também foram focos da campanha. (BRASIL, 2002)



Figura 1: Página da cartilha Maria Sem Vergonha (Fonte: site Saúde Pulsando, 2020)

Posteriormente, se seguiram encontros entre as trabalhadoras sexuais. Ao mesmo tempo, explicitavam-se algumas divergências políticas dentro do movimento, centradas, justamente, na definição do objeto da sua luta. Para algumas mulheres, a profissionalização e a afirmação positiva da prostituição enquanto trabalho e opção deveriam ser o objeto da luta, ou seja, os

²² Cartilha completa disponível em:

http://antigo.aids.gov.br/sites/default/files/campanhas/2002/38289/cartilha_maria_sem_vergonha.pdf

direitos trabalhistas; contudo, para outras, deveria ser o reconhecimento dos direitos delas enquanto mulheres, apesar, ou além, da prostituição (direitos genéricos).

No ano de 2004 Gabriela Leite e outras propuseram voltar a adotar, de maneira mais radical, o nome prostituta. Tratava-se de um esforço de adotar/criar o sujeito prostituta (e não só a mulher trabalhadora sexual) como veículo identitário e como sujeito de direitos, além de constituir uma estratégia política e estética na luta contra a vitimização e o estigma. Mas não se tratava só de um nome, o assunto da “profissionalização” era central. A Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) e suas parceiras do movimento global da categoria representado pela Network of Sex Workers Projects (NSWP) definiram como foco de luta a regulamentação trabalhista (e não penal nem sanitária) da prostituição. (OLIVAR, 2012, p. 95)

Como se percebe, a discussão acerca da denominação não era um assunto fácil, não sendo possível estabelecer qualquer consenso. A Rede queria assumir a “identidade de prostituta” e, dessa maneira, debater o “direito de ser prostituta” enquanto um direito humano. Contudo, a representante da Associação de Prostitutas do Ceará (APROCE) e algumas outras organizações do Nordeste não concordaram com esta posição, levando à primeira ruptura do movimento de prostitutas. A partir desta ruptura nasceu a Federação Nacional das Trabalhadoras do Sexo, na figura jurídica da APROCE. Esta federação atua principalmente no Nordeste e constantemente de forma aliada à Pastoral da Mulher Marginalizada e de organizações antitráfico e antiturismo sexual. Esta gama de organizações assumiu uma perspectiva explícita contra a regulamentação da prostituição (OLIVAR, 2012). Integrantes do movimento brasileiro decidiram então recuperar o nome original, voltando a se chamar Rede Brasileira de Prostitutas (LENZ, 2004a).

Em 2008 ocorreu o IV Encontro da Rede Brasileira de Prostitutas, promovido pela DAVIDA, na Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, com o tema “Profissão Meretriz”. Aqui já podemos notar que estavam se delineando cisões internas, uma vez que se passaram catorze anos entre o III e IV Encontro. Discutiu-se temas como as parcerias governamentais e privadas, impacto das legislações, violações de direitos humanos e estigma associado às prostitutas. O encontro contou com a participação de 20 associações brasileiras, de 25 cidades e cinco regiões do Brasil (DAVIDA, 2008b). Para Guerra (2019), a criação da identidade “puta” está articulada a duas questões: a luta contra o estigma e o rompimento da imagem da “prostituta vítima”. Segundo Lourdes Barreto (2008), numa fala retirada do IV Encontro Nacional, a construção da identidade “puta” perpassa uma “luta em que as putas precisam saber quem são. As prostitutas não podem continuar se fazendo de vítimas”. Outro momento de destaque das discussões desse

Encontro foi a produção da Carta de Princípios da Rede Brasileira de Prostitutas (2008), que reafirmou e consolidou as políticas construídas ao longo dos quase 20 anos de movimento.

O documento coloca de forma bem delineada as concepções políticas e a noção de movimento que busca desconstruir o estigma e defender o direito de as mulheres exercerem o trabalho sexual sem nenhum tipo de constrangimento e sem a violação de direitos. A Carta deixa explícito como o movimento compreende as noções de “prostituição”, “tráfico de pessoas” e “exploração sexual”. Prostituição é definido como uma “profissão, desde que exercida por maiores de 18 anos”. A Rede se coloca contra a “exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, em consonância com a legislação brasileira”. O “turismo sexual” é compreendido também como uma forma de trabalho exercida por maiores de 18 anos. O documento serve como base para pensar se uma associação pode ou não fazer parte da rede e para pautar as ações de integrantes do movimento, tendo sido reproduzida por diversas membras. Dessa forma, a Carta conceitua a diferença entre “exploração” e “trabalho”, identificando a prostituição como uma forma de trabalho (RBP, 2008²³).

O V Encontro da RBP ocorreu em Porto Alegre, em 2010, promovido pelo NEP, e foi marcado pela escolha de representantes para ações e articulações em níveis nacional e internacional. De acordo com Leticia Barreto (2015), estiveram presentes 160 pessoas, de 20 estados diferentes, que debateram sobre saúde integral; prevenção; vulnerabilidades individuais, institucionais e sociais; o papel das lideranças e a formação de novas líderes; direitos humanos; legislação. A candidatura de Gabriela Leite como deputada federal, pelo Partido Verde (PV), reavivou o debate sobre o PL 98/2003, contando com a presença dos advogados Roberto Domingues e Paulo da Cunha para explicá-lo. Cida Vieira (da APROSMIG) foi aprovada como suplente de Lourdes Barreto para a Redtrasex²⁴. Foi determinado também que as associações deveriam preencher propostas de filiação à *Network of Sex Work Projects* (NSWP²⁵) (LENZ, 2010). Assim, abordaram que os debates do encontro devem ser orientados para o fortalecimento político do movimento e não focados somente nas políticas de prevenção.

Por meio da leitura do relatório, foi possível notar a insatisfação com as outras secretarias e departamentos estatais que não se abrem para o diálogo com o movimento brasileiro organizado de prostitutas. Segundo algumas coordenadoras das associações, foram enviados projetos para disputar editais para debater sobre a violência contra as mulheres e não foram aprovados. A justificativa da negativa,

²³ Carta completa disponível em: <https://observatorioprostituicao.wordpress.com/carta-de-principios-da-rbp/>

²⁴ *Red de Mujeres Trabajadoras Sexuales de Latinoamerica y el Caribe*, ou Rede de Mulheres Trabalhadoras Sexuais da América Latina e Caribe. No Brasil, está ligada à ANPROSEX (Articulação Nacional das Profissões Sexuais), criada em 2016, e composta por alguns coletivos e pessoas autônomas.

²⁵ Uma organização internacional de trabalhadoras sexuais que atua conjuntamente com a RBP. (GUERRA, 2019)

segundo uma das coordenadoras, foi que a associação não se encaixaria nos critérios da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). (GUERRA, 2019, p. 74)

Após o falecimento de Gabriela Leite (DAVIDA) e Rosarina Sampaio (APROCE), em 2013, com a necessidade de reflorescer o movimento, e objetivando fortalecer as associações com dificuldades e impulsionar a militância, as mulheres reunidas no VI Encontro de Prostitutas para Mobilização e Criação de Redes Estaduais das Regiões Norte Nordeste, na cidade de São Luís do Maranhão, fundaram a Articulação Norte-Nordeste (2013). Para Guerra (2019), a criação desta articulação é fruto das três críticas tecidas pelas prostitutas: a busca por um movimento horizontal, participativo e que pudesse descentralizar as informações; a crítica por não manter relações com o Ministério da Saúde e; pela centralização da atuação política entre as associações DAVIDA, GEMPAC e NEP.

Em torno dessas questões, as associações das regiões norte e nordeste buscaram criar mecanismos para ampliar a participação e a atuação política. O crescimento foi impulsionado, principalmente, por duas lideranças da região nordeste, Diana Soares (ASPROSRN) e Célia Gomes (APROSPI). A partir dessas duas mulheres foi articulado o reestabelecimento de diálogos e ações das associações das duas regiões do território brasileiro. Diana, por exemplo, por meio da rede social WhatsApp, buscou cada liderança que estava enfrentando problemas para que voltassem ao ativismo e reestabelecer as atividades das associações. Com início nessa rearticulação regional, as associações APROSPI, ASPRORN, Rosas Vermelhas, CIPMAC, DASSC, APROS-PB, As Amazonas, Garotos da Noite e algumas ativistas autônomas fundaram a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS), em dezembro de 2015, na cidade Manaus (AM). (GUERRA, 2019)

O lançamento ocorreu na mesma data, dois anos depois, em que o Coletivo de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores (CUT) lançou nota se posicionando contra a regulamentação do trabalho sexual, condenando a atividade. A CUTS se apresenta como a primeira entidade nacional que agrega em sua composição trabalhadoras e trabalhadores sexuais na luta por direitos e cidadania. Segundo sua então presidente, Monique Prada (2015), a entidade não se contrapõe a nada nem objetiva dividir o movimento, e sim somar: “Não somos pioneir*s em um movimento que já completa mais de três décadas de luta só no Brasil, tampouco queremos honras de inovadores”. (Portal Mundo Invisível, 2015) Nota-se uma performance mais trabalhista e mais pública em defesa da regulamentação da prostituição, que deixa mais delineada a concepção da prostituição como um trabalho sexual e a defesa da bandeira dos direitos trabalhistas.

No ano seguinte, em 2016, houve um desmembramento interno que resultou na formação da Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS). Segundo uma das coordenadoras da ANPS, o motivo dessa cisão foram concepções internas sobre a estrutura da organização que, a seu ver, estava muito parecida com a Rede. Nas suas palavras, começaram a formar grupos internos que dificultavam a difusão das informações de forma horizontal, o que culminou em hierarquias internas. Diante deste conflito, algumas associações, tais como a ASPRORN, APROSBA e As Amazonas fundaram a ANPS. (GUERRA, 2019)

Merece destaque a nomenclatura dessa rede para se diferenciar da CUTS. Guerra (2019) enumera três dimensões para escolha do nome. A primeira diz respeito ao nome do antigo coletivo que formaram em 2013, Articulação Norte-Nordeste, que implicava pensar sobre os intercâmbios políticos, com o intuito de criar laços e estabelecer parcerias. A segunda, diz respeito à denominação da categoria, “profissionais do sexo”. Algumas das coordenadoras que compõem a ANPS relataram que muitas das associadas não aprovavam a denominação “prostituta” ou “puta”, já que o termo “profissionais do sexo” é uma denominação consolidada pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). A última dimensão implicava em reconhecer diversos tipos de atendimento que as mulheres realizam, que não só englobam a prática sexual em si, mas uma gama de serviços sexuais que são ofertados no ato do programa. A ANPS é composta, assim como a CUTS, por associações e coletivos auto gestado por profissionais do sexo e, voluntários para auxiliar nos projetos e eventos.

Diante desse cenário, em 2017, as três redes organizaram de forma conjunta o VI Encontro Nacional, na cidade de São Luís do Maranhão, que foi marcado por diversas tensões. Primeiramente, algumas coordenadoras da RBP fizeram críticas por não reconhecerem as duas outras redes, CUTS e ANPS. Na visão dessas coordenadoras, a formação de duas redes implicaria no “esfacelamento do movimento”. Traduziam essa ruptura como uma “disputa de poder”. No entanto, para as coordenadoras da CUTS e ANPS o que ocorreu foi o oposto, uma vez que trouxe mais pessoas para dentro do movimento e ofereceu uma maior liberdade de escolha para qual movimento quer participar (GUERRA, 2019).

Entre 2013 e 2018, novas ativistas surgiram na cena política, gerando novas formas de engajamento. Militantes da prostituição também estenderam seu ativismo político no espaço da Internet, bem como nos movimentos LGBTQIAP+ e feminista. Em espaços de debate em redes sociais como blogs e facebook, ativistas tentam dar visibilidade às demandas da categoria trabalhadora sexual, discutindo a regulamentação da prostituição, trabalho diurno, brutalidade

policial e temas atualmente em debate sobre o feminismo, reivindicando o feminismo das prostitutas, ou putafeminismo.

A atuação ocorre por meios de textos escritos em blogs e na rede social Facebook. Isso abriu uma grande tensão com coletivos e ativistas autônomas feministas, mas de outro lado, também aparecem apoios de ativistas autônomas e de pessoas que até então, não tinham nenhum contato com a narrativa das trabalhadoras sexuais que não passavam pela propalada ideia da “prostituta-vítima” ou “prostituta-explorada”. Mais do que isso, a emergência dessas novas ativistas, tanto dentro como fora do movimento organizado, propiciou uma visibilidade pelo autorreconhecimento enquanto feministas. (GUERRA, 2019, p. 86-87)

Como podemos notar, atualmente o movimento organizado de prostitutas conta com uma imensa gama de associações distribuídas nas três redes. No capítulo terceiro, iremos nos ater ao contexto de Belo Horizonte. Ali serão analisadas postagens divulgadas nas redes sociais (especialmente *Instagram*) de dois coletivos de Belo Horizonte, o Clã das Lobas, o Rebu, e da Associação de Prostitutas de Minas Gerais (APROSMIG), ligada à RBP.

3 VERTENTES DO MOVIMENTO FEMINISTA E SUA RELAÇÃO COM A PROSTITUIÇÃO

Este capítulo se dedica a apresentar algumas vertentes do movimento feminista a partir da sua posição em relação ao trabalho sexual. O movimento feminista surge diante da demanda por reivindicação de direitos das mulheres, principalmente das mulheres brancas. Antes de trazer a visão de cada vertente feminista sobre a prostituição, cabe tecermos um rápido percurso histórico sobre as chamadas “ondas feministas” e como cada vertente vai surgindo diante disso. Como afirma Adriana Piscitelli (2001), o feminismo, em suas perspectivas teórica e de movimento social, não pode ser pensado como consensual ou como *um todo unificado*. Do mesmo modo, Nayara Moura (2018, p. 4) destaca:

É importante ressaltar que feminismo é um conceito bastante flexível e complexo que abrange processos de transformações, rompimentos e resistências. Devido à grande diversidade de posicionamentos, muitas autoras utilizam o termo feminismos no plural em oposição ao feminismo no singular (CASTRO, 2000; COSTA e SARDENBERG, 1994; RAGO, 2006; SOIHET, 2006, dentre outras).

As diversas abordagens dessas autoras preocupam-se não apenas com a apresentação das diferenças dentro do feminismo, mas com o reconhecimento e a valorização de cada aspecto particular como uma importante herança do movimento. O feminismo em cada época e em cada cultura, usando diferentes estratégias de combate, bem como diferentes teorias e classes sociais, desempenhou um papel importante na luta pela igualdade de gênero e pela libertação das mulheres. As particularidades do movimento se dão pelas diferentes interpretações da opressão vivenciada por cada grupo, inserido em cada momento histórico e pelas estratégias adotadas para superar as desigualdades e alcançar a desejada emancipação (MOURA, 2018).

Não sendo consensual a forma de tratar o feminismo, será utilizada aqui a definição da socióloga Sabrina Fernandes (2019) sobre as vertentes do movimento e sobre a epistemologia feminista. Obviamente, há nuances em cada vertente, portanto, essa definição pode ser tomada como uma aproximação apenas. A autora interpreta que as vertentes do feminismo são as posições sobre a origem da opressão da mulher e a forma possível de acabar com essa opressão. A concepção da realidade é diferente para cada vertente, sendo assim, são divididas em: a) feminismo liberal – condizente com o capitalismo; b) feminismo radical – materialista, a partir das feministas materialistas francesas; não é igual ao marxista; c) feminismo marxista – utiliza a concepção marxista do Estado para explicar a opressão das mulheres, tendo como características: modernidade, materialismo histórico, econômico e propriedade privada, noções

de produção e reprodução; d) feminismo anarquista – utiliza a concepção anarquista de Estado; e) feminismo pós moderno; f) feminismo materialista – “guarda-chuva” do feminismo marxista e radical, apresenta ideia de dois “sistemas”: capitalismo e patriarcado, no entanto traz problemas de origem.

Já a epistemologia feminista consiste em perspectivas baseadas em localizações distintas de sujeitos políticos. Mulheres de locais distintos que ajudam a interpretar a realidade e as estruturas. A vertente dá o tom político, de projeto e de luta, de entendimento do que deve e pode ser feito, enquanto a epistemologia dá a consciência prática, experiência, informa onde agir, a partir de onde agir, traz luz para o movimento ficar atento e incorporar. Outros exemplos de feminismos epistêmicos são: feminismo negro, classista, indígena, ecofeminismo, transfeminismo, descolonial (decolonial), putafeminismo, cristão, entre outros. (FERNANDES, 2019)

A interseccionalidade, por outro lado, é considerada por Fernandes (2019) como uma metodologia, uma relação entre as estruturas de opressão. Essa metodologia considera as epistemologias diversas, mas não orienta diretamente o que fazer, por isso a autora não a enquadra como vertente. Também, para ela, essa metodologia não apresenta um projeto de sociedade. Nenhuma estrutura de opressão aparece como mais determinante do que a outra e, isoladamente, não indica de modo direto como interpretar o todo dessas relações.

O conceito de interseccionalidade surge num determinado momento histórico para trazer a discussão sobre a mulher negra. O uso desse termo se deu, pela primeira vez, para designar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, num texto da jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw, em 1989. Helena Hirata aponta que “sua origem remonta ao movimento do final dos anos de 1970 conhecido como *Black Feminism* (cf. Combahee River Collective, 2008; Davis, 1981; Collins, 1990; Dorlin, 2007), cuja crítica coletiva se voltou de maneira radical contra o feminismo branco, de classe média, heteronormativo.” (HIRATA, 2014, p. 62)

Piscitelli (2001) se pergunta como e por que se mantém a subordinação das mulheres, e responde à pergunta, afirmando que cada vertente vai entender a opressão feminina como resultante de fatores diversos.

(...) apesar das importantes diferenças presentes nas diversas vertentes desse pensamento, as abordagens desenvolvidas após finais da década de 1960 compartilham algumas idéias centrais. Em termos políticos, consideram que as mulheres ocupam lugares sociais subordinados em relação aos mundos masculinos. A subordinação feminina é pensada como algo que varia em função da época histórica e do lugar do mundo que se estude. No entanto, ela é pensada como universal, na

medida em que parece ocorrer em todas partes e em todos os períodos históricos conhecidos (PISCITELLI. 2001, p. 02).

Ela afirma que as diversas correntes do pensamento feminista sustentam a existência da subordinação feminina, mas questionam a naturalização dessa subordinação. Tais correntes asseguram, de maneira oposta, que a subordinação é decorrente das maneiras como a mulher é construída socialmente.

Diante de tanta diversidade, o foco aqui será, principalmente, nas vertentes do feminismo radical, putafeminismo²⁶ e transfeminismo. Todavia, irão ser tecidos breves comentários sobre as chamadas ondas feministas e suas principais reivindicações.

Silva, Carmo e Ramos (2021) dividem as ondas feministas em quatro momentos. Antes de tudo, é importante explicitar que esta pesquisa usará o termo “onda” para fins meramente didáticos, pois apesar de concordar que a ideia de ondas simplifica a discussão, além dessa ser uma divisão já conhecida, essa definição recebe muitas críticas, por pensar que a ideia de ondas leva a entender que as reivindicações da primeira onda estavam completamente superadas quando se alcançou a segunda onda e assim por diante. Ou ainda desconsidera “que fora dos períodos abrangidos pelas ondas, houve um intervalo sem atividades. E ainda pode levar a ignorar o fato de que existiram diversos tipos de movimentos feministas dentro da mesma onda” (MOURA, 2018, p. 6)

A origem do termo “onda”, de acordo com Ilze Zirbel (2021), está ligada a um artigo de autoria da feminista Martha Weinman Lear, em 1968, com o título “A segunda onda feminista”. No texto, Lear fazia referência à luta de milhares de mulheres pelo direito de votar, no final do século XIX e início do XX, como uma espécie de onda de feminismo e anunciava que outra havia se formado ou estava em formação. Posteriormente, em 1992, Rebecca Walker divulgou um ensaio denominado “Tornando-se a terceira onda”, no qual defendia que as lutas feministas estavam longe de acabar. Para Zirbel (2021), a metáfora da onda foi, dessa forma, consolidada como uma maneira de nomear os momentos de grande mobilização feminista, mesmo que no início tenha privilegiado a ação de feministas brancas de classe média. Além disso:

Sem elas [mulheres da classe operária e mulheres negras], as ondas não teriam sido realmente ondas, pois não haveria força suficiente para fazer a pressão necessária às mudanças que reivindicavam. (...) Assim como uma onda marítima é formada por um conjunto de fenômenos, podemos pensar as ondas do feminismo de maneira mais orgânica e não como algo que desponta, repentinamente, na realidade social e, certo tempo depois, desaparece. Podemos pensá-las de maneira mais contínua, geradas pela

²⁶ Nem todas as prostitutas se consideram feministas ou putafeministas e mesmo entre as que se consideram feministas, nem todas utilizam o termo putafeminista para se autodefinirem.

ação de milhares de mulheres, de diferentes locais, etnias, gerações e visões de mundo. (ZIRBEL, 2021, p. 10)

A primeira onda ocorreu no século 19 e sua agenda principal era buscar direitos iguais para mulheres e homens, acreditando que elas conseguiriam isso por meio da educação e de relacionamentos mais igualitários no casamento. Com o advento da modernidade, iniciou-se um movimento, em que as mulheres passaram a propor, de forma diferenciada nos contextos educacional, social e político, os direitos que até então eram reservados apenas para os homens.

O Iluminismo moldou a ideologia burguesa, trouxe um discurso de igualdade e contraiu o discurso de superioridade imposto pela aristocracia. Portanto, a partir da Revolução Francesa, as mulheres iniciaram o conceito de “sujeito igual” através de ideias de igualdade, de liberdade e de fraternidade, que as inspiraram a refletir sobre as suas próprias condições dentro da sociedade. No entanto, depois da Revolução Francesa, os direitos foram conquistados pelos homens, quando ocorreu uma mudança no status do cidadão, que passou a ser considerado um sujeito de direitos.

De um ponto de vista mais universal, a primeira onda é identificada com os movimentos em massa de mulheres que entraram na cena pública de vários países no final do século XIX e início do século XX, identificados com a luta pela isonomia e pelo voto. Contudo, essa identificação pode ser pensada como reducionista, uma vez que deixa de apontar a diversidade e amplitude das pautas e lutas de inúmeros grupos de mulheres daquele período.

O contexto histórico do surgimento do movimento feminista foi o nascimento e a consolidação do capitalismo, que dependia da mão de obra feminina e gratuita para trabalhos domésticos. Além do trabalho feminino não ser valorizado e nem remunerado, a limitação de direitos civis contribuiu para a insatisfação das mulheres e a eclosão do movimento feminista. Zirbel (2021) chama atenção, também, para o fato de que a primeira onda foi se formando aos poucos, em meio a um processo intenso de lutas em associações de mulheres, panfletagens, publicações em jornais, manifestações, greves, congressos, passeatas, em outros países fora do eixo Europa-EUA, tais como Austrália, Nova Zelândia, Rússia, Bulgária, Ucrânia, Hungria, Tchecoslováquia etc. Algumas organizações que se destacaram nesse período foram a Aliança Internacional para o Sufrágio Feminino e o Conselho Internacional de Mulheres, que chegou a ter 7 milhões de membros distribuídos por 24 países (ZIRBEL, 2021).

Exploração e controle da vida, das atividades e da sexualidade das mulheres veio a ser a regra, mantida pelos discursos religiosos, filosóficos, econômicos e políticos da Europa no século XIX. A indignação das mulheres aumentou e a ideia de “feminismo”

como uma luta de mulheres contra injustiças e por melhoria das suas condições de vida foi se impondo (Fraisie, 1989; Offen, 1988). (ZIRBEL, 2021, p. 13)

É consenso, atualmente, que embora falasse das mulheres burguesas como protagonistas da primeira onda, as mulheres da classe trabalhadora estavam presentes na luta e nas manifestações, ao pleitearem melhores condições de vida e de trabalho a que estavam submetidas, atrelando o feminismo à luta de classes. Em conjunto, partilhavam com as feministas de outras classes, a crença de que, uma vez obtido o direito de votar e o acesso aos lugares de decisão política, seria possível alterar as leis e instituições que as exploravam e oprimiam como mulheres e como trabalhadoras. Dessa forma, os dois movimentos construíram uma estratégia política em conjunto: colocar em ênfase histórica a questão da mulher. (ZIRBEL, 2021; MASSIMO, 2019)

De forma simultânea, nos Estados Unidos também havia um movimento de mulheres em busca de direitos iguais, principalmente o direito ao voto. As mulheres brancas do Norte dos EUA entendiam que se aliando ao movimento abolicionista da época, o movimento feminista teria mais destaque, e suas pautas seriam atendidas, principalmente porque elas descreviam a instituição casamento como uma forma de escravidão, o que fazia sentido apenas para as mulheres trabalhadoras por conta da opressão econômica.

Entre as mulheres trabalhadoras, e aquelas que vinham de prósperas famílias de classe média, as primeiras certamente tinham motivos mais legítimos para se comparar às escravas. (...) Ainda assim, eram as mulheres com recursos financeiros que evocavam essa analogia de modo mais literal em seus esforços para expressar a natureza opressiva do casamento. (DAVIS, 2016, p. 46)

Todavia, Angela Davis (2016) chama a atenção para a diferença entre escravidão e casamento, a primeira, obviamente, muito pior que a segunda, que as feministas brancas pareciam ignorar.

Foi nessa época também que ocorreu a Convenção pelos Direitos das Mulheres em Akron, Ohio, em 1851, no qual Sojourner Truth, abolicionista e ex-escravizada, fez um discurso que se tornou histórico, sobre a confluência entre o sufrágio feminino e os direitos dos negros, muito usado até hoje. Com esse discurso, se tinha início a crítica sobre a invisibilidade das mulheres negras dentro do movimento feminista:

Não sou uma mulher?

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer

tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher?²⁷ (PORTAL GELEDÉS, 2014)

A primeira onda de movimentos foi iniciada por mulheres brancas que buscavam conquistar direitos iguais aos dos homens, como aprender a ler e escrever, por entenderem que a inferioridade das mulheres se devia à desigualdade no acesso à educação; além disso, elas refutavam o casamento, argumentando que o relacionamento no casamento é muito desigual. Então foram três demandas principais: educação, igualdade no casamento e igualdade de direitos. No entanto, se por um lado essas demandas representassem os problemas das mulheres da classe média e da elite, por outro lado, as mulheres negras e as trabalhadoras tinham (e têm) outras demandas, como desigualdades salariais, que ocorriam normalmente dentro das indústrias. Essas mulheres formaram outro tipo de movimento, relacionado ao socialismo e ao movimento operário.

Por fim, destaca-se a tendência que se engendrou nas franjas da República nascente e expôs as suas maiores contradições, surgindo no seio do movimento anarquista e, depois, se revelando no Partido Comunista. Seria, de acordo com Pinto (2003), o “menos comportado” dos feminismos da época, pois era voltado para uma defesa radical da emancipação feminina e para o enfrentamento da lógica patriarcal nas esferas pública e privada, inclusive no âmbito do próprio movimento operário brasileiro. Essa corrente feminista libertária agregou mulheres operárias e algumas intelectuais, como a mineira Maria Lacerda de Moura. Por meio da imprensa anarquista e de manifestações políticas diversas, reivindicou direitos sociais, reprodutivos e sexuais, denunciando, ao mesmo tempo, o acúmulo do trabalho remunerado e doméstico feminino, o assédio sexual nas fábricas, a valorização da virgindade e do casamento burguês. Também politizou o direito à opção pela maternidade, na esfera reprodutiva, ao “amor livre” e ao prazer, no tocante à sexualidade, entre outros (LEITE, 1984; RAGO, 2000).

Naquela época, no entanto, os anarquismos feministas, entre outras correntes políticas, concentravam-se no conflito entre as classes sociais, creditando ao antagonismo entre elas a principal causa da opressão sexual. Ademais, embora progressistas em relação à sexualidade, as anarquistas consideravam a prostituição como uma mazela social fortalecida pelo modo de produção capitalista. Elas tampouco pautavam a questão racial na esfera de suas expressões políticas. A despeito disso, a partir de uma lente feminista, muitas delas deram visibilidade e levantaram bandeiras de luta no enfrentamento às questões relativas tanto ao patriarcado no

²⁷ Discurso completo disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>.

contexto brasileiro como à discriminação sexual vivenciada no trabalho, na atividade política e na vida privada. Criticavam a vertente sufragista pela centralidade atribuída aos direitos políticos e pela reprodução do discurso hegemônico, já que, segundo elas, ao conquistar o voto, as mulheres não se desviariam necessariamente de suas funções supostamente naturais como esposas, mães e donas de casa (RAGO, 2014).

Depois da Segunda Guerra, alguns países cederam à pressão das mulheres e reconheceram-lhes alguns direitos, como o de votar: França; Itália; Bélgica; Croácia; Eslovênia; Albânia e Iugoslávia. Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos reconheceu formalmente a igualdade entre os sexos, assim como a igualdade entre os cônjuges. No entanto, as decisões políticas e econômicas continuaram nas mãos de homens, em sua maioria brancos e ricos. Nos países colonizados ocorriam, nesse período, as lutas por sua emancipação, como no continente africano, Caribe e sudoeste asiático. Na América Latina, por sua vez, golpes de Estado deram origem a governos militares e ditatoriais.

A segunda onda do feminismo ocorreu entre 1960 e 1980. Os direitos da maioria dos países foram conquistados, mas a igualdade de mulheres e homens perante a lei ficava apenas no papel, pois na realidade não acontecia. Para elas, era primordial entender por que as mulheres ainda eram submissas e vistas como inferiores aos homens, não alcançando essa igualdade na prática. A partir desses acontecimentos históricos, o feminismo em todo o mundo surgiu por meio da expansão dos movimentos sociais, trazendo consigo um novo jeito de pensar as mulheres, buscando seus direitos e valores, negados pelos padrões tradicionais de percepções machistas. Por conta dessa nova reorganização, 1970 tornou-se um ano relevante para o movimento feminista internacional. Intelectualmente, três mulheres se destacaram nessa segunda onda: Simone de Beauvoir, Carol Hanisch, e Betty Friedman:

A obra *O segundo sexo*, publicada por Simone de Beauvoir em 1949 e traduzida para outras línguas, circulava. Nela evidenciava-se o fato de alguns intelectuais homens terem designado a si mesmos como representantes da humanidade e definido “a mulher” como algo diferente de si e inferior. Além disso, Beauvoir denunciava ser produto da dominação masculina aquilo que se acreditava ser a essência de uma mulher. Em 1963, Betty Friedan publicou *A mística feminina*, apontando o papel da publicidade e do sistema educacional no convencimento e restrição das mulheres às tarefas domésticas. Friedan discutia, igualmente, o “mal que não tem nome”, vivido como um sentimento de perda de sentido da vida e identidade pelas mulheres restritas ao modelo da mulher “do lar”. (ZIRBEL, 2021, p. 16)

Nos países latino-americanos, em decorrência das ditaduras implantadas (Paraguai, Uruguai, Argentina, Chile, Peru, Bolívia, Guatemala, República Dominicana e Brasil), foi intensificado o conservadorismo e a violência, bem como a censura. As reuniões eram vigiadas

e reprimidas, o que impedia a organização de muitos grupos. Por conta disto, a luta contra a ditadura foi um dos elementos centrais dos feminismos latino-americanos, assim como a luta por melhoria das condições materiais da vida das mulheres: creches, transporte público, luta contra a carestia etc. (ZIRBEL, 2021). No cenário nacional, o feminismo brasileiro nasceu e se desenvolveu em um paradoxo: “ao mesmo tempo que teve de administrar as tensões entre uma perspectiva autonomista e sua profunda ligação com a luta contra a ditadura militar no Brasil, foi visto pelos integrantes desta mesma luta como um sério desvio pequeno-burguês.” (PINTO, 2003, p. 45)

1975 foi decretado o “Ano Internacional da Mulher” e a Cidade do México foi escolhida para realizar a Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres. No ano seguinte, segundo Zirbel (2021) estabeleceu-se a Década das Mulheres (1976-1985) para enfrentar as desigualdades entre os sexos em vários âmbitos, como no campo da educação, da política, dos direitos civis, do acesso ao trabalho, das atividades domésticas, dos direitos reprodutivos etc. Esse fato teve repercussão também no Brasil.

O período de abertura política no Brasil se destacou pela visibilização das lutas sociais em busca de direitos. O feminismo foi um dos movimentos sociais que se destacou nesse momento. Em decorrência das violações e violências contra as mulheres, mas também como uma demanda do movimento feminista, a primeira delegacia da mulher foi criada em 1985 para proteger esse grupo vulnerável da sociedade.

No período de 1980-1982 ocorreu uma ampliação do movimento feminista em relação às mulheres inseridas em campos políticos, fazendo parte do eleitorado feminino, integrando em programas e plataformas eleitorais. Surgindo assim, os Departamentos Femininos com organização partidária, admitindo as mulheres em legendas partidárias como foi no caso da vitória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para governar São Paulo, que assegurou a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, esse ponto foi considerado o terceiro momento do feminismo. (SILVA, CARMO e RAMOS, 2021, p. 111)

Zirbel (2019) descreve o início da terceira onda como tendo surgido nos EUA, durante a década de 1980, quando a mídia começou a classificar mulheres adolescentes e na casa dos vinte anos como uma geração “pós-feminista”, que desfrutava de certos ganhos sociais, dando a entender que os objetivos do feminismo haviam sido alcançados. Sob esse prisma, o movimento deixava de ser pensado como necessário. No entanto, de acordo com Zirbel um ensaio de Rebecca Walker, escrito em 1992, documentou o sexismo persistente no início dos anos 1990 e convocou as mulheres jovens a se juntarem à luta feminista. Aí teria desencadeado

a terceira onda. Desde então, as feministas americanas passaram a descrever as próximas décadas como pertencentes a essa terceira onda. Segundo a autora:

É comum descrever a nova fase, pelo menos nos EUA, como marcada por discussões e disputas internas, contrastando com as décadas anteriores, que teriam agrupado diferentes grupos de mulheres em torno de uma identidade comum (de mulher). No entanto, essa narrativa simplifica as discussões e os debates que acompanham a história do feminismo, ao mesmo tempo que fixa a crítica racial e sexual protagonizada por inúmeras mulheres em uma década específica. (ZIRBEL, 2019, p. 13)

As feministas da terceira onda trazem consigo um caráter pós-modernista e pós-estruturalista, buscando, entre outras questões, se distanciar do essencialismo. Nessa época o conceito de gênero passa a ser amplamente discutido, transpondo a visão binária e configurando uma nova forma de pensar a identidade. Em *Problemas de Gênero*, lançado nos anos 1990, Butler (2021) fornece um importante elemento da teoria feminista, enfatizando a ação política que se concentra na construção de identidades de gênero e nos mecanismos de poder que as sustentam, questionando os diferentes binarismos, tais como homem *versus* mulher, sexo *versus* gênero.

De forma síncrona às discussões sobre gênero, durante esta onda, o feminismo negro se destaca e o surgimento do conceito de interseccionalidade como uma forma de sintetizar o ponto de vista das mulheres negras, assumindo, para além de questões de gênero, um compromisso com a mudança social que abarca em suas lutas outros marcadores sociais da diferença, tais como raça e classe (RIBEIRO, NOGUEIRA E MAGALHÃES, 2021). Além de pautas do movimento negro, esse período traz consigo demandas específicas, discutindo com mais força pautas dos movimentos homossexuais, transexuais entre outros. No caso brasileiro, a ampliação do status sobre o feminismo foi intensificado a partir dos avanços na política, desafiando preconceitos e padrões, em que a mulher estava ocupando cargos que anteriormente eram inerentes aos homens. Na atual conjuntura, as mulheres alcançaram a liberdade de expressão do pensamento, seu direito ao voto, seu engajamento na política, assumindo cargos elevados na esfera do legislativo, judiciário e executivo. Outro destaque foi o direito sobre o seu próprio corpo, a sua sexualidade o direito de decidir sobre a contracepção, esterilização, abortos previstos em lei e orientação sexual.

Esta terceira onda, talvez por ser até então a única localizada em um curto período de tempo entre a que ocorreu anteriormente e a que surge posteriormente, provoca dúvidas sobre seu lugar, levando ao questionamento se ainda estamos vivendo a terceira onda, já que as

feministas que participaram desse momento ainda estão aqui, pautando as lutas, se já adentramos em uma nova fase ou, ainda, se estamos vivenciando uma mistura de marés.

Não há consenso acerca de uma quarta onda do movimento feminista, como apontam Silva, Carmo e Ramos (2021), mas para quem acredita que vivemos uma nova onda, ela teria surgido em 2010, motivada pelo ativismo digital ou *ciberativismo*. Além disso, traz uma heterogeneidade de feminismos, o ingresso da discussão interseccional, que, embora existisse há muito tempo, foi intensificada, agora a partir do conceito de interseccionalidade, cunhado por Kimberlé Crenshaw, e a mobilização de diferentes coletivos, grupos de pessoas que se movimentam, para fazer manifestações; sendo organizações mais fluidas que os movimentos sociais.

Ainda consoante com essas autoras, a quarta onda é debatida sob três aspectos. O primeiro é a atuação nos meios digitais. Atualmente, não se pode negar a importância das novas tecnologias como forma de comunicação digital, que possibilitou um ativismo digital ou *ciberativismo*. O segundo aspecto, como anunciado, é o conceito de interseccionalidade, que objetiva mostrar como diferentes opressões podem se intersectar. Segundo Kimberlé Crenshaw, citada por Akotirene (2019), a interseccionalidade permite enxergar o encontro das estruturas, a interação simultânea dos caminhos identitários, além do insucesso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. De modo semelhante, o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas reservadas às experiências apenas do homem negro.

A ideia central é uma busca por uma liberdade integral, ou seja, a libertação dos preconceitos, das correntes opressoras de raça, gênero, classe e por extensão do próprio sistema capitalista, a quarta onda pretende uma luta conjunta contra todas essas formas de opressão, trazendo a diversidade do feminismo. (SILVA, CARMO e RAMOS, 2021, p. 114)

O terceiro aspecto dessa onda são as organizações fluidas, coletivos femininos que estão distantes de ações financiadas pelo Estado. Alguns estudiosos consideram o marco inicial no Brasil da quarta onda com a Marcha das Vadias, que ocorreu na Cidade de São Paulo em 2011. Essa Marcha teve sua origem em Toronto, no Canadá, no ano de 2011. Segundo Passos e Jayme (2018, p. 340), “durante a realização de um fórum universitário sobre segurança no campus, um policial afirmou que, para evitar o estupro, as mulheres não deveriam se vestir como ‘*sluts*’, ou seja, vadias, putas, vagabundas”. Nota-se tratar do discurso de culpabilização das mulheres. Diante disso, foi organizada a primeira Marcha das Vadias, voltada para o enfrentamento da violência sexual contra as mulheres e para a autonomia feminina em relação aos seus corpos.

A rápida veiculação do evento na internet gerou a realização de outras marchas em diversos países.

O pensamento feminista faz reivindicações de igualdade, visando ao exercício de direitos ao mesmo tempo em que questiona as raízes culturais dessas desigualdades. As feministas trabalham em várias frentes: elas criaram um sujeito político coletivo – as mulheres – e tentaram desenvolver estratégias viáveis para acabar com sua subordinação. Ao mesmo tempo, buscaram ferramentas teóricas para explicar as causas dessa subordinação. É interessante seguir a tendência feminista que se desenvolveu nos EUA e no Reino Unido no final dos anos 1960. Eles diferem em suas percepções das origens e causas da opressão, bem como nos mecanismos considerados apropriados para a liberdade. Mas eles também mostram – e sem intenção de homogeneizá-los – que compartilharam vários pressupostos.

3.1 Feminismo Radical

Para o feminismo radical, cujas ideias derivam do feminismo norte-americano das décadas de 1960 e 1970, qualquer forma de dominação e desigualdade está relacionada com a estrutura patriarcal da sociedade, e o patriarcado é um regime que deve ser destruído. As mulheres são o primeiro grupo a ser oprimido, e esta opressão seria a mais generalizada, mais intrínseca nas relações sociais, políticas e econômicas desiguais entre homens e mulheres, e causaria mais tormento. Uma das precursoras desta concepção radical foi Shulamith Firestone, que explorou a relação entre a opressão de gênero e a estrutura familiar, e a possibilidade de uma sociedade sem gênero. Mas as autoras que se destacam como críticas da pornografia, da violência sexual contra as mulheres e da prostituição são Andrea Dworkin e Catherine MacKinnon. Esta se destaca como uma pessoa importante no movimento para promulgar leis contra o assédio sexual nos Estados Unidos (JAYME, CHACHAM, MASSIMO, 2023).

No Brasil, algumas vertentes do feminismo radical criticam o próprio conceito de gênero porque, para elas, gênero não é uma construção social e, segundo Eloisa Samy (2018), se opõe à transgeneridade, apesar de frisar que há feministas radicais como Andrea Dworkin que apoiam as transexuais. Além disso, opõe-se à prostituição e à pornografia, que são vistas como padrões reforçando o domínio patriarcal e erotizando o domínio masculino. Para elas, a prostituição não seria uma opção para a maioria das trabalhadoras do sexo e, portanto, violaria os seus direitos. Se num sistema patriarcal a sexualidade é a principal fonte de dominação masculina, então a

prostituição não pode ser considerada um trabalho comum. (JAYME, CHACHAM, MASSIMO, 2023)

O feminismo radical traz à tona a discussão sobre o conceito de patriarcado e como ele seria a causa da opressão das mulheres. O patriarcado seria um fenômeno que atravessa a história de cultura e civilizações, sendo anterior e mais profundo que outros sistemas de opressão. Ele se definiria como um sistema de poder social e econômico no qual o homem se encontra em posição de superioridade à mulher (SAMY, 2018). Já a cientista política, Flavia Birolli (2018, p. 11), conceitua como um “complexo heterogêneo, mas estruturado, de padrões que implicam desvantagens para as mulheres e permitem aos homens dispor do corpo, do tempo, da energia [...]. É ativado de forma concreta, nas instituições e nas relações cotidianas.”

Pela perspectiva de Adriana Piscitelli (2001), do ponto de vista da mobilização política, o conceito de patriarcado levanta sérios problemas na compreensão da historicidade das condições das mulheres. Este conceito é importante porque distingue as forças específicas que sustentam o sexismo, e é útil, na medida em que as feministas tentam mostrar que a subordinação feminina está longe de ser inevitável, uma naturalização de um fenômeno acidental e histórico, ou seja, se o patriarcado tem um começo pode ter um fim. O pensamento feminista buscou as origens no patriarcado, um período anterior onde começaria uma história de opressão feminina – uma organização social contemporânea atualizaria a ordem existente das sociedades antigas em que os homens exerciam domínio. O problema é que usar o termo fora de contexto obscurece a compreensão das relações sociais que organizam diferentes formas de discriminação. Para a pesquisadora:

O conceito de patriarcado foi estendendo-se no discurso político e na reflexão acadêmica, sem que fossem trabalhados aspectos centrais de seus componentes, sua dinâmica e seu desenvolvimento histórico. Com o decorrer do tempo, o patriarcado passou a ser um conceito quase vazio de conteúdo, nomeando algo vago que se tornou sinônimo de dominação masculina, um sistema opressivo tratado, às vezes, quase como uma essência. Assim, o conceito colocou problemas delicados em termos metodológicos, ao referir-se a um sistema político quase místico, invisível, trans-histórico e trans-cultural, cujo propósito seria oprimir as mulheres. (PISCITELLI, 2001, p. 7)

Na coletânea *Explosão Feminista*, organizada por Heloisa Buarque de Hollanda (2018), Eloisa Samy (2018, p. 401) destaca pontos fundamentais nos quais se calca o feminismo radical. Para ela, são cinco: a) as mulheres são, historicamente, o primeiro grupo oprimido; b) a opressão das mulheres é mais difundida, ou seja, existe em todas as sociedades; c) a opressão das mulheres é a mais enraizada; d) é a opressão que causa mais sofrimentos; e) a opressão das

mulheres providencia um modelo conceitual para a compreensão de todas as outras formas de opressão. Dessa forma, essa vertente feminista pretende abolir o conceito de gênero, pois entende que ele determina papéis estereotipados para mulheres decorrente de marcadores sociais não naturais, tais com roupas, calçados e acessórios. Ou seja, para elas, a feminilidade é a ritualização da submissão. Nas palavras de Samy (2018):

[...] as diferenças de comportamento entre homens e mulheres são resultado de diferentes tipos de socialização. Não vemos, portanto, sexo como identidade, mas como uma posição de casta. (...) O feminismo radical se opõe à prostituição – considerada como a pedra angular da dominação patriarcal –, posto que a subjugação sexual feminina tem impacto negativo não só sobre as mulheres e meninas na prostituição, mas sobre as mulheres como um todo, porque reforça definições patriarcais de que temos a função primária e contínua de servir aos homens sexualmente (SAMY, 2018, p. 401).

No que diz respeito à subordinação feminina, Shulamith Firestone (1976), afirma no livro *A dialética do sexo* que a raiz da subordinação das mulheres reside no processo reprodutivo. Esta autora acredita que os papéis desempenhados por homens e mulheres na reprodução da espécie são fatores fundamentais que tornam possível a dominação masculina sobre as mulheres. Piscitelli (2001), por sua vez, acrescenta que as diferenças entre os papéis sociais e econômicos masculinos e femininos, o poder político e a psicologia coletiva são o resultado da forma como os humanos se reproduzem. De acordo com Firestone (1976), o papel da mulher na reprodução – uma vez que são as únicas capazes de conceber e amamentar, e dado que os bebês humanos têm períodos muito longos de dependência física – as tornam prisioneiras biológicas, obrigando-as a depender dos homens. As feministas radicais acreditam que para libertar as mulheres, o patriarcado deve ser derrotado. Isso só será possível se as mulheres forem capazes de controlar sua fertilidade. Na verdade, para Firestone (1976), o objetivo do movimento feminista não deve ser apenas eliminar o privilégio masculino, mas eliminar a própria disparidade de gênero. Isso pode ser alcançado alterando o mecanismo de reprodução. Dessa maneira, segundo a autora, as diferenças genitais não teriam mais significado cultural.

No mesmo caminho, Ribeiro (2015) frisa que a sexualidade seria a chave da desigualdade de gênero, uma vez que, a teoria feminista radical trata a sexualidade como uma construção social do poder masculino, sendo definida pelo homem, forçado sobre as mulheres, e constitutiva do significado de gênero. Essa abordagem foca o feminismo na subordinação das mulheres aos homens porque acredita que o sexo – ou seja, a sexualidade de dominação e submissão – é crucial no processo, um direito fundamental, dentro de um certo nível.

Segundo Catharine Mackinnon, citada por Ribeiro (2015, p. 19), “a sexualidade é para a teoria feminista o que o trabalho é para o marxismo”. O trabalho sexual não pode ser considerado como qualquer outro trabalho, com os mesmos riscos de alienação e exploração, pois no patriarcado a principal fonte de dominação masculina é o sexo. Dessa forma, a prostituição seria uma forma de legitimar essa dominação, pois as mulheres objetificam seus corpos como desejos masculinos. O sexo é visto como algo específico da mulher, algo natural, uma parte inseparável do eu e, portanto, mais prejudicial na alienação do que em outras atividades. Para Kathleen Barry, “mercantilização é uma das mais severas formas de objetivação; na prostituição ele separa o sexo do ser humano através do mercado. Objetificação sexual dissocia as mulheres dos seus corpos, portanto de si mesmas” (BARRY, 1995, pp.29-30 *apud* RIBEIRO, 2015, p. 4).

As ideias amparadas pelas feministas radicais sofreram influência da teórica feminista Carole Pateman (1983). Ela afirma que prostituição não deve ser considerada como um livre contrato entre sujeitos, porque na prostituição o que é vendido é o “self” e o corpo da prostituta, sendo então uma forma de escravidão. Criticando a ideia liberal de consentimento e livre associação, para Pateman, essa ideia cria uma falsa-consciência nas mulheres, enganadas em concordar com sua própria submissão sexual.

Argumentos afirmando que o que está em causa nas relações entre homens e mulheres não é o sexo, mas o poder, e que não é possível separar o poder do sexo, estão hoje no centro dos debates contra a regulamentação da prostituição como trabalho e a favor da legislação anti-tráfico. Feministas contemporâneas “neo-abolicionistas”, como afirma Ribeiro, negam que a prostituição possa ser considerada uma escolha verdadeira ou uma “promulgação” legítima do desejo, porque toda prostituição é inerentemente violência contra a mulher, sendo nenhum consentimento possível. Como parte de uma reação defensiva para essa alegação, ativistas dos direitos das trabalhadoras do sexo argumentam que é necessário fazer uma distinção entre prostituição voluntária, a ser vista como um trabalho, e prostituição forçada, a ser vista como uma violência.

Conforme Piscitelli (2012), a partir da segunda metade da década de 1970, na convergência entre uma ampliação, diversificação, transnacionalização e relativa normalização da prostituição e a modificação das ideias sobre sexualidade, os discursos abolicionistas se alteram, trocando antigos argumentos vinculados à moralidade, ao pecado e à lascívia por outros, associados à violência contra as mulheres. A prostituição tornou-se um símbolo dessa violência, e as prostitutas ainda eram consideradas escravas que precisavam ser

libertadas. O abolicionismo mais radical via a prostituição como violência sexista, parte de um *continuum* que começou com a publicidade e incluiu performances, mercado de casamento, pornografia e eventualmente prostituição. Nessa visão, a vinculação entre patriarcado, estratificação social e vulnerabilidade, fruto de demandas emocionais vivenciadas na infância, além de violência física e sexual, explica porque as mulheres se prostituem.

Esta versão do abolicionismo nega qualquer forma de prostituição livre. Nesse contexto, nasceu outro grande princípio do abolicionismo radical, a negação do direito à prostituição, considerada contrária aos direitos humanos universais. Nessa linha de pensamento, nas palavras da autora, a prostituição é exploração sexual porque nela se obtém prazer sexual mediante a utilização abusiva da sexualidade de uma pessoa, anulando os seus direitos à dignidade, igualdade, autonomia e bem-estar. Por esse motivo, o abolicionismo radical pretende penalizar ao cliente, culpável de violar os direitos humanos das mulheres na prostituição.

3.2 Transfeminismo/Feminismo Transgênero

Desde o feto, ao identificar se a criança possui pênis ou vagina, já se cria expectativa em torno dos papéis de gênero que ela irá desempenhar, pênis-menino *versus* vagina-menina, ou seja, já é criado e construído (pelo discurso) naquele corpo, certa ideia de feminino e de masculino. Quando ela nasce, há uma rede de desejos e instrumentos pensados para a criança. Brinquedos, cores, comportamentos etc., são exigidos a depender do sexo designado à pessoa no nascimento. Essas expectativas, segundo Bento (2008, p. 35), “[...] são estruturadas numa complexa rede de pressuposições sobre comportamentos, gostos e subjetividades que acabam por antecipar o efeito que se supunha causa.” Dessa forma, para a autora, o gênero resultaria de técnicas sofisticadas que produzem corpos sexuados.

Novos conhecimentos sobre a sexualidade dotaram o sexo de uma história e criaram uma alternativa construtivista ao essencialismo sexual. De forma implícita, segundo Rubin (1984), há o pressuposto de que a sexualidade se constitui na sociedade e na história, não sendo biologicamente determinada. Dessa forma, a sexualidade humana não pode ser compreendida somente em termos biológicos.

De acordo com Berenice Bento e Larissa Pelucio (2012), vêm da segunda metade do século XX os primeiros artigos acerca do “fenômeno transexual”. Em 1950, segundo as autoras, o endocrinologista Harry Benjamin se dedicava a estabelecer as ocorrências que justificariam a

diferenciação das pessoas transexuais em relação às homossexuais. A relação de abjeção que as pessoas transexuais têm com as genitálias seria uma constância observada nos seus discursos. Mesmo que o médico tenha defendido a cirurgia de transgenitalização como a única alternativa terapêutica possível para as pessoas transexuais, ele estabeleceu critérios válidos como científicos para que fosse possível diagnosticar “o verdadeiro transexual” e assim autorizar a intervenção. O parâmetro principal de Benjamim para detectar o “transexual de verdade” seria a relação de abjeção, de longa duração, com suas genitálias. Para evitar que as pessoas cometessem suicídio, as cirurgias deveriam ser recomendadas a partir de um rol de procedimentos listados por ele.

O transfeminismo ou feminismo transgênero²⁸ nasceu como uma necessidade das mulheres trans se sentirem representadas por um movimento que lutasse por seus direitos, já que o feminismo tradicional não dava conta dessas especificidades. Dessa forma, o movimento decorre da necessidade de auto-organização e emancipação das pessoas trans que estão cansadas de serem marginalizadas na política LGBTQIAP+. As macro (e micro) políticas de gays e lésbicas sempre defenderam uma agenda exclusiva sobre suas identidades, criando uma hierarquia de agendas em que as questões trans são classificadas no final da lista. E, mesmo que os direitos historicamente exigidos pela comunidade homoafetiva, como o casamento entre pessoas do mesmo sexo se concretizem, o descaso com a população trans tem sido tão grande que essas conquistas da comunidade gay-lésbica figuram na perda de direitos da população trans (KAAS, 2015).

Como aponta Thiago Coacci (2014, p. 4), a partir dos anos 1970, começaram a questionar “quem seria legítima/o para se autointitular feminista? Quem estaria sendo representada/o pelo feminismo? Quem pode falar pelo feminismo? Quem pode participar de espaços feministas?”. Esses questionamentos tiveram força devido às críticas das feministas negras e lésbicas, que não se sentiam representadas pelo movimento predominante, no qual observaram que a ideia da mulher universal representava, na realidade, a mulher branca, heterossexual e de classe média. No discurso de Audre Lorde, citada por Kaas²⁹ (2015, p. 2) ela afirma:

É uma arrogância acadêmica particular supor qualquer discussão sobre teoria feminista sem examinar nossas muitas diferenças, e sem uma contribuição significativa

²⁸ Ao longo desta dissertação, o termo trans será preferido a outros como transgênero, transexual e travesti, por ser um termo guarda-chuva que abarca esses e ainda outros como gender queer, drag queen/king, crossdressers etc.

²⁹ Hailey Kaas é uma transfeminista, inclusive, uma das administradoras da página Transfeminismo, no Facebook ([Transfeminismo | Facebook](#)).

das mulheres pobres, negras e do terceiro mundo, e lésbicas. E, ainda assim, estou aqui como uma feminista negra e lésbica, tendo sido convidada a comentar no único painel nesta conferência no qual dados sobre feministas negras e lésbicas são representados. O que isto diz sobre a visão desta conferência é triste, num país onde racismo, sexismo e homofobia são inseparáveis. Ler esta programação é presumir que mulheres lésbicas e negras não têm nada a dizer sobre existencialismo, o erótico, a cultura e o silêncio das mulheres, o desenvolvimento da teoria feminista, ou heterossexualidade e poder.

O transfeminismo reconhece, dessa forma, a história do movimento feminista como um exemplo para a luta de resistência das pessoas trans, principalmente em relação às reivindicações feministas nas áreas da sexualidade, trabalho, subjetividade, corpo, relações familiares, e a crítica das opressões de gênero. No passado, o feminismo de segunda onda denunciou o caráter socialmente construído do “ser mulher”, alegando que não há essência feminina, produto biológico da condição feminina, e assim todas essas formatações são pensadas para criar o que chamam de “feminino”. A inteligibilidade e normalidade do corpo feminino nada mais é do que o resultado da opressão patriarcal das mulheres.

O transfeminismo surge se aliando às análises feministas sobre as relações de sexo e gênero com a finalidade de desnaturalizá-las e apontar determinantes sociais e históricos. Se a construção dos discursos cissexistas é social e histórica, ela é passível de entrar em contradição e transformação.

A noção de sexo como um dado social e não biológico é extremamente importante para compreender como os corpos trans perturbam e rompem a estabilidade do sistema sexo-gênero no mundo. Essa estabilidade sexo-gênero se dá por um processo de associação compulsória entre o genital e o gênero. Logo, haveria um sexo biológico feminino, que corresponderia, inexoravelmente, a uma mulher, e um sexo biológico masculino, que corresponderia a um homem. [...] O transfeminismo, portanto, é em seu aspecto teórico o aporte de compreensão dos corpos trans em seu aspecto político-social. É um movimento, uma luta pela inclusão das pessoas trans no mundo. (VIEIRA, 2018, p. 356-357)

Em virtude desse binarismo de gênero, as mulheres trans foram rechaçadas do feminismo, principalmente porque o movimento partia de uma representação bioessencialista que relegava mulheres trans à categoria homem/masculina – seja por terem um genital considerado masculino, ou por considerarem que mulheres só são mulheres se designadas como tal no momento do nascimento.

Hailey Kaas pontua algumas questões debatidas pelo transfeminismo. A primeira é a feminilidade: com o objetivo de combater certos estereótipos machistas, muitas pessoas trans criticavam os conceitos de masculino e feminino, que eram comumente tratados de forma distinta entre pessoas trans e pessoas cisgêneras. Com as mulheres trans, certos detalhes

mínimos como usar calça, era/é motivo para ter sua identidade de mulher deslegitimada por médicos/as e psicólogos/as que usavam/usam uma “régua” machista e binarista para “medir” quem é mais ou menos mulher ou homem e, conseqüentemente, para medir quem é mais ou menos transexual.

Outro ponto debatido por Kaas é a despatologização das identidades trans, pois a patologização figura como um estigma para essa população, designada como doente mental por documentos oficiais adotados pela medicina, como o DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e o CID (Código Internacional de Doenças). O DSM é um documento produzido pela APA – Associação de Psiquiatria Americana, e o CID produzido pela Organização Mundial de Saúde, OMS. Mesmo que a transexualidade tenha sido retirada do rol de distúrbios mentais da CID desde maio de 2019, ela não saiu totalmente da CID-11, tendo sido movida para a categoria *condição relativa à saúde mental*. A Organização Mundial de Saúde (OMS) admite que mantê-la na Classificação Internacional de Doenças pode reforçar estigmas, mas afirma que a medida ainda é necessária. De igual modo, algumas pessoas concordam que despatologizar a identidade trans pode fazer com que as pessoas percam o tratamento oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), já que o Estado é obrigado, dessa forma, a oferecer amparo médico, hormonal e psicológico. No entanto, se pensarmos em uma analogia com a gravidez (que não é doença, mas requer acompanhamento médico), o ideal é retirar do CID, mas manter a obrigatoriedade do atendimento/acompanhamento pelo SUS.

Por outro lado, ainda que algumas/uns ativistas temam pela perda de direitos conquistados como, por exemplo, no Brasil, a garantia de acesso gratuito ao processo transexualizador pelo SUS, Bento e Pelucio (2012) acreditam que a patologização não garantiu direitos de fato, mas impôs um modelo para se pensar a transexualidade como experiência catalogável, curável e passível de normalização. Se tratou de um processo que qualificou alguns saberes científicos como os únicos capazes de dar respostas acertadas às vivências que desafiam as normas de gênero. Processo que, por outro lado, autoriza a tutela dos corpos e das subjetividades de pessoas que se reconhecem como transexuais. Kaas (2015, p. 5) entende que:

A remoção das identidades trans* do DSM e CID é importante não somente simbolicamente pelo estigma de tais identidades serem vistas como doenças mentais, mas também para a autonomia dessas pessoas determinarem suas vidas e pela liberdade e pluralidade para viver o gênero de formas distintas sem a classificação de anormalidade. O trânsito de gênero deve ser considerado algo socialmente normal, e não deve ser passível de classificações médico-psiquiátricas que visam restringir a liberdade e autonomia das pessoas trans.

A terceira questão é o cissexismo e a criação/utilização de um termo que designe as pessoas “normais”. O termo cissexismo surge a partir dos termos cisgênero e cissexual. O uso do radical cis indica o uso latino de um binário de opostos cis/trans, e por isso, o termo cisgênero serve para nomear aquelas pessoas que não são transgêneras. Desde que o termo foi cunhado, tem sido usado como uma nomenclatura preferencial em relação a termos considerado pejorativos por serem advindos da literatura médica³⁰. Assim, o cissexismo é entendido como uma forma de sexismo que parte de um grupo identitário nomeado como cisgênero. A compreensão da cisgeneridade indica não apenas uma constatação sobre o gênero ou sobre o corpo, mas um determinado arranjo do mundo. O corpo cisgênero é o centro ordenador das formas de funcionamento do mundo, das relações sociais, da noção de heterossexualidade, da reprodução, da saúde etc. (KAAS, 2015)

O penúltimo ponto diz respeito aos direitos reprodutivos. A discussão dos direitos reprodutivos trazida pelo feminismo tradicional não dá mais conta de incluir diversas problemáticas envolvendo pessoas que transitam entre os gêneros. O foco das políticas de direitos reprodutivos, para o transfeminismo, deve incluir também os direitos à não-esterilização compulsória promovida por muitos países. Tal esterilização de pessoas trans como pré-requisito de atendimento médico, modificações corporais, casamento e, sobretudo, para o reconhecimento pelo Estado do gênero de identificação da pessoa é uma violência que tem sido amplamente discutida e combatida. Além disso, a existência de homens trans que preferem manter seus órgãos reprodutivos configura um desafio para as políticas públicas de saúde e direito à gestação, assim como aos feminismos cuja pauta principal se estabelece no direito ao aborto.

Por fim, a separação da ideia de identidade de gênero como sendo sinônimo de sexualidade, e a visibilidade das pessoas trans não-heterossexuais. Essa pauta diz respeito à discussão acerca da importância de se falar sobre a sexualidade das pessoas trans. Isso quer dizer que há a recusa da ideia historicamente médico-patologizante de que as pessoas trans são assexuais e/ou que são automaticamente heterossexuais. A existência de mulheres trans lésbicas e homens trans gays, assim como bissexuais e pansexuais tem encontrado resistência tanto dentro quanto fora da comunidade trans no geral. Se as pessoas cisgêneras são diversas em suas sexualidades (hétero, homo, bi e pansexuais) decorre daí que as pessoas trans também são diversas, pois a transexualidade não é um fenômeno da ordem da sexualidade e sim do gênero.

³⁰ No entanto, há quem afirme que o termo é desumanizador na medida em que divide quem é trans de quem não é por meio de critérios corporais essencialistas.

A separação da transexualidade como sendo sinônimo de sexualidade – inclusive expressa na sigla “LGBTQIAP+” – figura também então como algo importante dentro do transfeminismo.

De acordo com Thiago Coacci (2014), o embrião do transfeminismo se deu a partir dos textos de Sandy Stone (2006), de Feinberg (2006) e de Koyama (2003, 2006). Elas são citadas como algumas das primeiras, e mais influentes para os estudos transgêneros. Cada um desses textos de forma mais ou menos direta responde aos conflitos sobre o sujeito do feminismo, aborda a exclusão que pessoas trans vinham sofrendo e são um manifesto para uma luta por melhores condições, por inclusão, autonomia e representação.

Sandy Stone, uma mulher trans, enquanto realizava seu doutorado sob orientação de Donna Haraway, publicou em 1991 o artigo “*The Empire Strikes Back: a Posttranssexual Manifesto*” (STONE, 2006). O artigo foi uma resposta direta ao livro de Janice Raymond, considerado transfóbico, e aos ataques que sofreu quando era engenheira de som da Olivia Records. Analisando tanto autobiografias de pessoas transexuais, quanto o discurso médico sobre a transexualidade, Stone mostra como os dois se perpassam, como a evolução do discurso médico-científico afeta os discursos das pessoas transexuais, forçando a ideia de que a “história oficial da transexualidade” seja representada de forma a conseguir a aprovação dos tratamentos hormonais e cirurgia de transgenitalização (COACCI, 2014).

Já Feinberg, se destacou com o panfleto *Transgender Liberation: A Movement Whose Time Has Come*, de 1992 (FEINBERG, 2006), que ficou famoso por retomar a palavra transgênero, para dar a ela um sentido político, como um termo guarda-chuva para a comunidade de transexuais, travestis, drag queens, intersex, crossdressers, gays afeminados, lésbicas masculinizadas e várias outras pessoas que se sentirem compelidas a responder o chamado à mobilização (STRYKER, 2006, p. 4). Feinberg (2006) se preocupa no texto em construir uma narrativa que seja útil para lutar contra a opressão que pessoas transgêneras sofrem e ao mesmo tempo que seja acessível para todas/os as/os trabalhadoras e pessoas oprimidas nos Estados Unidos (COACCI, 2014).

Emi Koyama é uma ativista e acadêmica polêmica que fala de um lugar de múltiplas opressões. Feminista asiática, cadeirante, intersex e lésbica, ela afirma em seu site se incomodar com essa fixação de quererem definir qual é seu gênero ou identidade. Para ela, seu background japonês torna tudo mais difícil, pois as palavras para definir identidade e gênero só surgem no Japão a partir da influência estrangeira e para traduzir essas ideias que não são naturais para aquele país. Koyama é autora de dois textos extremamente influentes para o transfeminismo: o “*The Transfeminist Manifest*” (2003) e o “*Whose Feminism Is It Anyway: the Unspoken Racism*

of the Trans Inclusion Debate” (2006). Em *Whose Feminism*, publicado originalmente em 2000, a autora denuncia o racismo velado existente no diálogo sobre a inclusão de pessoas trans no feminismo.

No Brasil, de acordo com Coacci (2014), acredita-se que Aline Freitas tenha sido a primeira pessoa a usar o termo transfeminismo. Ela esteve envolvida em vários movimentos sociais e coletivos zapatistas através de meios de comunicação independentes e outros ao longo da década de 1990. Foi no final dessa década que ela passou a se declarar como trans, mas como relata, os homens do coletivo que participava na época não receberam bem a notícia. Em contrapartida, várias mulheres a receberam bem e a partir desse processo convidaram-na a integrar os coletivos feministas. Foi assim que Aline entrou em contato maior com o feminismo e a partir de então sentiu necessidade de juntar o pensamento feminista com as questões trans que estava vivenciando. Para isso, criou, no início dos anos 2000, um blog chamado Transfeminismo. Com o fim de seu blog, muitos de seus textos foram perdidos, exceto “Ensaio de Construção do Pensamento Transfeminista”, publicado em 2005. Atualmente, segundo Coacci (2014), Aline abandonou o uso do termo transfeminismo, prefere falar em feminismo transgênero, ou simplesmente feminismo.

O transfeminismo está associado ao movimento feminista e suas ideias gerais, mas também ao movimento de travestis e transgêneros, ao movimento de prostitutas, ao movimento LGBTQIAP+, e se soma à crítica clássica e às demandas desses movimentos para acabar com o sexismo e a violência contra as mulheres. Pautas como legalização do aborto, autonomia para definir nome e gênero em documentos oficiais entre outras, são presentes no movimento.

No que se refere à prostituição, as mulheres trans são as que se encontram mais em risco e as que mais necessitam de regularização desse tipo de trabalho sexual. A maioria delas, de acordo com Prada (2018), são expulsas de casa bem cedo e rejeitadas pelo mercado formal de trabalho, restando, dessa forma, a prostituição como única alternativa. Segundo os dados da ANTRA (2022), 90% das mulheres trans e travestis são prostitutas. Além disso, para elas, a prostituição se constitui também como espaço onde seus corpos são aceitos sem existência de legislação específica para que tenham nome social e gênero respeitados. Para Prada (2018, p. 61),

Enquanto as mulheres cisgêneras podem exercer o trabalho sexual em casas e boates, o espaço reservado às travestis é quase sempre o da prostituição precária nas ruas, o que possivelmente contribui para aumentar o risco de agressões e a insegurança. [...] Aqui, a luta deve ser contra a transfobia e pela inserção da população trans no mercado de trabalho, permitindo que exerçam a prostituição se desejarem, mas não como única alternativa de sobrevivência.

A precariedade das condições de trabalho para as profissionais do sexo travestis, aliada ao estigma, favorece o aumento no número de assassinatos. Em 2021, segundo dados da ANTRA (2022), 78% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e mulheres trans trabalhadoras sexuais. Ressalta-se que não é a prostituição que necessariamente as coloca em situação de vulnerabilidade, mas é a urgência de suas necessidades, acrescida da transfobia, diversas exclusões (social, familiar, estatal etc.) e dificuldades de acesso à educação e ao mercado formal que as leva, em sua maioria, para o trabalho sexual. Em diálogos informais com diversas profissionais do sexo trans ao longo do ano, em espaços virtuais e presenciais, a grande maioria afirma lidar com a prostituição como um trabalho, estabelecendo uma rotina própria. Uma parcela considerável, em torno de 65% delas afirma que se tivesse oportunidade estaria em outras atividades; destas, algumas firmaram que teriam dificuldade de se adaptar à nova rotina por diversos fatores, dentre eles o medo de serem vítima de transfobia no ambiente laboral, devido ao assédio (sexual e moral) e os baixos salários, enquanto outras 23% afirmaram que desejam continuar naquela atividade (ANTRA, 2022).

3.3 Putafeminismo

Nos limites históricos do feminismo brasileiro, outros feminismos previram, décadas antes, a produção de conhecimentos alternativos não necessariamente sancionados pelo feminismo hegemônico, como por exemplo o feminismo negro, documentado nas obras de Lélia Gonzalez. Esses textos fornecem elementos para analisar os processos de subalternização e resistência de algumas mulheres e de alguns feminismos. No atual contexto político, vários grupos de mulheres pouco conhecidos no Brasil há alguns anos reivindicaram seu direito à diferença, à igualdade e à resistência diante da colonização dessas diferenças pelo feminismo hegemônico. Desses coletivos, o feminismo indígena é particularmente digno de nota, com alguns grupos denunciando “coletivos feministas ultramilitantes que interferem nas ideias eurocêntricas ocidentais e no progresso em territórios indígenas” e as putafeministas, embora essas últimas enfrentem maiores dificuldades para obter solidariedade das feministas, especialmente pelo estigma em torno da profissão.

Para Gabriela Pinto de Moura (2021), em artigo sobre prostituição e espaço urbano, desde o início do movimento de prostitutas, junto com a conformação da perspectiva putafeminista, as fronteiras do feminismo têm sido tensionadas pelas prostitutas no Brasil. Segundo ela, tem início com a apresentação do entendimento de Gabriela Leite, que, embora

não fosse coexistente do putafeminismo, se autointitulava como uma puta feminista (MOURA, 2021; PRADA, 2018, p. 72). Mais adiante, o pensamento putafeminista é então alcançado pelas obras de Amara Moira (2018) e Monique Prada, duas de suas principais figuras no Brasil.

Embora Berenice Bento (2011) e Barreto e Mayorga (2016) descreverem situações nas quais Gabriela Leite afirmava-se como feminista ou dava esse adjetivo à sua luta, para Gabriela Pinto de Moura ela não assumiu de forma explícita essa identidade em seus livros; asseverou, inclusive, ser crítica à visão das “feministas” sobre a prostituição em “Eu, mulher da vida” (1992). Sua crítica se dirige mais especificamente ao viés abolicionista que se tornou predominante no feminismo brasileiro a partir da década de 1990, contexto em que foi publicado seu primeiro livro autobiográfico (MOURA, 2021). Para a antropóloga Adriana Piscitelli, contudo, décadas atrás, Gabriela Leite desafiou a oposição entre feministas e prostitutas, num contexto em que sua afirmação como feminista era vista como provocação em setores do movimento no Brasil e no exterior.

Nos últimos anos, é possível perceber novos movimentos em relação a essa oposição, no que se refere à recusa a essa divisão por parte de prostitutas e também na recepção a essa posição. De um lado, há uma apropriação estratégica por parte de prostitutas organizadas dos argumentos do Feminismo de Estado. De outro lado, em um movimento também presente em outros países de América Latina, prostitutas organizadas se reivindicam coletivamente como feministas ante feministas. Essas reivindicações provocam rejeições mas também, e essa é a novidade em relação à década anterior, suscitam uma aberta aceitação em alguns espaços feministas no Brasil. (PISCITELLI, 2016, p. 11)

O primeiro movimento, de acordo com Piscitelli, é o pedido da articulação Norte e Nordeste de profissionais do sexo à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), de agendamento de uma reunião para realizar uma parceria, em janeiro de 2015. A solicitação é extremamente interessante em termos do apelo ao Feminismo de Estado, porque começa pedindo ajuda à SPM para refletir sobre o ponto central nas divergências entre prostitutas e feministas: a disputa entre a ideia feminista “o corpo me pertence” e a reivindicação das prostitutas, vinculada a essa ideia, do direito ao exercício da prostituição. As integrantes da articulação solicitam participar na redação do texto base para a conferência nacional e participar também nas conferências estaduais e municipais de políticas para as mulheres. Elas também desejam que sejam incluídas informações sobre prostitutas no link “Diversidade das Mulheres”, da SPM.

O segundo movimento, também esclarecedor e em claro crescimento, faz-se sentir desde meados dos anos 2010 e refere-se às novas vozes feministas de prostitutas que ganham força ao desafiar o feminismo “a partir de dentro”. Refere-se ao comportamento de prostitutas e

profissionais do sexo que se dizem feministas. Ainda de acordo com a antropóloga, no Brasil, o ressurgimento das prostitutas como feministas se alastra rapidamente, em um movimento em que suas alianças com setores do movimento feminista são cada vez mais nítidas. Um exemplo dessas alianças foi o Seminário Nacional Saúde nas Esquinas, em 2016, organizado pela Rede Brasileira de Prostitutas em parceria com a Rede Feminista de Saúde, que reuniu prostitutas e feministas em Florianópolis. O documento resultante dessa reunião, a Carta do Estado de Santa Catarina, afirma que é fundamental garantir o acesso e o gozo pleno de direitos em todas as políticas públicas a todas as pessoas que se prostituem; incluir prostitutas, travestis e mulheres trans em todos os espaços de debates, e estabelecer um debate público nacional para a defesa da regulamentação da prostituição como trabalho. Este documento foi assinado por organizações de prostitutas e por diversos coletivos, fóruns e agrupações feministas de diferentes partes do país, além de contar com o apoio de outros movimentos.

Após a morte de Gabriela Leite em 2013, o movimento putafeminista do Brasil foi trazido para a estrutura de uma renovação de liderança e reformulação da abordagem teórica do movimento de prostitutas. Por meio do engajamento com outros movimentos da classe trabalhadora, feministas, LGBTQIAP+, anticarcerários comprometidos com a democracia e contra o neoliberalismo, e a multiplicação de espaços onde as prostitutas podem falar por si mesmas, em vez de serem faladas (BLANCHETTE; SILVA, 2018). Em seu livro de 2016, tendo como pano de fundo a ascensão do putafeminismo no Brasil, Amara Moira apresenta uma perspectiva sobre a prostituição contra um setor específico do feminismo [...]

[...] que ela chama de conservadorismo radical, radcon, ou “um feminismo que se diz radical”, para o qual “é um absurdo alguém defender que mulheres possam vender prazer a um homem, negociar esse prazer, pôr a ele um preço. [...] a prostituta será sempre vítima, sempre ‘explorada’ pelo homem perverso vulgo seu cliente” (MOIRA, 2018a, p. 135). Ao mesmo tempo, Amara entende seu livro como uma contribuição para inaugurar uma nova vertente do feminismo, o putafeminismo, comprometido em “lutar para que tenhamos plenas condições de escolher o caminho que quisermos, seguir na prostituição sendo um deles [...]. Afinal, quem explora quem quando a prostituição é exercida sem risco de violência, sem o peso do estigma, com pagamento justo?” (MOURA, 2021, p. 8).

Mas foi através do livro de Monique Prada, de 2018, que consolidou o putafeminismo como uma vertente do feminismo “situando a divergência com relação à prostituição entre prostitutas feministas e o *radfem* [...] como um ponto de conflito inserido no movimento feminista e estabelecendo, portanto, o espaço das prostitutas nos feminismos.” (MOURA, 2021, p. 8). Ao longo do livro, Monique Prada coloca suas principais questões sobre a prostituição a partir de uma perspectiva putafeminista; ao mesmo tempo, relembra criticamente a noção

promovida pelas feministas radicais e defende que a luta do movimento das prostitutas é a luta de todas as mulheres.

De modo semelhante, embora apenas há pouco tempo tenha começado a identificação mais clara como feministas, a se apropriarem do termo feminismo e a falar do chamado putafeminismo, o movimento de prostitutas sempre foi feminista, lutando pelos direitos das mulheres, segundo Monique Prada (2018). Nos seus primórdios, surge, inclusive, com o apoio de grupos feministas formados por mulheres que não eram trabalhadoras sexuais, nos anos 1970.

A grande divergência das putafeministas entre os feminismos presentes atualmente, se dá com o feminismo radical. Na visão delas, o feminismo radical vitimiza, pretende “resgatar” as prostitutas, nega autonomia e capacidade de escolha delas, além de rechaçar qualquer diálogo com aquelas trabalhadoras sexuais que não desejam a “salvação” oferecida e que discordam da ideia propagada de que esse feminismo seria contra a prostituição, mas a favor da prostituta. No entanto, esse argumento a favor da prostituta e contra a prostituição não faz sentido, uma vez que, erradicando a prostituição, erradicaria a prostituta enquanto sujeita laboral. Monique Prada faz um paralelo entre essa justificativa e as políticas higienistas, expulsando as prostitutas para lugares isolados e precários.

Outro ponto contra essa premissa utilizada pelas feministas radicais, é que “na tentativa de evitar que mais mulheres passem a exercer a prostituição, elas reforçam o estigma propositadamente, numa estratégia semelhante à das igrejas” (PRADA, 2018, p. 34). Um fato que chama atenção é que, quando se trata de erradicar a prostituição, há apoio da sociedade civil, do Estado, da Igreja, entre outros; no entanto, no que se refere a outras pautas feministas, como legalização do aborto e equiparação salarial, por exemplo, há rechaço desses mesmos setores.

Para nosso espanto, no entanto, vamos descobrindo que a luta das mulheres para trabalhar em condições melhores, impor um protocolo de segurança inegociável, ganhar melhor e pensar estratégias para combater o estigma que pesa sobre nossos ombros (e que serve para manter todas sob controle) só é considerada indubitavelmente feminista quando não envolve prostitutas. (PRADA, 2018, p. 12)

A partir dessas tensões entre feministas e prostitutas, surge o putafeminismo. Ele nasce como um movimento que tem em sua premissa a ideia de que trabalhadoras sexuais também podem ser feministas, na tentativa de combater o estigma sobre elas e fortalecer a luta por direitos, sem precisarem renunciar ao trabalho sexual ou terem vergonha de exercê-lo. Esse movimento “pode também ser visto como uma possibilidade de repensar toda a estrutura da

prostituição, identificando e combatendo as opressões que existem nela.” (PRADA, 2018, p. 37). Ao comentar sobre o livro Putafeminismo, de Monique Prada, Frida Carla Santos, advogada e trabalhadora sexual, afirma:

A escrita putafeminista de Monique Prada, revela que a prostituta é capaz de escrever para além das suas práticas sexuais, trazendo discussões para que a sociedade civil possa compreender e enxergar o trabalho sexual por outra perspectiva fora dos estigmas, 62 como também o espaço ocupado pela prostituta na sociedade. Sobretudo, a sua escrita mostra a prostituição como pauta de um debate político que necessita de ajustes na sua estrutura social, ela chama a atenção de outras prostitutas para a importância de se posicionar como trabalhadora ativista nas reivindicações do movimento, e conscientiza que uma puta pode e deve adotar um discurso político feminista. (SANTOS, 2022, p. 61-62)

Nota-se que a obra putafeminista surge para retirar a figura da prostituta da submissão e colocá-la como sujeito pensante e protagonista da própria luta. Isso será feito, de acordo com Santos (2022) através da conscientização e politização das trabalhadoras sexuais por meio de uma outra prostituta, já que somente as profissionais do sexo conhecem as múltiplas realidades do trabalho sexual e as próprias necessidades.

A partir desse movimento de Monique Prada, que expandiu e tornou mais conhecido o putafeminismo através de sua obra, é comum ouvir vozes militantes do trabalho sexual se autodeclararem feministas. Páginas de associações de prostitutas, militantes individuais, ativistas etc., a exemplo de Jade, do coletivo de trabalhadoras sexuais “Clã das Lobas”, de Belo Horizonte, que está inserida no coletivo Indômitas e da advogada e prostituta Frida Carla, já citada; ambas promovem informações acerca do trabalho sexual bem como a reivindicação para as prostitutas se apropriarem do termo putafeminista.

4 O DEBATE NAS REDES SOCIAIS ENTRE FEMINISTAS RADICAIS E TRABALHADORAS SEXUAIS

Depois de apresentar, nos capítulos anteriores, o movimento organizado das prostitutas, bem como algumas vertentes do feminismo e sua relação com a prostituição, este capítulo tem como objetivo analisar o debate nas redes sociais entre as autodenominadas feministas radicais e as trabalhadoras sexuais. Para isso, serão analisadas postagens (*posts*) de páginas do *Instagram* que, de algum modo, discorrem sobre esse debate. As páginas investigadas são QG Feminista (@qgfeminista) – que se autointitula feminista radical; Coletivo Clã das Lobas (@lobascladas) e Rebu (@coletivorebu) – que são coletivos de trabalhadoras sexuais da cidade de Belo Horizonte; e Revista AzMina (@revistaazmina) – uma página que abriga tanto posts com textos abolicionistas do trabalho sexual, como textos que advogam a regulamentação do trabalho sexual, além da advogada e trabalhadora sexual Frida Carla (@fridacarla.adv).

Antes de analisar os posts, vale uma pequena discussão sobre os feminismos contemporâneos, que têm a internet e as redes sociais como um espaço de visibilidade e de debate.

4.1 *Ciberativismo*: a internet como meio de apropriação dos movimentos sociais

Em um artigo acerca do feminismo nas redes, Juliana Jayme, Alessandra Chacham e Maria Fernanda Massimo (2023) chamam atenção, a partir de Buarque de Hollanda (2018), que o feminismo contemporâneo, que inauguraria a quarta onda feminista, possui o *ciberativismo* como uma característica central. *Ciberativismo* pensado como aquele ativismo em torno de agendas políticas, culturais, sociais e identitárias que, embora saia às ruas, ou seja, utilize os espaços públicos urbanos para suas reivindicações, também ocupa a internet, principalmente por meio das redes sociais para a discussão das suas pautas. No Brasil, as reflexões sobre o *ciberativismo* ganham força com as manifestações de junho de 2013. Maria da Glória Gohn, inclusive, afirma que essas manifestações – que ocorreram aqui e em diferentes partes do mundo, e que se constituem na internet, mas vão para as ruas – podem ser denominadas como “novíssimos movimentos sociais”. Jayme, Chacham e Massimo (2023) apontam no seu texto que, obviamente, o feminismo não pode ser chamado de novíssimo movimento social, no entanto, se apropria contemporaneamente do ciberespaço e, com isso, o próprio movimento se torna mais visível, mas também seus embates e controvérsias.

Vale ressaltar, porém, que não é apenas o movimento de mulheres que tem encontrado formas alternativas de se estruturar no ambiente digital. De modo geral, a internet abriu caminho para os movimentos sociais explorarem a *web* como possível aliada de mobilização e ação. Isso ocorre porque esse espaço fornece meios adicionais de rede. Embora a tecnologia não determine os movimentos sociais, “[...] as redes da internet e de telefonia celular não são apenas ferramentas, mas formas organizacionais, expressões culturais e plataformas específicas para a autonomia política” (CASTELLS, 2013, p. 66 *apud* SCHANDER, 2021, p. 90), contribuindo, assim para a reflexão sobre novos modelos organizacionais e deliberações autônomas.

Gabriela Schander (2021) traça um panorama histórico da relação entre o uso da internet e o ativismo. Alguns exemplos, segundo essa autora, são organizações políticas contemporâneas, como o *Occupy Wall Street* e a maioria das revoltas da chamada Primavera Árabe, que foram criadas na internet. Esses movimentos foram formados por meio de redes sociais digitais, que constituíram preexistentes tramas de união. Eles então se espalharam horizontal e autonomamente de forma viral, através de experiências compartilhadas e indignação política. O mesmo vale para o Brasil, que, a partir de 2011, foi um período de concentração do discurso da ação feminista na internet. Esse movimento teve seu ápice na Primavera de Mulheres, em 2015.

A Primavera Feminista ou Primavera das Mulheres centra-se na onda de protestos ocorrida em 2015 que levou à ratificação do PL 5069/2013. O projeto de lei aborda o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no sistema público de saúde e penaliza profissionais que incentivem “a gestante a praticar aborto ou ainda lhe prestar qualquer auxílio para que o faça” ou forneçam informações sobre drogas ou práticas abortivas, o que poderia restringir o uso de pílulas anticoncepcionais de emergência (conhecidas como a “pílula do dia seguinte”). O PL 5069/2013 foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara no dia 21 de outubro, mesmo dia em que uma campanha sobre assédio e violência sexual contra meninas e mulheres se tornou tendência na Internet, resumida pela *hashtag* *#primeiroassedio*. Além disso, coincidentemente, no fim de semana anterior às manifestações, a violência contra a mulher virou tema de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O tema gerou um debate na internet, que popularizou as *hashtags* *#feminismonoenem* e *#enemfeminista*. Brito (2017) considera as duas iniciativas fundamentais para a visibilidade que os protestos da Primavera das Mulheres tiveram.

Projetos semelhantes ao PL 5069/2013 também estavam sendo implementados em municípios e estado. A votação do relatório da CPI do aborto na Assembleia Legislativa do

Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) ocorreu no dia 28 de outubro de 2015, dia do primeiro de uma série de protestos. Criada em fevereiro daquele ano, a CPI teve como objetivo investigar a atuação de clínicas e profissionais que praticavam abortos ilegais, além de coletar informações sobre os procedimentos e comércio farmacêutico.

Deve-se notar, no entanto, que o uso da internet por movimentos organizados não começou na segunda década do século XXI. Ao acompanhar a trajetória do movimento feminista, nota-se que ela vem de antes (SCHANDER, 2021). A união do feminismo com a internet surgiu na década de 1980 para questionar a tecnofobia³¹ do feminismo tradicional. A partir dos anos 2000, no entanto, a *web* e sua natureza criativa, política, autônoma e coletiva foram mais exploradas. Tal movimento aconteceu neste século, porque naquela época a disseminação da internet estava acontecendo apenas em alguns países. Como resultado, a internet também se tornou um lugar para traduzir termos, ideias e lutas feministas, para formar redes ativistas *online* e *offline* e para discutir o próprio feminismo e seus vários aspectos. (SCHANDER, 2021).

Ademais, a proposta dessa internet feminista³² não é apenas incluir as mulheres nas tecnologias existentes, mas torná-las plurais para todos, independentemente dos marcadores sociais existentes. Nessa visão da internet como um espaço contestador ocupado pelo feminismo, surgiu a prática do ativismo nas redes digitais. Como foi apontado antes, o movimento chama-se *ciberfeminismo*. Embora não haja consenso sobre o termo, é considerado um fenômeno estético, político e comunicativo que questiona a desigualdade de gênero por meio da relação que se estabelece entre mulher, ciência, tecnologia e cultura eletrônica:

O movimento ciberfeminista, fragmentado, múltiplo e desterritorializado, teve sua origem nas redes eletrônicas anteriores à WWW, como a BBS e as intranets universitárias dos anos 1990. Os primeiros grupos foram o VNS Matrix e o Old Boys Network (OBN), fundados na Austrália e na Alemanha, respectivamente. Também, teve sua germinação a partir das investigações de teóricas que estudavam a linguagem em sua relação com o corpo, a subjetividade e a tecnologia, propondo uma crítica ao sujeito autônomo e centrado do projeto moderno (LE MOS, 2009). Um exemplo dessas pesquisas é o Manifesto Ciborgue, de Donna Haraway (2009). No texto, a autora buscou desenvolver uma perspectiva epistemológica diante da urgência de delinear uma política feminista dirigida à ciência e à tecnologia (SCHANDLER, 2021, p. 92).

³¹ Esse termo se refere à aversão à tecnologia.

³² Termo cunhado por Lucía Benítez-Eyzaguirre (2019). Se refere àquela que se ocupa de outras lógicas, incluindo novos pontos de vista e dispondo de outra ordem de prioridades. Ademais, a proposta dessa internet feminista é não apenas incorporar as mulheres às tecnologias existentes, mas torná-las plurais a todas, independente dos marcadores sociais existentes. (MAFFIA, 2013)

Alex Galloway, citado por Schander (2021), acredita que existam duas tendências no *ciberfeminismo*: o radical – aqui entendido como o que se opõe ao tradicional, de ir ao extremo – e o conservador. Os radicais foram mobilizados por meio da intervenção de táticas de guerrilha de vanguarda por grupos como o VNS Matrix, enquanto os conservadores estavam na prática da OBN, iluminando a primeira conferência feminista online do mundo. As espanholas Ana Miguel e Montserrat Boix (2013) acrescentaram uma terceira tendência, a social. Trata-se do uso estratégico da internet e afirma que a comunicação é um direito humano fundamental e um elemento essencial para a mudança social.

As eleições de 2010 no Brasil são um marco para a formação de uma nova geração política feminista, porque apesar da representação política das mulheres não ter aumentado, foi o ano em que tivemos pela primeira vez duas mulheres (Dilma Rousseff e Marina Silva) dentre três candidaturas preferidas para assumir a presidência da República. Sua principal consequência é a visibilidade de temas políticos relacionados à agenda feminista, incluindo a legalização do aborto. Os protestos feministas a partir de 2010, combinados com mudanças institucionais provocadas por lutas feministas de longo prazo, podem ter mudado o significado do direito ao aborto em casos de violação. Deixa de ser entendida como uma lógica moral, em que é uma forma de compensação pela honra do marido ou da família, e passa a ser vista como uma lógica de direitos das mulheres vítimas de violência. Os grupos religiosos, reagindo à mudança, se organizaram para dificultar o atendimento das mulheres, seja pela necessidade de comprovação da violência pela mulher ou através da defesa do direito dos profissionais de se recusar a realizar os atendimentos por motivos de convicção religiosa (BRITO, 2017).

Os próximos tópicos se referem à Análise dos posts nas páginas da Revista AzMinas, QG Feminista, Coletivo Rebu e Clã das Lobas. Como foi apresentado na introdução desta dissertação, utilizei como método, a Análise de conteúdo, para analisar o debate, muitas vezes confronto, entre feministas e trabalhadoras sexuais nas páginas do *Instagram*.

4. 2 As páginas do *Instagram*

4.2.1 Revista AzMina

O veículo jornalístico “Revista AzMina”, escolhido como uma das páginas a serem analisadas como objeto empírico desta pesquisa, surgiu na internet em 2015. Sua fundação ocorreu no mesmo ano da chamada “Primavera Feminista” ou “Mulheres do Brasil”, um marco

na ação política para o movimento feminista brasileiro. Na época, como dito, milhares de mulheres se ressentiam das diretrizes conservadoras aprovadas pelo Congresso e protestavam contra o assédio que enfrentavam – e ainda enfrentam – todos os dias, gerando uma defesa massiva no movimento de rua. Na verdade, seu cerne começa pouco antes, em meados de 2014, quando Nana Queiroz, uma de suas fundadoras, foi até o Congresso Nacional, tirou a camisa e escreveu no corpo “Eu Não Mereço Ser Estuprada” em resposta ao resultado de uma pesquisa realizada pelo IPEA “Tolerância social à violência contra as mulheres” à época (que apresentou o dado alarmante que para 26% dos brasileiros, mulheres que mostram o corpo merecem ser atacadas) (SCHANDER, 2021; FARIAS, 2016).

A criação da AzMina e outras iniciativas com perspectiva de gênero e/ou feministas online, como Capitolina, Catarinas, Gênero e Número, QG Feminista etc., também pode ser aliada à ascensão de uma nova geração de mulheres na política. Houve três candidatas mulheres à presidência da República no Brasil em 2010. Esse fato torna evidentes os temas sociais e políticos da agenda feminista. Um deles foi a descriminalização do aborto, que ganhou espaço como tema de discussão e mudou o rumo do debate sobre direitos corporais em casos de estupro nos anos seguintes. Além disso, em 2011, ocorreu a primeira Marcha das Vadias, que mobilizou centenas de pessoas ao redor do mundo e ampliou o debate sobre a violência contra a mulher.

Nana Queiroz, ex-diretora e cofundadora da AzMina, explicou em entrevista ao Armazém de Cultura que “a equipe e os princípios da revista são feministas, mas prefere classificá-la como ‘revista feminina’, já que o espaço pretende propiciar um diálogo com um feminismo que chega no dia a dia da mulher comum e não apenas com as que já estão debruçadas sobre o tema” (FARIAS, 2016, n.p.). Em outras palavras, para a cofundadora, uma das sugestões da ferramenta foi exigir um segmento de público para atrair mais leitoras. Também, por meio de sua reportagem, pode-se perceber a reprodução de certos aspectos inerentes a essa imprensa, como a renovação do ideal de “ser mulher” típico das revistas femininas, mas neste caso mobiliza especificamente a diversidade e a liberdade. Essa ação vai ao encontro do que Ana Beatriz Silva (2017) aponta sobre a busca das revistas feministas/com perspectiva de gênero ser pelo direito a uma feminilidade expandida, liberta do padrão convencional. Nesse sentido, o “você de verdade” seria a noção de um corpo feminino natural, ao invés de um corpo artificial, que a mídia tem usado como representação da mulher por décadas.

As revistas podem ser vistas como produtos em transformação e inovação tecnológica, sendo parte ativa do processo de integração cultural contemporânea. Vale, portanto, destacar as

muitas adaptações e potencialidades criadas pelo ambiente online, embora algumas características do jornalismo em geral e do jornalismo de revista em particular também tenham sido preservadas nessa forma. As diferenças entre uma revista impressa e uma revista online se dá porque a internet mudou alguns processos de comunicação, afetando diretamente o aumento da frequência das informações. Para Rackel Guimarães, Luciellen Lima e Antônio Neto (2013), esse cenário digital tem impactado a forma como o jornalismo de revista é produzido, pois mobiliza essa prática para acomodar as novas temporalidades proporcionadas pelas plataformas digitais (SCHANDER, 2021).

As distinções entre os dois tipos de revista – digital e impressa – estão em vários elementos, desde a produção até o consumo. Algumas delas, de acordo com Gabriela Schander (2021) são: a frequência de conteúdo não rotineiro torna-se um fluxo constante; a estrutura de informação contínua com as seções temáticas, mas também adiciona uma linha do tempo à publicação; tende a receber menos dinheiro com publicidade e vendas e oferece mais conteúdo gratuito; distribuição em movimento dos canais físicos para as redes digitais; elaboração de conteúdos principalmente para serem lidos em diferentes telas; e fatores como a virtualização reduzindo os custos de produção. Vê-se, assim, que este conjunto de funcionalidades contribui para a estrutura única de uma revista online, equilibrando aspectos do impresso tradicional com as potencialidades do ciberespaço e do jornalismo online, tais como a hipertextualidade, a multimídia, a personalização/customização, a memória, a interatividade e a instantaneidade.

A Revista AzMina se apresenta como um veículo jornalístico focado na cobertura de temas diversos com recorte de gênero. Contudo, não trata a mulher como uma categoria universal e considera sempre as perspectivas de raça/etnia, classe, orientação sexual e identidade de gênero, incluindo, além de mulheres cis e trans, travestis, homens trans, transmasculinos e pessoas não binárias. Todo o conteúdo disponível é gratuito.

Quando a Revista AzMina nasceu em 2015, a mídia brasileira chamava feminicídio de “crime passionai”, “feminismo” era um palavrão e as mulheres negras, indígenas, trans e lésbicas eram invisíveis para a grande mídia. Não nos sentíamos representadas pelas definições estreitas de feminilidade e gênero em voga na mídia e na sociedade. Entendemos que esse posicionamento da mídia em relação às mulheres não apenas reflete, mas também reforça, a violência contra a mulher, além de manter ideias sexistas e estereótipos nocivos.

A revista digital nasceu em 2015 com um financiamento coletivo. A partir disso foi criado o site, estrutura burocrática e financiamento das primeiras reportagens. Desde então, segundo o site, os projetos e matérias informam e conscientizam cidadãos/cidadãs e lideranças

sobre a importância de promover e proteger os direitos das mulheres, buscam ampliar o autoconhecimento e a autoestima delas e produzem evidências para mudanças voltadas à equidade de gênero e raça. Outro ponto importante é que são trazidos para o debate público pessoas de diversas raças, classes, ideologias, orientações sexuais e gêneros, conforme se nota na composição de sua equipe, formada por 24 pessoas localizadas em cinco estados, sendo 75% de pessoas não-brancas, 39% LGBTQIA+ e 29% de jovens (com menos de 24 anos).

Em 2017, a Revista AzMina passou a ser parte do Instituto AzMina, que se apresenta como uma organização sem fins lucrativos e possui como missão promover a igualdade de gênero. Além da revista digital e de outros projetos de jornalismo, como o “Elas No Congresso”, “MonitorA” e “Mapa das Delegacias da Mulher”, o Instituto gerencia um aplicativo de enfrentamento à violência doméstica, o “PenhaS”, campanhas para combater a desigualdade e a violência de gênero, palestras e consultorias. Contudo, a Revista AzMina trabalha sem a interferência do Instituto e de seus doadores, seja nas pautas jornalísticas, seja na edição ou publicação de conteúdo.

Essa pluralidade de vozes se reflete nas reportagens e nos textos acerca do trabalho sexual. Ao realizar uma busca pelo seu site, utilizando o vocábulo “prostituição” no campo de busca, uma vez que é mais comum nos meios de comunicação do que o termo “trabalho sexual”, apareceram quarenta e seis *links* de reportagens e textos. Desses, cinco são repetidos e um é a versão em língua inglesa de um outro texto também presente, ficando a pesquisa restrita a quarenta publicações. Pelo teor dos textos, nota-se que não há uma posição definida no que se refere ao trabalho sexual. São vistos tanto textos contendo posicionamento abolicionista, perspectiva que objetiva acabar com a prostituição, quanto regulamentarista, abordagem que entende o trabalho sexual como trabalho e que busca sua regulamentação, como explicado no capítulo dois. Chama a atenção, no entanto, que em um dos textos que apareceram na busca, intitulado Manual de Redação da Revista AzMina, aparece a seguinte definição e diferenciação:

AzMina considera o trabalho sexual um trabalho e, ao mesmo tempo, se apropria de termos antes pejorativos para ressignificá-los. Usa os termos: trabalho sexual, prostituição, prostituta, puta ou profissional do sexo. Exploração sexual ocorre quando há sexo forçado entre um adulto com um menor de idade ou pessoa adulta que não consente com o ato. Trata-se de estupro mediado pelo dinheiro. Tráfico sexual ocorre quando existe ganho financeiro em cima do trabalho sexual forçado de outra pessoa. Por exemplo: no caso de uma menina de 14 anos, o cliente é explorador; o cafetão, traficante sexual.³³ (AZMINA, 2018)

³³ Disponível em: <https://azmina.com.br/2017/07/manual-de-redacao-da-revista-azmina/>. Acesso em: 04 abril de 2023.

O texto quer explicitar a pluralidade da revista que, embora tenha uma posição tomada em relação ao trabalho sexual, publica também textos que vão de encontro à sua perspectiva; no entanto, ao exemplificar o tráfico sexual com o caso de uma menina de 14 anos, acaba por confundir o/a leitor/a, porque nessa idade, o primeiro crime já seria de abuso e exploração sexual de criança e adolescente.

Com relação às demais publicações, apenas quinze textos fazem referência direta à prostituição e ao trabalho sexual, no Brasil ou no exterior, seja falando de forma a regulamentá-lo, seja expondo os motivos pela sua abolição, contando sua história ou falando sobre a prostituição em agências de modelo. Observei ainda que outros nove textos continham referência às mulheres trans em seu título e conteúdo, portanto devem ter aparecido junto à busca, por conter os dados em que a maioria (cerca de 90%) das mulheres trans trabalham ou trabalharam como prostitutas. Os demais textos citam a prostituição apenas uma vez, seja para falar de modo genérico como um dos problemas que atingem as mulheres, seja para tratar de violência doméstica em relações heterossexuais e lésbicas, seja para explicar que um dos sinais de violência contra a mulher é obrigá-la a praticar prostituição contra sua vontade.

Em um dos textos que apareceu na busca do vocábulo “prostituição”, é mostrado um debate, via publicações textuais, entre feministas radicais e putafeministas. O texto foi publicado no contexto da aproximação das Olimpíadas, de certa forma incitando a ideia de que o evento contribuiria para o aumento da prostituição e do tráfico humano no Brasil. Conforme dados do Observatório da Prostituição divulgados no final de 2016, verificou-se que além das políticas implementadas antes do início dos Jogos, em que empurraram muitos profissionais do sexo para regiões diferentes da cidade, eles constataram que muitas das preocupações apontadas pela mídia antes e durante as Olimpíadas, como a possibilidade de um aumento no tráfico humano e na exploração sexual, acabaram não acontecendo:

O relatório constatou que, assim como ocorreu durante a Copa do Mundo, o comércio sexual no Rio diminuiu durante o megaevento. No decorrer da Copa do Mundo, isto deveu-se principalmente ao grande número de feriados, que fecharam o comércio no Centro da cidade—a área com a maior concentração de pontos de profissionais do sexo—e forçaram mudanças nas rotinas diárias dos clientes. No caso dos Jogos Olímpicos, outro fator importante foi a crise econômica e política no Brasil. Cerca de oito meses antes da abertura das Olimpíadas, a demanda por profissionais do sexo já era extremamente baixa, ao mesmo tempo que mais mulheres estavam vendendo sexo. Na maioria dos locais, não se viu aumento significativo na demanda por sexo pago durante os meses de agosto e setembro de 2016, e a maioria dos pontos, na verdade, informou uma queda tanto no número de clientes que vieram, como no número de homens dispostos a pagar por sexo. O relatório encontrou somente um ponto, situado perto do Parque Olímpico na Barra da Tijuca, onde se verificou um crescimento consistente na demanda por serviços sexuais durante os Jogos. No entanto, em muitos outros pontos na mesma Zona Oeste não houve aumento do comércio. Na Praça Mauá,

que sediou muitos eventos turísticos juntamente com as Olimpíadas, alguns pontos informaram que houve aumentos significativos de clientes. Em todos os casos, a demografia dos clientes permaneceu a mesma: principalmente homens brasileiros locais na maioria das áreas, e marinheiros e tripulantes dos navios de cruzeiro na Região do Porto. (Site Rio on Watch, BESSER, 2016)

Voltando ao Portal AzMina, ao propor esse debate sobre a regulamentação da prostituição, elas apontaram que, apesar de ter na equipe duas mulheres – Amara Moira e Luisa Marilac – que foram trabalhadoras sexuais com experiências diversas e sejam a favor da regulamentação, “a equipe da Revista AzMina não tem consenso sobre a questão, mas tem uma convicção: este debate deve ser feito com respeito e colocando as profissionais do sexo no centro do palanque.” Os textos que fazem parte desse debate, são intitulados, de um lado: “O feminismo precisa aceitar as prostitutas”, de Amara Moira, e “Não queira saber mais sobre prostituição do que as próprias prostitutas”, de Monique Prada; e do outro: “Prostituta não oferece serviço, prostituta é o produto” e “A prostituição faz da mulher objeto e não cidadã”.

No decorrer dos dois textos contra a regulamentação do trabalho sexual, os argumentos apresentados vão no mesmo sentido das teóricas do feminismo radical. Apesar de as autoras dos textos (um é de autoria desconhecida, e outro assinado pela Marcha Mundial das Mulheres) não terem explicitado que entendem o feminismo a partir dessa vertente, ao longo do texto são usados termos como “situação de prostituição”, patriarcado e “venda de corpo”. Como discutido no capítulo três, o feminismo radical traz à tona a discussão sobre o conceito de patriarcado e como ele seria a causa da opressão das mulheres. O patriarcado seria um fenômeno que atravessa a história de cultura e civilizações, sendo anterior e mais profundo que outros sistemas de opressão. Ele se definiria como um sistema de poder social e econômico no qual o homem se encontra em posição de superioridade à mulher (SAMY, 2018). No entanto, como afirma Adriana Piscitelli (2001), o conceito de patriarcado é problemático para a compreensão da historicidade da condição das mulheres. Esta ideia é importante porque diferencia as forças específicas que sustentam o sexismo, e é útil, dado que as feministas procurem mostrar que a subordinação das mulheres, longe de ser inevitável, é a naturalização de um fenômeno histórico contingente, ou seja, se o patriarcado tem início, pode haver um fim.

Em outro texto do AzMina, apesar da temática central não ser a prostituição, chama a atenção a fala de uma entrevistada, que afirma que “porque muitas são levadas a se prostituir pra sobreviver e não porque optam por isso”. Aqui, percebe-se que há uma visão da prostituta-vítima, sem autonomia. Amara Moira, em seu livro, já falava que, para as *radfem*, “é absurdo alguém defender que mulheres possam vender prazer a um homem, negociar esse prazer (...) a prostituta será sempre vítima, sempre ‘explorada’ pelo homem perverso vulgo seu cliente”

(MOIRA, 2018, p. 135). O feminismo radical vitimiza, pretende “resgatar” as prostitutas, nega autonomia e capacidade de escolha delas, além de rechaçar qualquer diálogo com aquelas trabalhadoras sexuais que não desejam a “salvação” oferecida e que discordam da ideia propagada de que esse feminismo seria contra a prostituição, mas a favor da prostituta. No entanto, esse argumento a favor da prostituta e contra a prostituição não faz sentido, uma vez que, erradicando a prostituição, erradicaria a prostituta enquanto sujeita laboral. (PRADA, 2018)

Com relação à negação da autonomia, é observado em um dos textos o seguinte argumento: “Na verdade, esse discurso pró-regulamentação reforça a visão do grupo dominante – os homens prostituidores”. Ou seja, para as mulheres contra a regulamentação, as trabalhadoras sexuais não poderiam decidir o que é importante e mais benéfico, em termos laborativo, para elas. Em outro trecho, é utilizado o argumento de que quem é a favor da regulamentação, é a favor de mulheres que foram exploradas sexualmente para países ricos: “Ou a realidade da prostituição nos países ricos, em que a maioria das mulheres prostituídas são dos países do sul e do leste, e migraram ou foram traficadas para a Europa.”. Nesse trecho, a autora coloca prostituição como sinônimo de exploração sexual. A exploração sexual é tipificada como crime pela nossa legislação, à medida que, do sexo, resultou troca mercantil e é realizada sem consentimento, uma vez que trata-se de crianças e/ou adolescentes ou de mulheres adultas que não escolheram tal atividade. Desse modo, exploração sexual não é prostituição, logo, não é trabalho.

Além dos textos de autoria da Amara Moira e Monique Prada, um terceiro, que contém entrevista com Silvia Federici, também deixa claro o argumento de que prostituição é trabalho. Para ela, o sexo sempre foi trabalho, já que é parte do trabalho doméstico. Ela ainda completa dizendo que:

[...] por isso que sou contra esse moralismo sobre a prostituição. Bem, tantas mulheres são casadas não porque amam o homem, mas porque isso é uma solução econômica. Sua mãe falou: encontre um homem que tenha um bom emprego, segurança, você vai passar a gostar dele. Então, a ideia é que mulheres têm dependido de vender seus corpos porque nós sempre tivemos menos acesso aos recursos do que os homens. Na história do capitalismo, eles sempre tiveram mais acesso a dinheiro, empregos e formas de subsistência. Então nós tivemos que vender não só o trabalho em si, como os homens, mas também nossos corpos. (FEDERICI, 2019)

O principal texto da busca, denominado “As três faces da prostituição” explica a prostituição de forma detalhada. Nele há subtítulos sobre diversos âmbitos dentro da prostituição, inclusive argumentos contrários e favoráveis à regulamentação desse trabalho.

Todavia, ao longo desse texto, encontramos a fusão de diferentes ideias, desde a repórter que finge ser prostituta e relata os percalços enfrentados, até histórias de prostituição legal, bem como de exploração sexual; como exemplo deste último, tem-se uma moça chamada Rachel, nos EUA: “o entusiasmo inicial que a prostituição tinha proporcionado para Rachel havia se convertido em tráfico sexual, dor e vício”. Ora, como foi dito acima, a prostituição se diferencia da exploração sexual e do tráfico humano, que são crimes. A história dessa personagem, segundo a autora do texto, Nana Queiroz, “é a razão pela qual, atualmente a maioria das instituições de direitos humanos não apoia a criminalização completa da prostituição vigente nos EUA”.

Por fim, um último texto denominado “As meninas de Minas”, de 2020, trata da liderança do estado de Minas Gerais no número de pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes, em virtude de possuir a maior malha rodoviária do Brasil e, conseqüentemente, fazer fronteira com vários estados e regiões. Esse texto, apesar de ter aparecido durante a busca por “prostituição”, trata de um crime, a exploração sexual infanto-juvenil. Então não houve aqui um discernimento dentro do Portal AzMina sobre o que é crime e o que é trabalho sexual, aquele realizado por maior de 18 anos e com discernimento. Dentro desse texto, juntamente, foi notado uma contradição, quando uma entrevistada afirma:

As palavras recorrentemente usadas para falar do problema refletem a cristalização desse pensamento que responsabiliza a vítima por sua própria condição. A expressão “prostituição infantil” pressupõe consentimento ou escolha por parte da menor de idade que, na verdade, não tem condições psicológicas para escolher. “É uma situação de exploração. Falar em prostituição desvia o olhar das condições estruturais da exploração sexual, marcada por questões de desigualdades sociais, de gênero, raciais”.

Pode-se perceber, dessa forma, que apesar de a revista não ter um posicionamento definido e claro sobre trabalho sexual, os textos apresentados, excetuando-se três, deixam clara a visão da prostituta vítima, bem como a sinonímia do trabalho sexual com exploração sexual, além de que as autoras, em sua maioria, parecem ser contra a regulamentação, ou seja, não reconhecem prostituição como trabalho.

De forma contínua, foi observada a página da rede social *Instagram* da referida revista. Optou-se por analisar somente o *Instagram*, e não o *Facebook*, porque aquele teve mais interações dos leitores com relação às curtidas e comentários. A página contém cerca de cento e treze mil seguidores e, até o momento do fim da pesquisa empírica (11 de maio de 2023), 2.130 publicações. O recorte foi feito durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de

2022, e constatou-se que não há nenhuma publicação sobre trabalho sexual e prostituição. No site, do mesmo modo, não houve nenhum texto datado desse período.

4.2.2 QG Feminista

Segundo a página “Quem Somos” do site QG Feminista, a coletiva foi fundada em 2017 como uma revista digital para discutir e divulgar a agenda feminista, mais especificamente, a agenda radical. Atualmente, o site possui várias páginas em diferentes redes sociais com centenas de milhares de seguidores. Assim, é possível afirmar que este é um coletivo que teve grande impacto no ativismo digital feminista. Através da colaboração e centenas de artigos publicados por dezenas de autoras diferentes desde o início do site, bem como uma constante atualização de postagens neste site e em outras redes, o QG Feminista se tornou um dos protagonistas na disseminação do feminismo radical no Brasil. Por meio de uma carta de despedida no *Instagram*, a coletiva deixou de fazer publicações desde outubro/2023.

Para entender melhor o processo de investigação dos assuntos mais comuns no site, é necessário entender como funciona a postagem de textos. Quando uma autora publica um texto, ela o classifica como um dos tópicos definidos pelo site, que indica de forma mais geral o assunto do texto. Além do fato de que o tópico “podcast” é, na verdade, a definição de um gênero de discurso e não um tópico de texto, outras classificações que as autoras fazem, geralmente, definem o principal tópico de foco do ativismo feminista radical em termos desse coletivo. “Gênero” e “sexo” são claramente os temas mais discutidos, o que vai ao encontro das diretrizes fundadoras do movimento feminista radical que vimos anteriormente: desenvolver o conceito de identificação e separação de gênero e sexo, e entender como o patriarcado os usa para manter seu domínio. Além disso, há também os tópicos “lesbianidade”, “movimento feminista”, “maternidade”, “conceitos básicos”, e “classe”, com uma quantidade relativamente próxima de textos. Os tópicos, “guia de estudos”, “resenhas”, “raça”, “teoria feminista e “biografias” são os menos presentes no site.



Figura 2: Retrato de tela da página QG Feminista. Elaboração própria. Ago/23

Levando em conta esta pesquisa, conseguimos compreender como a coletiva QG Feminista organiza e estrutura suas publicações e como as autoras priorizam determinados temas. Aqui temos um primeiro olhar sobre as atuais diretrizes do movimento feminista radical no Brasil. No entanto, aprofundando os tópicos abordados no site, consideramos relevante também analisar as *tags* que as autoras colocam no texto, que têm a função de ajudar a localizar alguns dos tópicos mais específicos do site. Ou seja, elas dividem seus textos em tópicos gerais e *tags* que definem tópicos mais específicos.

Essa página foi escolhida em virtude de suas administradoras se designarem publicamente como feministas radicais, além de contar com um bom alcance, número de seguidores/as e posts regulares. Segundo o site³⁴, se definem como “uma coletiva de mulheres brasileiras que cometem a transgressão indesculpável de se declararem feministas e radicais”. Possui mulheres de diversas partes do Brasil e do mundo; de diferentes histórias, trajetórias, idades, raças, classes, formações profissionais e orientações sexuais que têm como premissas acreditar no seguinte:

- a) o feminismo é a luta pela libertação de todas as mulheres;
- b) mulheres e meninas, os seres humanos do sexo feminino, compõem uma classe de pessoas que é explorada sexual, doméstica, reprodutiva, intelectual, emocional, laboral e mentalmente pela classe masculina;
- c) a supremacia masculina está na base e na origem de todas as formas de opressão: de sexo, raça e classe;

³⁴ Disponível em: <https://qgfeminista.org/quem-somos-nos/>. Acesso em: 11 maio de 2023.

- d) a supremacia masculina está na raiz de toda exploração entre povos, ambiental, animal e da vida como um todo;
- e) a socialização de fêmeas é um processo violento de destruição e de repressão da subjetividade e de potencialidades, que objetiva adequar meninas e mulheres aos papéis sociais a nós destinados por conta de nosso sexo, ao nos inserir em uma estrutura hierárquica de servidão e de submissão à classe masculina;
- f) os papéis sociais de sexo são uma ferramenta do sistema patriarcal, composta pela masculinidade e pela feminilidade, sendo a última imposta a nós por meio do processo de socialização;
- g) a feminilidade deve, então, ser abandonada, abolida e jamais celebrada, nem exaltada;
- h) a realidade material de meninas, mães, lésbicas e mulheres racializadas deve estar no centro de qualquer análise que se propõe feminista;
- i) o processo de colonização e de exploração da América Latina é manchado, acima de tudo, pelas violências física e sexual cometidas contra mulheres indígenas e, mais tarde, contra mulheres negras, porque o patriarcado é parte da própria essência do colonialismo;
- j) a heterossexualidade foi construída como um regime sociopolítico de controle de fêmeas, às quais é imposta, desde a tenra infância, a obrigação de construir suas vidas e suas relações — especialmente as afetivo-sexuais — em torno de homens;
- k) o lesbianismo se coloca, portanto, não só como uma orientação, mas como um ato revolucionário de desobediência civil-político-sexual, por meio do qual mulheres negam a homens acesso a seus corpos e, conseqüentemente, a suas capacidades sexuais e reprodutivas;
- l) o compartilhamento de experiências, de dores, de cura e de luta gera identificação de mulheres com outras mulheres, quebrando o ciclo de rivalidade e de misoginia internalizadas no qual somos colocadas no processo de nossa socialização;
- m) a irmandade e a organização política de mulheres é a ferramenta mais eficaz de mudança e de revolução, por isso mesmo tendo sido temida, reprimida e punida por homens — quando não por eles apagada — ao longo da história;
- n) nenhuma instituição e interesse masculinistas devem nos pautar ou nos servir de referência, tendo em vista que foram forjados e são mantidos a fim de legitimar e perpetuar o poder dos homens;

- o) a utopia de um mundo feminista é possível; mas, para isso, deve ser calcada na educação feminista para o despertar crítico de meninas e de mulheres e numa educação emancipatória para nossas crianças, vítimas primeiras da supremacia masculina branca, para o abandono da feminilidade (e da masculinidade) como linguagens e formas de agir no mundo, estimulando a criatividade como o caminho da luta coletiva;
- p) o objetivo último do feminismo, por meio da abolição de todas as instituições patriarcais, é a criação de novos paradigmas civilizatórios, firmados em ideais emancipatórios, revolucionários, contra hegemônicos, de autonomia e autogestão, incompatíveis com as estruturas, símbolos e instituições de poder criados por homens e carregados, portanto, de ideologias masculinistas.

Ademais, de acordo com o site da página, essas mulheres objetivam a produção, a disponibilização e a popularização de material e de ideais feministas, a fim auxiliar tanto em processos coletivos de formação e de organização quanto em processos individuais e subjetivos de emancipação e de conscientização política. Além disso, encontramos na página a crítica da violência masculinista exercida através do que é intitulado pela página de “instituições patriarcais e dos discursos pretensamente progressistas, mas visivelmente misóginos propagados pela falácia liberal”, bem como a divulgação e o fortalecimento dos pressupostos teóricos, das autoras e das obras feministas radicais no Brasil e a formação e a capacitação de militantes, professoras e pesquisadoras.

Em um primeiro momento, foi utilizado o campo de busca presente na página, usando o termo “prostituição”. Como resultado, apareceram cento e sessenta e dois resultados, contendo textos de diferentes títulos, relacionados a entrevistas, maternidades, guia de estudos, sexo, resenha, gênero, teoria feminista, movimento feminista, classe, conceitos básicos, raça e lesbianidade. No entanto, ao lado, conforme imagem (figura 3), aparecem “tags” com várias temáticas, e a frente o número de textos de cada uma. Cliquei na “tag” prostituição, e fui direcionada a outra página, dessa vez mais específica, com trinta e nove textos (figura 4).

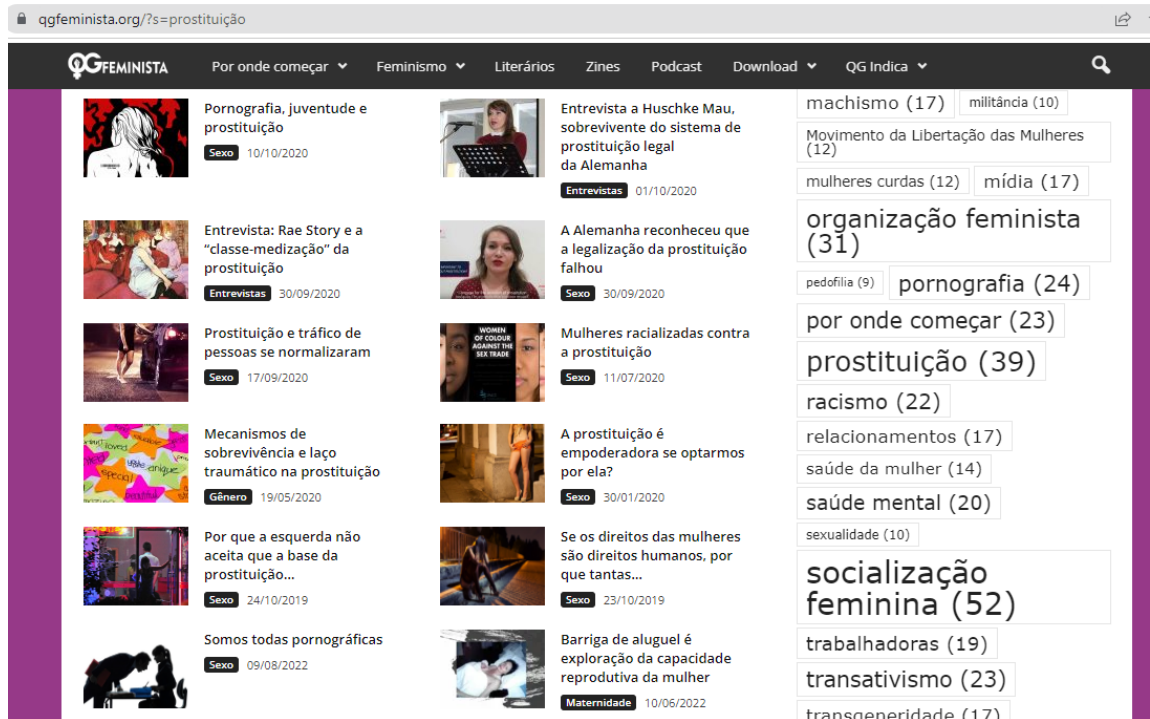


Figura 3: Retrato de tela feito da página QG Feminista ao utilizar o vocábulo “prostituição”. Elaboração própria. Ago/23.



Figura 4: Retrato de tela da página QG Feminista após clique na tag “prostituição”. Elaboração própria. Ago/23

Com a leitura dos textos, percebeu-se que a todo tempo as autoras utilizam o argumento da violência e do *estupro pago* para se referir à prostituição. Além disso, há também uma

sinonímia quando elas relacionam trabalho sexual e exploração infantil. Outro fato que chamou a atenção, foi que a maioria dos textos é, originalmente, em língua estrangeira. As autoras do blog traduzem e divulgam. Quanto a esse fato das traduções, não dá para saber se os textos originalmente são confiáveis ou não, com fontes verdadeiras e dados precisos, diferentemente de textos produzidos e publicados aqui no Brasil, principalmente em plataformas científicas, como Scielo e Google Acadêmico, em que há a confiabilidade e credibilidade. Além disso, somente dois textos apresentaram referência bibliográfica ao final.

A página QG Feminista do *Instagram* conta com, atualmente, 95.700 seguidores e 2.596 publicações. Ao longo das páginas, percebe-se postagens de diversas temáticas relacionadas ao feminismo, como *maternar, aborto, ética do cuidado, patriarcado, origem da opressão*, dentre outros. Todavia, interessa à pesquisa apenas aqueles relacionados ao trabalho sexual. Sendo assim, foram selecionadas oito imagens retiradas do *Instagram* referentes ao tema. Essas imagens contêm apenas textos, com suas respectivas legendas sendo parte do texto maior contidos no site (figura 4)



Figura 5: Algumas imagens do Instagram referentes à prostituição

No site, ao clicar na categoria “prostituição”, a/o leitor/a, como dito, é direcionada/o para trinta e nove textos, contudo, na leitura, conseguimos identificar apenas vinte e nove textos que remeteriam à temática proposta. Passemos à análise.

As categorias selecionadas são as palavras e expressões que mais se repetem em todos os textos, como “patriarcado”, “tráfico”, “violência”, “estupro pago”, “cafetinagem” e “escravidão”. Nenhum dos textos trouxe a temática da prostituição propriamente dita, como nos moldes apresentados pela CBO, que consiste em uma pessoa capaz civilmente, maior de 18 anos, que consente e opta pela venda do sexo. Essas categorias apresentadas não se relacionam com a prostituição enquanto trabalho sexual.

De forma reiterada, percebe-se que essas mulheres se referirem ao sexo pago como um estupro ou estupro pago, o que dá margem, segundo as próprias trabalhadoras sexuais, para que, uma vez que as prostitutas forem verdadeiramente estupradas, a Justiça não teria como diferenciar a violência sofrida e crime praticado, com o trabalho exercido. Dworkin (1992), uma das principais teóricas do feminismo radical, além de muitas outras, colocam a prostituição em si como intrinsecamente abusiva e que ela seria em si mesma é um abuso do corpo de uma mulher. Dworkin (1992) ainda completa, afirmando que na prostituição ocorreria uma violação múltipla:

Uma mulher inocente está andando pela rua e ela é tomada de surpresa. Toda mulher é a mesma mulher inocente. Toda mulher é tomada de surpresa. Na vida de uma prostituta, ela é tomada de surpresa novamente e novamente e novamente e novamente e mais uma vez. A violação múltipla é interrompida por uma troca de dinheiro.³⁵ (DWORKIN, 1992, p. 2)

Monique Prada (2018, p. 48) contesta esse argumento, ao afirmar que “[...] essa será, exatamente, a ideia que nos impedirá, ali adiante, de denunciar violência contra nós. Onde tudo é violento, então nada é violento”. Estupro se diferencia do trabalho sexual. Aquele é a relação sexual não consentida, com ou sem violência, enquanto este pressupõe consentimento. Uma problemática, segundo Prada (2018), é que as mulheres que exercem a atividade ficam expostas a todo tipo de violência e sem poder de denunciar e sem e defender da violência real sofrida.

Outro fato destacado é que a todo tempo as autoras dos textos usam como semelhantes tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, e trabalho sexual. O tráfico, como explicado anteriormente nessa pesquisa, é crime definido pelo Código Penal, em seu art. 149-A:

³⁵ Andrea Dworkin fez este discurso em um simpósio intitulado “Prostituição: Da Academia ao Ativismo,” patrocinado pelo Michican Journal of Gender and Law na Universidade de Michigan Law School, 31 de Outubro, 1992.

“Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: [...] V – exploração sexual.”. Alguns trechos dos textos deixam isso explícito de forma clara: “a prostituição é inerentemente violenta”; “prostituição não é escolha, é exploração sexual”; “a prostituição é estupro com dinheiro”; “é explorador porque você está comprando o corpo de uma pessoa”. Sobre essa última frase, tanto trabalhadoras sexuais quanto teóricas, já definiram que não é a venda do corpo, e sim “nós, trabalhadoras e trabalhadores sexuais, a consideramos uma prestação de serviços” (PRADA, 2018, p. 45).

No que se refere à escravidão, é perigoso associar um trabalho consentido e remunerado, com escravidão moderna, banalizando essa expressão. Alguns textos chegam a afirmar que prostituição é “uma nova forma de escravidão, sob a supervisão do Estado” e “O tráfico de escravos está vivo e passa bem, mas foi repaginado dentro do capitalismo neoliberal. Durante o ato da prostituição, os corpos de mulheres e garotas são colonizados pelo homem que as usa”.

A expressão “escravidão moderna” se refere a relações de trabalho que violam direitos básicos relacionados à liberdade ou à dignidade, forçando pessoas a trabalharem contra a sua vontade por meio de formas de intimidação, que passam por ameaças, violência física ou psicológica e detenção. Outras ações comuns que se enquadram nessa definição são a retenção de documentos e a cobrança de valores abusivos por moradia ou alimentação, seguida de retenção de salários. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego apontam para o resgate de 57 mil pessoas entre 1995 e 2021, em situações análogas à escravidão, e 918 vítimas entre janeiro e março de 2023. Outrossim, de forma semelhante à exploração sexual, o Código Penal tipifica a escravidão em seu art. 149: “Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), aponta, ainda, que 28 milhões de pessoas, em 2021, realizavam trabalhos forçados. A maioria dos casos (86%) ocorre no setor privado. O trabalho forçado em outros setores que não o da exploração sexual comercial representa 63% de todo o trabalho forçado, enquanto a exploração sexual comercial forçada representa 23% de todo o trabalho forçado. Quase quatro em cada cinco vítimas de exploração sexual comercial forçada são mulheres ou meninas. O trabalho forçado imposto pelo Estado representa 14% das pessoas submetidas ao trabalho forçado. (OIT, 2022)³⁶

³⁶ Disponível em https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_855426/lang--pt/index.htm. Acesso em: mar. 2023.

Um ponto que merece destaque é que elas fazem uso da comparação em três textos. Primeiro, comparando prostituição com barriga de aluguel, no texto “10 formas que a barriga de aluguel é como a prostituição”, no qual afirmam que tanto um como outro objetificam as mulheres, há exploração de mulheres pobres, lucro dos homens, propaganda como algo glamoroso, direito de uso das mulheres, reforço dos papéis sexuais, danos físicos e psicológicos e prejuízo para todas as mulheres. Posteriormente, comparando o aborto com a prostituição, no texto “Pare de comparar prostituição com aborto”. Ao longo de meses de análise dos perfis de associações de trabalhadoras sexuais, isso nunca apareceu. E por fim, comparando com o casamento, no sentido de que ambos seriam “uma transação legal que tradicionalmente tem garantido o acesso sexual ao corpo das mulheres em troca de subsistência”.

Passemos à exploração sexual infantil. As autoras feministas radicais afirmam que “a idade de ingresso na prostituição é em média de 14 anos”. Contudo, tal conduta é tida como criminosa, o que, novamente, se diferencia do trabalho sexual. Do modo como é mostrado em todos os textos, as autoras tratam de forma igualitária a prostituição infantil e o trabalho sexual, e coloca ambas como pertencentes ao mesmo universo. A legislação brasileira protege as crianças e adolescentes do abuso sexual; tanto o Código Penal quanto o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) tratam desse tema, em seus arts, 218-B e 244-A, respectivamente:

ECA: Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2^o desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual:

Pena – reclusão de quatro a dez anos e multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação (Estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé.

CP: Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone.

Percebe-se que o discurso propagado pelas feministas radicais em todos os seus textos, acaba por confundir o leitor trazendo de formas similares condutas criminosas, como exploração sexual, tráfico de pessoas, prostituição infantil, e o trabalho sexual praticado de forma consentida e por maior de 18 anos.

4.2.3 Páginas de trabalhadoras sexuais

Com relação às páginas de trabalhadoras sexuais e coletivos, conseguimos mapear as seguintes páginas: as APRO's, @aprosbahia, @aprospb, @aprosmig, @aprospiteresina,

@aprosep_pi; militantes independentes, como a advogada e trabalhadora sexual Frida Carla (@fridacarla.adv), a autora Monique Prada (@eu_moniqueprada); e coletivos, como o Filhas da Luta (@filhasdalutadorn), Rebu (@coletivorebu) e Clã das Lobas (@cladaslobas³⁷). A análise foi feita a partir dos coletivos Clã das Lobas, Rebu e Frida Carla, em virtude de mais postagens e contatos diretos com as respectivas responsáveis.

Coordenado por Fátima Muniz/Jade, nordestina; Thaís Leão, preta bissexual e Lorena Paiva, mulher trans, o Coletivo Clã das Lobas foi fundado em 2018, em Belo Horizonte pelas duas primeiras, e é voltado para trabalhadoras sexuais cisgêneras, transexuais e travestis. O coletivo tem uma forte atuação política de luta por direitos das trabalhadoras sexuais e realiza, também, ações voltadas para o cuidado em saúde das prostitutas em hotéis do Centro de Belo Horizonte, se tornando, desse modo, referência para quem precisa de algum encaminhamento no exercício do trabalho sexual. Das três coordenadoras, conseguimos contato com Jade, que é quem movimenta a página do coletivo no *Instagram*.

Jade, além de trabalhadora sexual, integra a Comissão de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais (CNAIDS) de Belo Horizonte, participa do Comitê Municipal de Equidade de Gênero (Comeg) da Prefeitura de Belo Horizonte, e da Rede de Enfrentamento de Violência Contra as Mulheres de Minas Gerais (Remiv), e foi eleita presidente do Conselho Municipal Direito das Mulheres. Preside também o Comitê Gestor da Rede de Enfrentamento de Violência contra as Meninas e Mulheres (metropolitana) de Belo Horizonte e é uma das idealizadoras e administradoras da primeira casa de acolhimento para trabalhadores e trabalhadoras sexuais de Belo Horizonte.

Ela é trabalhadora sexual há vinte e dois anos, na Guaicurus, e seu ativismo começou há quase quinze anos. Em entrevista a mim, Jade conta que o despertar para o ativismo veio após a morte de uma de suas amigas, que foi assassinada dentro do hotel onde exercia o trabalho sexual e seria enterrada como indigente. Jade procurou parentes e amigos dessa colega e conseguiu com que sua companheira tivesse um enterro decente. Devido a esse fato, começou a ficar atenta aos problemas que estavam ao seu redor. Ademais, ela conta, foi durante esse período que se descobriu ativista, sempre que surgiam problemas envolvendo clientes e trabalhadoras, ela era chamada para mediar e resolver. Segundo ela, inicialmente, não sabia o que era uma ativista, mas depois, quando Monique Prada foi a Belo Horizonte participar de um evento e a convidou para estar em um seminário de trabalhadoras sexuais no Piauí, ela ficou maravilhada e, ao retornar à Belo Horizonte, decidiu criar o coletivo.

³⁷ Na época da análise, a página se apresentava assim. Atualmente, se apresenta como @cladaslobas.org

Quando questionada se ela se considera feminista, ela conta que está inserida dentro do Coletivo Indômitas bem como outros espaços públicos e feministas, a exemplo da presidência pela sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Sobre as feministas radicais, ela afirmou que nunca teve problemas com essas mulheres de forma geral, exceto por uma situação pontual que se deu durante um ato do 8 de Março, em que uma das feministas que ela considerou como sendo radical, por conta do discurso veiculado, “algumas dessas tomando meu momento de fala para dizer que o corpo delas não está à venda, que as trabalhadoras sexuais querem a legalização do estupro”. Então, quando as feministas radicais dizem que as trabalhadoras sexuais querem legalizar o estupro, elas não respeitam as mulheres estupradas. O conflito, segundo Jade em entrevista concedida às pesquisadoras Mariana Prandini Assis e Carolina Rezende Moraes³⁸, começa quando elas afirmam o lema “meu corpo, minhas regras”, mas ignoram as mulheres que usam seus corpos e regras para se tornarem profissionais do sexo, trazendo dinheiro e dignidade para suas famílias. (ASSIS, MORAES, 2023).

Sobre o ativismo online desse coletivo, cabe uma observação: durante a pesquisa de observação vimos que a página acumulava um número grande de seguidores, razão pela qual foi escolhida. Contudo, no dia 26 de julho de 2023 eu soube por meio de Jade que a antiga página foi derrubada e criada uma nova, que é o @cladaslobas e conta com 64 (sessenta e quatro) seguidores³⁹. Optamos por mantê-la como objeto da pesquisa, porque a antiga página já havia sido analisada e observada, e por continuar atuante nas redes, assim como a nova. (Figura 6):

³⁸ Entrevista disponível em <https://catarininas.info/trabalhadoras-sexuais-refletem-sobre-como-a-desregulamentacao-do-trabalho-estimula-a-violencia/>. Acesso em: nov, 2023.

³⁹ Dados de jul/23.

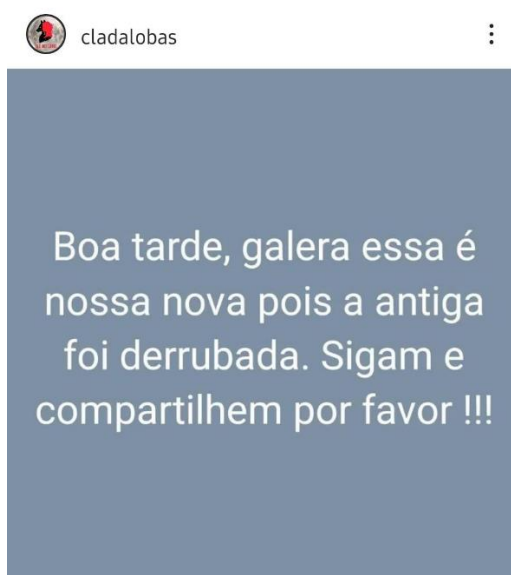


Figura 6: Print de uma das postagens em que foi divulgado sobre a perda da página antiga. Jul/23.

Com relação aos posts, a página conta com 34 (trinta e quatro) publicações, com participação das mulheres em imagens de diversos eventos como: Seminário no Piauí, em 2018; post feminista de uma árvore contendo palavras como transfeminismo, solidariedade, direito, justiça, força, respeito, mulheres, trabalho, vida e luta; reunião da organização e do “I Fórum de enfrentamento à violência contra as trabalhadoras sexuais cis, trans e travestis”, em 2018; palestra sobre trabalho sexual e saúde no hospital Sofia Feldman; “blitz da saúde” no Hotel Magnifico (um dos hotéis da região da Guaicurus, onde as mulheres exercem o trabalho sexual) em parceria com a UFMG e Diálogos pela Liberdade; passeio guiado pela Guaicurus – ação realizada pelo coletivo Clã das Lobas e Distrito Guaicurus; evento cultural Uivo das Lobas, como parte da semana de visibilidade trans de Belo Horizonte – parceria do coletivo Clã das lobas e Hotel Stylus (um dos hotéis da região Guaicurus, onde as mulheres exercem o trabalho sexual); assistência à saúde das mulheres da Guaicurus – parceria do Hospital Sofia Feldman, Clã das Lobas, Coletivo Rebu e Diálogos pela Liberdade, em 2018; reunião da comissão IST, HIV/AIDS; campanha de vacinação contra a gripe na sede da APROSMIG em 2019; lançamento da revista O Uivo; participação em feira livre em comemoração ao Dia da Consciência Negra; participação em plenária em defesa dos direitos das mulheres que exercem o trabalho sexual; reunião com delegadas da Delegacia de Defesa da Mulher; participação no projeto Convergência das Cores, de enfrentamento às IST, HIV/AIDS em Belo Horizonte, em 2019; III Seminário Nacional de Profissionais do Sexo, em 2019, no Maranhão; participação em vídeo sobre violência e violação dos direitos das mulheres; lançamento do filme Rua

Guaicurus; 3º Seminário de Saúde da Mulher, em 2023, com participação do Clã das Onças, coletivo de mulheres indígenas; seminário de violência contra a mulher e participação em ação coletiva em comemoração aos 17 anos da Lei Maria da Penha.

A página do coletivo contém, predominantemente, postagens de caráter informativo relacionados à saúde e defesa dos direitos da mulher. Percebe-se também uma tímida interação entre curtidas e comentários, haja vista o pequeno número de seguidores atualmente. Também foi notado que não houve nada de rechaço ou menção ao feminismo radical, nem mesmo comentários de algumas delas nas postagens do Clã das Lobas.

As três coordenadoras se alternam em participação nos eventos para que não haja uma personalização de uma ou outra e também com relação à temática proposta. Explico melhor: Em entrevista a mim, Jade destacou que se há um evento voltado para mulheres negras, dá-se preferência para que Thais, uma das componentes e mulher negra, vá representando o coletivo.

Como deu para observar, o coletivo tem amplo acesso à diversos lugares da sociedade civil e está sempre presente nos diversos eventos que envolve mulheres e trabalhadoras sexuais. Também se percebe pelas postagens que o coletivo atua de forma interseccional, trabalhando junto à coletivos de mulheres indígenas, como o Clã das Onças, presença em espaços que envolvem mulheres racializadas e mulheres trans/travestis.

No que tange ao embate com as feministas radicais, aqui foi notada ausência. Nos comentários das fotos, predominam pessoas concordando com as postagens. Quanto às imagens, como descrito acima, não contém posts discordando ou debatendo com *radfem*. Em entrevista à mim, Jade falou que nunca teve problema diretamente com essas mulheres, à exceção de uma situação na qual ela se sentiu tolhida ao falar no microfone por uma feminista radical, situação logo contornada. Pode-se inferir que Jade e demais mulheres do coletivo têm preferência por divulgar as ações delas, mostrar que trabalhadoras sexuais estão inseridas em outros espaços além daqueles comuns, como poder público, presidência de conselho, etc, do que ficar apontando as discordâncias entre *radfem* e trabalhadoras sexuais.

O outro perfil analisado é o da advogada e trabalhadora sexual Carla Elísio dos Santos, mais conhecida como Frida Carla. Frida, além de advogada e trabalhadora sexual, é mestre em Estudo de Linguagens pela Universidade da Bahia (UNEB) e conta também com um perfil na plataforma Privacy, uma plataforma de conteúdo adulto em que o cliente tem acesso mediante pagamento. Ela atua como advogada há dez anos e como trabalhadora sexual há vinte e dois e se define como “a advogada que buscou a norma, mas se encontrou na transgressão”. Sua

página no *Instagram* é o @fridacarla.adv, conta com 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) publicações, entre imagens e vídeos curtos, e mais de 10 mil seguidores.

Devido à sua formação em Direito e atuação como advogada, percebe-se nesse perfil um conteúdo mais voltado para informações acerca dos direitos das trabalhadoras sexuais. Foram observadas postagens de 01 de janeiro a 11 de agosto/2023, o que totalizou cento e setenta e um posts.

As imagens se misturam em diversos tipos. Encontra-se desde fotos divulgando seu trabalho na plataforma online, passando por momentos de lazer, informação jurídica e participação em eventos temáticos sobre trabalho sexual, a exemplo do Puta Day – 02 de junho é o dia internacional da prostituta – ocorrido em Recife. Frida, ao contrário da página do Clã das Lobas, tem mais imagens sensuais.

Eu categorizei em três tipos de posts: informativo, pessoal e profissional. Os informativos são predominantemente jurídicos, com imagens e descrição de crimes e direitos das mulheres. O pessoal, contém fotos de viagens, com mensagens de amor próprio, *selfies* e fotos do seu animal de estimação. Já o profissional, contém tanto posts divulgando seu trabalho sexual, com fotos e vídeos sensuais, quanto da advocacia, com imagens no Fórum, Dia do Advogado, alguma sede da OAB etc. Irei me ater apenas aos posts informativos-jurídicos.

Até o dia 11 de agosto de 2023, havia vinte e cinco posts informativos jurídicos. O público-alvo dessas postagens, ao que parece, são mulheres cis e transgêneras, trabalhadoras sexuais ou não. As imagens contêm títulos ou resumo da informação e na legenda a descrição mais detalhada. São informações do tipo: a) acompanhante aposentada que omitir ter exercido a profissão antes de se casar, pode ter o casamento anulado; b) trabalhadoras sexuais como vítimas do crime de stealthing; c) atendimento humanitário e assistência jurídica e psicológica para trabalhadoras sexuais; d) crimes contra a honra; e) mulheres que sofrem violência doméstica; f) trabalhadoras sexuais podem contribuir para o INSS e ter acesso aos benefícios previdenciários.

Como se depreende, o objetivo principal é informar as trabalhadoras sexuais sobre direitos até então desconhecidos por elas, uma vez que trabalhadoras sexuais no perfil social e profissional da Frida, são exceções. É importante que, com isso, elas se apropriem de informações e direitos que lhe são inerentes.

Outro ponto que chamou atenção no perfil, foi que na seção “destaques” de sua página no *Instagram*, consta um destaque denominado Matérias, em que ela compartilhou links de matérias e trabalhos que escreveu e publicou. Estão presentes três textos divulgados na Revista

AzMina, na sua seção de “opinião”. Contudo, ao ir à página principal da revista e, no campo de busca procurar por Carla Elísio ou Frida Carla, os textos já não estão mais lá, conforme imagens abaixo (figuras 7 e 8).



Figura 7

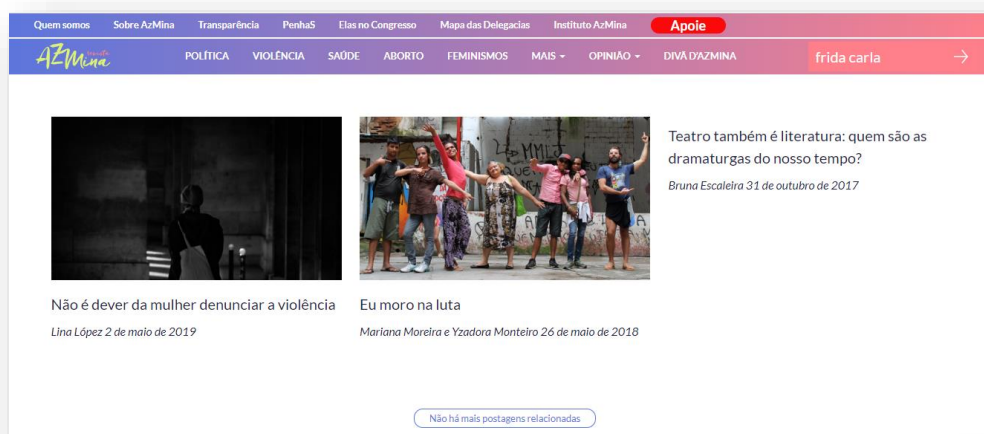


Figura 8

Nessa página também não foram encontrados posts e comentários que denotassem qualquer debate (ou embate) com as feministas radicais. Nos comentários das fotos, predominam pessoas concordando com as postagens. Quanto às imagens, como descrito acima, não há posts discordando ou debatendo com as chamadas *radfem*, somente divulgação de informações pessoais ou profissionais. Nesse perfil, no entanto, apesar de não haver um embate nos posts, eu percebi, pela ausência acima do texto de Frida Carla no site da revista AzMina, um boicote velado com relação à ela, que pressupõe-se devido ao trabalho sexual, pois como mostra a figura, o texto dela não está presente no site.

Outro coletivo analisado, foi o Rebu, liderado pela trabalhadora sexual Santuzza Souza. Ela se define⁴⁰ como mãe, trabalhadora sexual, feminista, coordenadora do Coletivo Rebu, Secretária de Comunicação da CUTS (Central Única das Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais) representante da CUTS na RedTraSex (Rede Latino Americana e Caribenha de Trabalhadoras Sexuais).

Santuzza está à frente do Coletivo Rebu, projeto que começou a ser idealizado em 2015 e que, em 2017, iniciou sua atuação. Junto com outras mulheres, ela luta pelos direitos das trabalhadoras sexuais e contra os estigmas da classe. Ela conta, em entrevista ao portal IG⁴¹ (2020), que “os movimentos sociais já estão em seu sangue e que decidiu criar o coletivo quando passou a conhecer a realidade da Guaicurus.” Por lá, já havia algumas lideranças, mas Santuzza não se encontrou em nenhuma delas. “Estou em uma rua onde trabalham 2.000 mulheres. Acabo de voltar de um Encontro Nacional e elas não sabem da existência desse encontro. Desse movimento que as representa. Então tem alguma coisa errada”, explica, falando sobre o que a incentivou a idealizar o Rebu.

O Rebu é um coletivo também da cidade de Belo Horizonte, que trabalha na defesa de direitos e da saúde integral das mulheres que exercem o trabalho sexual, no enfrentamento à violência, no reconhecimento do trabalho sexual como trabalho e no combate ao estigma. Atualmente, a página no *Instagram* do coletivo conta com mil quatrocentos e trinta e seis pessoas, e duzentas e três publicações, entre divulgação de fotos e de eventos, informações sobre saúde, como aborto e câncer de mama, sobre o trabalho sexual, como mitos e verdades, e entrevistas da Santuzza.

Diferentemente das outras, nas páginas da Santuzza fica mais evidente o embate entre ela e as feministas que ela denomina *radfem*. Um exemplo é uma postagem em que um perfil, que parece ser de uma mulher, afirma que “enquanto houver mulher sem emprego e ganhando mal vai ter gente sendo explorada para sexo também, prostituição é uma exploração que coloca o corpo da mulher no mesmo nível de mercadoria, a ser trocada, daí que existe ainda tráfico de mulheres, e todo tipo de violência.”. Santuzza posta essa frase, questionando se haveria essa mesma preocupação com as mulheres que trabalham de forma análoga à escravidão, esposas que exercem o trabalho doméstico, mulheres em situação de rua, etc. (figura 9).

⁴⁰ Essas informações foram retiradas do endereço eletrônico <https://portalgama.com.br/trabalhadora-sexual/>.

⁴¹ Disponível em: <https://delas.ig.com.br/comportamento/2020-08-06/prostituta-e-mae-de-familia-santuzza-luta-pela-regulamentacao-da-profissao.html>. Acesso em: 08 set. 2023.

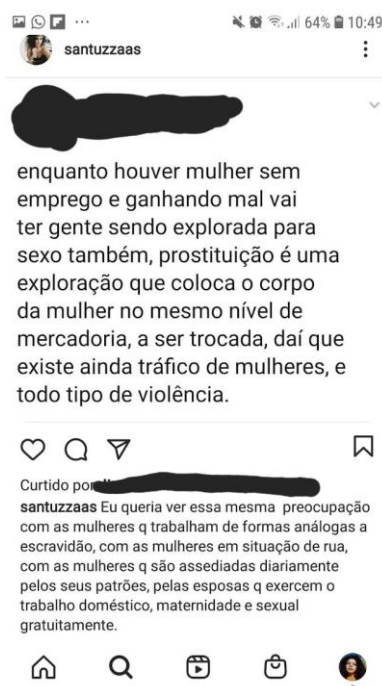


Figura 9: Print do Instagram.

Em outro post do *Instagram*, Santuzza é ofendida com os dizeres “será que engolir porra afeta os neurônios?”, ao postar que o “estupro culposo”⁴² está sendo normalizado pelas feministas radicais, ao dizerem que prostituição é estupro pago. Para Santuzza, isso também coloca o corpo de todas as mulheres em risco. No segundo, uma mulher postou que quem defende prostituição é descolada da realidade, ao que Santuzza, em resposta, posta em sua página um texto onde afirma que essa mulher não conhece o trabalho sexual e quem o exerce.

Por último, um post que chamou atenção foi o de um psicólogo que, de forma irônica, escreve que psicólogos iriam pactuar com “a situação de vulnerabilidade social que faz homens e mulheres recorrerem a prostituição se inserindo em zonas de violência sob o risco de contrair IST”, ao comentar sobre uma pessoa que é procurada por trabalhadoras sexuais, pedindo indicação de psicólogos. Santuzza o responde, afirmando que exerce o trabalho sexual, assim como as pessoas no sistema econômico em que estamos inseridos, para se alimentar e se sustentar. Nesse caso, apesar de o emissário não ser uma mulher, ele se utiliza dos argumentos das feministas radicais, de que não reconhece o trabalho sexual como um trabalho como os

⁴² Estupro culposo é uma expressão usada pela reportagem do jornal *Intercept Brasil* sobre o caso Mariana Ferrer. Perante a lei, o crime de estupro só existe na modalidade dolosa, não sendo possível dissociar o crime da intenção. Essa expressão foi utilizada para fins puramente didáticos, segundo a autora da reportagem, disponível em: <https://www.intercept.com.br/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

outros, e sim exploração sobre o corpo das mulheres. De todas as páginas analisadas, a da Santuzza foi a que o debate, melhor, confronto, com a perspectiva das feministas radicais apareceu de forma direta e assídua, através de postagens, respostas ou comentários.

O cerne da questão, para essas pessoas, estaria na violência masculina e vulnerabilidade social. Para Monique Prada, em entrevista ao Portal UOL, há um ponto a ser considerado pelas abolicionistas: “Elas negam a condição de trabalhadoras de um grupo imenso de mulheres em sua maioria, escapando da miséria, em alguns casos fugindo de seus países, sob o argumento de que nossas escolhas foram condicionadas pela necessidade”, afirma. “Numa sociedade capitalista, todas as escolhas são por necessidade”. (UNIVERSA UOL, 2023). Amara Moira, em seu livro, já falava que, para as *radfem*, “é absurdo alguém defender que mulheres possam vender prazer a um homem, negociar esse prazer (...) a prostituta será sempre vítima, sempre ‘explorada’ pelo homem perverso vulgo seu cliente” (MOIRA, 2018, p. 135). De acordo com a perspectiva das trabalhadoras sexuais, o feminismo radical vitimiza as prostitutas da mesma forma que diferentes alas das Igrejas e de políticos/as e personalidades públicas alinhadas/os com a direita, acreditando que elas devam ser salvas, resgatadas de uma vida vulnerável. Com isso, esses grupos estariam negando sua autonomia e capacidade de escolha. Ainda, segundo elas, também se recusam a envolver-se com trabalhadoras do sexo cujo discurso se afasta dessa concepção abolicionista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho pretendeu analisar, dada a diversidade dentro do movimento feminista, o conflito entre as feministas abolicionistas, que em geral se denominam como feministas radicais, e as trabalhadoras sexuais para, a partir do olhar sobre a emergência das prostitutas como sujeitas políticas e a produção do conhecimento sobre prostituição, analisar os argumentos que perpassam o fato de haver discordâncias dentro do movimento feminista quanto à inclusão da pauta do trabalho sexual. Aliás, como foi apontado ao longo da dissertação, esse trabalho nem é considerado como tal pelas feministas abolicionistas. Não há consenso em nenhum movimento de mulheres organizadas, exceto das próprias trabalhadoras sexuais⁴³, se a prostituição deveria ser regulamentada, abolida ou proibida. Essa falta de consenso não se observa quando se trata de outros trabalhos precários, como por exemplo o doméstico.

A pesquisa foi realizada nas redes sociais, em perfis de trabalhadoras sexuais ativistas, nas páginas de coletivos e associações de prostitutas e de feministas. A metodologia foi a análise de conteúdo, a partir de posts do *Instagram* além dos respectivos sites, tomando como questões base a representação sobre o trabalho sexual e sua representação nos diferentes grupos (páginas, perfis).

Como foi explicitado ao longo do trabalho, houve divergência entre esses grupos. Se para as feministas radicais a prostituição, que não é considerada trabalho, deve ser abolida, uma vez que seria uma prática que reforçaria o domínio patriarcal, as transfeministas vão no objetivo de regulamentar o seu trabalho, que, muitas vezes, é o único trabalho possível para mulheres trans e travestis. As trabalhadoras sexuais ativistas (cis ou transgêneras), que se denominam putafeministas ou não, também têm a regulamentação como uma das pautas principais da sua agenda. É comum, inclusive, que em seu discurso, essas mulheres explicitem que regulamentar o trabalho sexual não deve ser visto como qualquer tentativa de romantizar essa atividade, visto que, na sua concepção, o trabalho sexual é, em geral, precário, mas sua escolha, na maioria das vezes, é feita diante de outros trabalhos também precários e que, em geral, pagam menos. Ainda, afirmam que a regulamentação poderia contribuir para diminuir o estigma em torno dessa atividade que o precariza ainda mais, por, muitas vezes, ser realizado às escondidas e sem qualquer garantia.

⁴³ É importante ressaltar, porém, que se a regulamentação é consenso no movimento organizado das prostitutas, não quer dizer que seja entre as prostitutas. Há aquelas que não se preocupam com isso e há as que não querem regulamentar a profissão, em geral, por receio de terem de expor o seu trabalho, realizado muitas vezes em sigilo.

Esta dissertação objetivou também apresentar o movimento de trabalhadoras sexuais e seu ativismo desde o final dos anos 1970. Para isso mostrou-se os debates na legislação brasileira sobre o trabalho sexual, como Gabriela Leite se levantou como uma voz representativa do movimento de prostitutas e as representações sobre a prostituição: proibicionista/abolicionista, que pretendem eliminar a prostituição; a regulamentarista, que busca controlar o trabalho sexual prostituição e a laboral, que reconhece a prostituição como um trabalho.

Por fim, buscou-se investigar as representações que as prostitutas organizadas têm do feminismo e se consideram-se feministas. Se no início do movimento, devido à rejeição do feminismo ao trabalho sexual, as prostitutas não se colocavam como feministas, contemporaneamente, elas tomaram também para si o uso do termo feminista, seja por meio de postagens nas redes sociais digitais ou na presença em coletivos e espaços feministas, sendo que em dado momento algumas se apropriaram do movimento, inclusive usando a categoria putafeminista. No Brasil, algumas ativistas se consideram putafeministas e, como foi apontado na dissertação, disseminaram a categoria num primeiro momento em blogs, depois nos seus perfis no Facebook e, em 2018, Monique Prada publicou um livro intitulado Putafeminista.

A primeira página investigada nas redes foi a revista AzMina. Nela se identificou textos contra e a favor da prostituição, no intuito de mostrar leituras dos dois lados e a conclusão ficar a cargo da leitora. Pelo teor dos textos, nota-se que não há uma posição definida no que se refere ao trabalho sexual. São vistos tanto textos contendo posicionamento abolicionista, quanto regulamentarista; além disso, ao longo dos textos, a revista passa a imagem da prostituta enquanto vítima, que teria que ser “resgatada” do trabalho sexual. Apesar de não se definirem publicamente como feministas radicais, os textos fazem uso dos termos *situação de prostituição*, *patriarcado* e *venda de corpo*, comum entre feministas abolicionistas.

Na análise da página QG Feminista, percebeu-se que a todo tempo as autoras utilizam o argumento da *violência*, *cafetinagem*, *escravidão* e do *estupro pago* para se referir à prostituição. Além disso, há também uma sinonímia quando elas relacionam trabalho sexual e exploração infantil. Nenhum dos textos trouxe a temática da prostituição propriamente dita, como nos moldes apresentados pela CBO. Ademais, ao observar as páginas das trabalhadoras sexuais, não foi notada uma discussão entre as prostitutas e as feministas nas redes, apenas uma ou outra responde aos fundamentos usados contra a prostituição.

Argumentos afirmando que o que está em causa nas relações entre homens e mulheres não é o sexo, mas o poder, e que não é possível separar o poder do sexo, estão hoje no centro

dos debates contra a regulamentação da prostituição como trabalho e a favor da legislação anti-tráfico. Feministas negam que a prostituição possa ser considerada uma escolha verdadeira ou uma “promulgação” legítima do desejo, porque toda prostituição é inerentemente violência contra a mulher, sendo nenhum consentimento possível. Como parte de uma reação defensiva para essa alegação, ativistas dos direitos das trabalhadoras do sexo argumentam que é necessário fazer uma distinção entre prostituição voluntária, a ser vista como um trabalho, e prostituição forçada, a ser vista como uma violência.

A prostituição precisa ser repensada a partir de perspectivas diversas. A finalidade principal deste estudo, além de demonstrar que estamos diante de um movimento social de grande importância na história recente do Brasil, é romper com um discurso feminista que busca vitimizar essas mulheres. Conforme apontado neste trabalho, a prostituição é feminismo, autonomia, trabalho e resistência. Sem gerar qualquer visão romantizada, pois também é mostrado o contexto de vulnerabilidade e violência, demonstra a complexidade do assunto, principalmente ao mostrar que existe um grupo de mulheres que busca lutar por seus direitos e os de todas as mulheres.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade** – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALÓS, Anselmo Peres. Traduzir o queer: uma opção viável? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 2. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/fJ96m3tkRTTB8vBfS68Jg7v/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: abril/23.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Dossiê dos assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasil, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2022.

ASSIS, Mariana Prandini; MORAES, Carolina Rezende. Trabalhadoras sexuais refletem sobre como a desregulamentação do trabalho estimula a violência. **Portal Catarinas**. Disponível em: <https://catarinas.info/trabalhadoras-sexuais-refletem-sobre-como-a-desregulamentacao-do-trabalho-estimula-a-violencia/>. Acesso em: ago. 2023.

BARRETO, Leticia Cardoso. “**Somos sujeitas políticas de nossa própria história**”: **prostituição e feminismos em Belo Horizonte**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

BARRETO, Leticia. **Prostituição, gênero e sexualidade: hierarquias sociais e enfrentamentos no contexto de Belo Horizonte**. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

BARRETO, Letícia Cardoso; MAYORGA, Claudia. **Gabriela Leite: histórias de uma puta feminista**. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., e MOUTINHO, L., orgs. **Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero** [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 287-307. ISBN: 978-85-232-1866-9. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523218669.0016>. Acesso em: ago/23.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade** – 1 ed. – São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. Despatologização do Gênero: a politização das identidades abjetas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 569-581, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/GYT43pHGkS6qL5XSQpDjrj/abstract/?lang=pt>. Acesso em 05 mar. 2022.

BESSER, Alex. Observatório da Prostituição Analisa Impacto das Olimpíadas Sobre Indústria do Sexo. Trad.: Marina Hennies. **Portal Rio OnWatch**. Disponível em: <https://rioonwatch.org.br/?p=23437#:~:text=O%20relat%C3%B3rio%20encontrou%20somen te%20um,n%C3%A3o%20houve%20aumento%20do%20com%C3%A9rcio>. Acesso em: 15 set. 2023.

BIROLI, Flavia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil** – 1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2018.

BLANCHETTE, Thaddeus G; SILVA, Ana P. **Classy Whores: Intersections of Class, Gender, and Sex Work in the Ideologies of the Putafeminista Movement in Brazil**. Contexto Internacional, v. 4, n. 3, 2018, p. 549-571.

BRASIL, 2012. **Projeto de lei nº 4211/ 2012**. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829. Acesso em 01 mar. 2022.

BRASIL, 1940. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 25 jan. 23.

BRITO, Priscilla Caroline de S. Primavera feminista: a internet e as manifestações de mulheres em 2015 no Rio de Janeiro. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.en.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499450296_ARQUIVO_PrimaveraFeminista-ainterneteasmanifestacoesdemulheresem2015noRiodeJaneiro-FazendoGenero.pdf. Acesso em 23 set. 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão de identidade**; tradução de Renato Aguiar – 21 ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

CARVALHO, Marcello; PACIFICO, Fernando. Como 1º acordo com vínculo empregatício para prostituição pode mudar situação de profissionais do sexo no Brasil. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/07/21/como-1o-acordo-com-vinculo-empregaticio-para-prostituicao-pode-mudar-situacao-de-profissionais-do-sexo-no-brasil.ghml>. Acesso em: 22 mar. 2023.

COACCI, Thiago. Encontrando o transfeminismo brasileiro: um mapeamento preliminar de uma corrente em ascensão. **História Agora: A revista de história do tempo presente**. V. 1, p. 134-161, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/283498905_Encontrando_o_transfeminismo_brasileiro_um_mapeamento_preliminar_de_uma_corrente_em_ascensao. Acesso em: 02 nov. 2022.

COÊLHO, Clara de Oliveira. Feminismos no Instagram: uma análise sobre compartilhamento de teoria feminista na rede social. **Periféria, revista de recerca i formació en antropologia**, 26(2), 152-175, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5565/rev/periferia.862>. Acesso em: jun/23.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani – 1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Bruna G. Benevides (Org). – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

DWORKIN, Andrea. Discurso no simpósio intitulado “**Prostituição: Da Academia ao Ativismo**”, patrocinado pelo Michigan Journal of Gender and Law, realizado na Universidade de Michigan Law School, 31 de Outubro, 1992. Disponível em: <http://antipatriarchy.wordpress.com/2009/03/10/prostituicao-e-supremacia-masculina>. Acesso em: 19 set. 2023.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FARIAS, Meiri. Nana Queiroz: ‘Quando você profissionaliza a luta pelos direitos das mulheres, você a torna mais eficiente’. **Armazém de Cultura**. 2016. Disponível em: <https://armazemdecultura.wordpress.com/2016/03/30/nana-queiroz-quando-voce-profissionaliza-a-luta-pelos-direitos-das-mulheres-voce-torna-a-luta-mais-eficiente/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FEINBERG, Leslie. Transgender Liberation: A Movement Whose Time Has Come. In: STRYKER, S.; WHITTLE, S. *The Transgender Studies Reader*. New York: Routledge, 2006.

FERNANDES, Sabrina. **Sobre feminismos e vertentes**. Youtube, 02 de março de 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=08A7PD-frxo>. Acesso em: 09 set. 2022.

FIRESTONE, Shulamith. **A dialética do sexo**. Trad. Vera Regina Rabelo Terra. [s./l.]: Editorial Labor do Brasil, 1976.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel e AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet** – Porto Alegre: Sulina, 2011.

FURLAN, Leticia. Prostituta e mãe de família: Santuzza luta pela regulamentação da profissão. **Portal IG**. 2020. Disponível em: <https://delas.ig.com.br/comportamento/2020-08-06/prostituta-e-mae-de-familia-santuzza-luta-pela-regulamentacao-da-profissao.html>. Acesso em: 08 set. 2023.

GARCIA, Tamires De Oliveira. Pagando bem, que mal tem? Ponderações sobre a regulamentação da atividade do sexo, marginalização e criminalização. **Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**. São Leopoldo, v. 4, 2016, p.117-132. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/genero/article/view/637>. Acesso em: abril/22.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Trad: Maria Celia Santos Raposo – 10 ed. – Petropolis: Vozes, 2002.

GUERRA, Carolina Bonomi de Menezes. “**Mulher da Vida, É Preciso Falar**”: um estudo do movimento organizado de trabalhadoras sexuais. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2019.

GUIMARÃES, Rackel; LIMA, Luciellen; NETO, Antônio. As transformações da revista na era digital. In: XV CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE, 15, 2013 **Anais...** Mossoró: Intercom, 2013.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 26, n. 1, 2014, p. 61-73. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2022.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade** – 1 ed – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

JAYME, Juliana. Gênero, sexualidades, participação: confrontos e diálogos entre prostitutas e ativistas em Belo Horizonte. **Relatório de Pesquisa**, Belo Horizonte, 2020.

JAYME, Juliana Gonzaga; CHACHAM, Alessandra Sampaio; MASSIMO, Maria Fernanda. Feminismo nas Redes: tensões, confrontos e des/encontros. **Revista Feminismos**, [S. l.], v. 11, n. 2, 2024. DOI: 10.9771/rf.v11i2.57277. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/57277>. Acesso em: 8 fev. 2024.

JAYME, Juliana Gonzaga; CHACHAM, Alessandra Sampaio e MORAIS, Mariana Ramos de. Mulheres da “Zona Grande”: Negociando identidade, trabalho e território. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, ISSN: 1984 6487 – n.14 – ago. 2013, pp.138-163.

KAAS, Hailey. **O que é Transfeminismo? Uma Breve Introdução**. 2ª versão, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/371874/mod_resource/content/0/Encontro%206%20-%20O-que-%C3%A9-Transfeminismo.pdf. Acesso em: 02 nov. 2022.

LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher que decidiu ser prostituta**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LENZ, Flavio. Gabriela Leite, prostituta que viveu e promoveu a liberdade. **Revista Em Pauta**. N. 34, p. 208-215 – Rio de Janeiro, 2014.

LOPES, Ana. (2006), **Trabalhadores do Sexo Uni-vos: Organização Laboral na Indústria do Sexo**, Lisboa, Dom Quixote.

MACEDO, Ana Gabriela; AMARAL, Ana Luisa (orgs). Dicionário da crítica feminista. Edições Afrontamentos, Porto, 2005.

MASSIMO, Maria Fernanda. **Gênero e Sociabilidade no Ciberespaço: O transfeminismo nas páginas online**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, p. 142. 2019.

MIGUEL, Ana; BOIX, Montserrat. **Os gêneros da rede: os ciberfeminismos**. In: NATANSOHN, Graciela (org.). Internet em código feminino: teorias e práticas. Buenos Aires: La Crujía, 2013. p. 39-78.

MOIRA, Amara. **E se eu fosse pura** – São Paulo: Hoo Editora, 2018.

MOURA, Gabriela Pinto de. Prostituição e espaço urbano: a perspectiva putafeminista nos escritos de três prostitutas ativistas brasileiras. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**. Dossiê Território, Gênero e Interseccionalidades. v. 23, E202127, 2021. DOI:10.22296/2317-1529.rbeur.202127.

MOURA, Nayara Aparecida. A Primeira Onda feminista no Brasil: uma análise a partir do jornal “A Família” do século XIX (1888-1894). **Revista Discente da Pós-Graduação em Sociologia da UFPE**, Recife, v. 2, n. 2, 2018, pp. 62-86.

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 4, pp. 731-747, Jul./Ago. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000400010>. Acesso em: 23 abr. 2023.

OLIVAR, José Miguel Nieto. Prostituição feminina e direitos sexuais... diálogos possíveis? Sexualidad, Salud y Sociedad - **Revista Latinoamericana**. ISSN 1984-6487 / n.11 - ago. 2012 - p.88-121

Organização Internacional do Trabalho. **50 milhões de pessoas no mundo são vítimas da escravidão moderna**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_855426/lang--pt/index.htm. Acesso em 03 mai. 2023.

PASSOS, Alexia; JAYME, Juliana Gonzaga. Práticas feministas em Belo Horizonte: Encontros, consensos, dissensos. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – Rio de Janeiro – Vol. 11 – n. 2 – mai-ago 2018 – pp. 334-353.

PASSOS, Clarisse Ale. **Prostituição – trajetórias de vida e trabalho: uma experiência de cuidado com trabalhadoras sexuais em Fortaleza/CE**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas em Saúde) – Escola Fiocruz de Governo. Brasília, 2022.

PATEMAN, Carole (1983). Defending Prostitution: Charges Against Ericsson. *Ethics*, Vol. 93, No. 3, Apr., 1983, pp. 561-565.

PINHO, Osmundo. Trad. E não sou uma mulher? – Sojourner Truth. **Portal Geledés**, 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: maio/23.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, Adriana. **Re-criando a (categoria) mulher?** Disponível em: <https://www.culturaegennero.com.br/download/praticafeminina.pdf>. Acesso em: 24 set. 2022.

PISCITELLI, Adriana. Feminismos e Prostituição no Brasil: Uma Leitura a Partir da Antropologia Feminista. **Cuadernos de Antropología Social** N° 36, 2012, ISSN 0327-3776. P. 11-31.

PISCITELLI, Adriana. Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade. **Revista Mundaú**, 2016, n1, p.73-90.

PISCITELLI, Adriana. Apresentação: gênero no mercado do sexo. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 25, p. 7–23, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644699>. Acesso em: 24 nov. 2023.

PRADA, Monique. **Putafeminista** – São Paulo: Veneta, 2018.

RECUERO, Raquel. **Estudando discursos em mídia social: uma proposta metodológica**. In: Estudando cultura e comunicação com mídias sociais. Org: Tarcízio Silva, Jaqueline Buckstegge e Pedro Rogedo – Brasília: IBPAD, 2018.

RIBEIRO, Diana; NOGUEIRA, Conceição; MAGALHÃES, Sara Isabel. As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. **Sul-Sul - Revista de Ciências Humanas e Sociais**. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/136148>. Acesso em: 01 dez. 2022.

RIBEIRO, Fernanda Maria Vieira. É possível consentir no mercado do sexo? O difícil diálogo entre feministas e trabalhadoras do sexo. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, ano 2, volume 2, 2015.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. O Sistema de Justiça Criminal e a Prostituição no Brasil Contemporâneo: administração de conflitos, discriminação e exclusão. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 151-172, jan./jun. 2004.

RUBIN, Gayle. **Thinking Sex**. Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality. Tradução de Júlio Assis Simões. In: VANCE, Carole. (ed.) *Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality*. Boston/London: Routledge & Kegan Paul, 1984.

SANTOS, Frida Carla Elisio. **Escritas putafeministas: Um questionamento aos estigmas sobre o trabalho sexual**. Orientadora: Sayonara Amaral de Oliveira. 2022. 110 fls. Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Programa de Pós Graduação em Estudos de Linguagens, Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: <https://ppgel.uneb.br/wp-content/uploads/2023/06/CARLA-ELISIO.pdf> . Acesso em: 10 jul. 2023.

SANTOS, Gabriel dos; OLIVEIRA, Adriana Vidal de. **Regulamentação da prostituição no Brasil: analisando o problema da prostituição como forma de dominação masculina e a necessidade de garantir direitos às prostitutas**. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2016/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Gabriel_Santos.pdf. Acesso em: 28 fev. 23.

SARMENTO, Rayza. Expressões político-digitais de coletivos feministas no Instagram. **Revista Alceu**. v. 22, nº 48, p. 86-101, set./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.46391/ALCEU.v22.ed48.2022.333>. Acesso em: 28 set. 2023.

SCHANDER, Gabriela. **Por uma perspectiva de gênero no jornalismo: construção de categorias analíticas e uma análise de conteúdo da Revista AzMina**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2021.

SILVA, Ana Beatriz Rangel. Comunicação e gênero: as narrativas dos movimentos feministas contemporâneos. 98p. **Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura)** – Programa de Pós Graduação em Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, Joasey Pollyanna Andrade da; CARMO, Valter Moura do; RAMOS, Giovana Benedita Jaber Rossini. As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**. ISSN: 2526-0197. Encontro Virtual, v. 7, n.1, p. 101 – 122 | Jan/Jul. 2021.

SIMÕES, Soraya Silveira. Identidade e política: a prostituição e o reconhecimento de um métier no Brasil. **Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar**, v.2, n.1, jan.-jun., p.24-46, 2010.

SOUZA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Revista Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396-1416. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE>. Acesso em: 02 mai. 2023.

STONE, Sandy. The Empire Strikes Back: A Posttranssexual Manifesto. In: STRYKER, S.; WHITTLE, S. The Transgender Studies Reader. New York: Routledge, 2006.

STRYKER, S. (De) Subjugated Knowledges: An Introduction to Transgender Studies. In: STRYKER, S.; WHITTLE, S. The Transgender Studies Reader. New York: Routledge, 2006.

SUESS, A. E. C. Art gallery visitors and Instagram. Masters diss., University of Arts, London, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/12086365/Art_Gallery_Visitors_and_Instagram. Acesso em: 30 de maio de 2020.

WIJERS, Marjan. **Delicuenta, víctima, mal social o mujer trabajadora: perspectivas legales sobre la prostitución**. In: OSBORNE, RAQUEL (Org.). Trabajadoras del sexo: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2004. p. 209-221.

ZANDAVALLE, Ana Claudia. **Análise de dados visuais no Instagram: perspectivas e aplicações**. In: Estudando cultura e comunicação com mídias sociais. Org: Tarcízio Silva, Jaqueline Buckstegge e Pedro Rogedo – Brasília: IBPAD, 2018.

ZIRBEL, Ilze. Ondas do Feminismo. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na filosofia**, v. 7, n.2, 2019. P. 10-31. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/ondas-do-feminismo/>. Acesso em: 30 out. 2022.

ZVEITER, Adriana. **A Regulamentação Profissional da Prostituição**. Orientador: Paulo Jorge Marques Alves. 2017. 98 fls. Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais, Departamento de Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2017. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/16087/4/master_adriana_zveiter.pdf . Acesso em: 15 jul. 2023.